PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

EEF FRANCISCO DE PAULA SEÁRA



ITAJAÍ – SANTA CATARINA

2026

SUMÁRIO

1. ASPECTOS DA REALIDADE INSTITUCIONAL
2. HISTÓRICO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “FRANCISCO DE PAULA SEÁRA”
 2.1 Biografia – Francisco de Paula Seára
 2.2 Bandeira da Escola
 2.3 Hino da Escola
 2.4 Situação da comunidade escolar
 2.5 Identificação da Escola
 2.6 Quantidade de professores/as em outras atividades na escola
 2.7 Quantidade de servidores e servidoras
3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA
4. DIMENSÃO PEDAGÓGICA
 4.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem
 4.1.1 Filosofia da escola
 4.1.2 Eixo temático
 4.1.3 Objetivo geral
 4.1.4 Função social da escola
 4.1.5 Papel da Escola
5. FUNDAMENTOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA
 5.1 Legislação Estadual
6. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E O CONTEXTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA
7. PROPOSTA CURRICULAR
8. TEMAS TRANSVERSAIS
9. INCLUSÃO ESCOLAR
10. PROPOSTA METODOLÓGICA
 10.1 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
11. CONDIÇÕES DE TRABALHO E PLANO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12. OFERTA DE ENSINO DA ESCOLA
 12.1 Documentação Escolar
13. DIMENSÃO FINANCEIRA
14. MEMORIAL DESCRITIVO
15. ÁREAS DO CONHECIMENTO – CONCEITOS E LINGUAGENS
16. ÁREAS DO CONHECIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL
 16.1 Língua Portuguesa
 16.2 Língua Estrangeira
 16.3 Artes
 16.4 Educação Física

16.5 Matemática
16.6 Ciências
16.7 História
16.8 Geografia
16.9 Ensino Religioso
(subdivisões conforme a organização apresentada no documento)
17. ÁREAS DO CONHECIMENTO – ENSINO MÉDIO
17.1 Artes
17.2 Biologia
17.3 Educação Física
17.4 Filosofia
17.5 Física
17.6 Geografia
17.7 História
17.8 Língua Portuguesa
17.9 Matemática
(e demais componentes apresentados no documento)
18. MATRIZ CURRICULAR
18.1 Anos Iniciais
18.2 Anos Finais
18.3 Ensino Médio – Educação Geral
19. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO
20. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
21. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
22. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
23. FREQUÊNCIA, EVASÃO E PROGRAMA APOIA
24. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
25. CONSELHO DE CLASSE
26. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS
27. CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR
28. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES
29. GRÊMIO ESTUDANTIL
30. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR
31. PROGRAMA ESTADUAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES
32. REFERÊNCIAS
33. ANEXOS

1. ASPECTOS DA REALIDADE INSTITUCIONAL

A Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seára, pertence à rede pública estadual de ensino de Santa Catarina, está situada na zona urbana, centro-sul de Itajaí, bairro São Judas, rua José Eugênio Muller, nº 1391. Atualmente, atende alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os estudantes dessa unidade escolar são atendidos, nas suas turmas, por docentes habilitados efetivos e Admitidos por Caráter Temporário (ACTs). Além disso, a escola dispõe de uma equipe administrativa formada pela: Diretora, Assessor de Direção, Assistente da Educação (AE), funcionários capacitados e qualificados para prática pedagógica.

A realização do acolhimento e da socialização dos estudantes, jovens pressupõe o engajamento da escola na comunidade. Essa interação entre docentes, equipe pedagógica, estudantes, pais, comunidade e outros agentes educativos, contribuirá para o conhecimento e para aprendizagem do convívio social.

2.HISTÓRICO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “FRANCISCO DE PAULA SEÁRA”

A E.E.F. Francisco de Paula Seára foi fundada no dia 06 de maio de 1954, um tempo em que tínhamos como Governador do Estado o Sr. Irineu Bornhausen e Prefeito de Itajaí o Sr. Paulo Bauer.

O termo de inspeção foi assinado pelo Inspetor Escolar da época Sr. Alcides Rocha.

A Escola recebeu o nome de Escola Reunida Francisco de Paula Seára, em homenagem ao progenitor do Sr. Carlos de Paula Seára, dono do terreno e da casa construída para funcionar a escola, situada à rua Joaquim Falco Uriarte, na Vila Lito Seára, assim chamado na época o bairro Dom Bosco.

A escola contava com 115 alunos e 03 professoras, Isabel Gall, Nilda Kumm de Brito e Catarina Valda Furtado, que também respondia pela Direção.

Em 1965 passou a Grupo Escolar Francisco de Paula Seára e, em 1971, passou a ser Escola Básica Francisco de Paula Seára.

Em abril de 1965 passou a responder pela Direção a professora Paula Franciozi Franzói que por motivo de sua aposentadoria foi substituída pelo professor Paulo Pereira no ano de 1966 passando o mesmo a responder pela direção até o ano de 1968, quando foi inaugurado seu novo prédio em 25 de agosto de 1968, situado à rua José Eugênio Muller, 1391, no governo do Dr. Ivo Silveira, sendo que neste ano também assumiu a Direção a professora Marlene Dalva da Silva Rothbarth, nomeada por concurso ocupando o cargo até 03/04/81, nesta data com a aposentadoria da Professora Marlene, assumiu a direção a Professora e administradora escolar Guiomar Gevaerd Gartner. A professora Irene de Souza assumiu a direção da escola em 30 de agosto de 1982.

Com a eleição para diretores em 21 de dezembro de 1985, foi eleita para a Direção da escola a Professora Ana Maria Mendes da Silva. Em 10 de dezembro de 1990 foi reeleita, a diretora Ana Maria Mendes da Silva. Em 05 de fevereiro de 1993 assumiu a direção da escola a professora Kátia Regina D´Avila da Silva. Já em 17 de janeiro de 1995 assumiu a direção a professora Maria Helena Milioli Goudinho.

Um novo prédio começa a funcionar no mesmo endereço com dois pavimentos no dia 31 de julho de 1995.

Em 01 de março de 1996 assumiu a direção a professora Maria Lúcia Bornhausen. O orientador educacional José Hipólito da Silva, em 31 de janeiro de 1997 assumiu a direção. Já em 10.04.97 assumiu como diretora adjunta a administradora escolar Fátima Regina Ferreira de Lima.

Em 11 de janeiro de 1999, assumiu a direção a orientadora educacional Maria Aparecida Pamplona.

No dia 15 de maio de 2000, assumiu a função de Diretor de Escola, o administrador escolar, Reno Augusto da Silva, permanecendo até 27 de maio de 2003, onde entrou em licença de tratamento de saúde. Em 28/05/2003 assume em substituição da função a professora Vânia Maria Brasil Monteiro. Em janeiro de 2004, retorna o Diretor Reno Augusto da Silva, permanecendo até 30/05/2004, onde entrou com licença de tratamento de saúde.

Em 31 de maio de 2004, a professora Vânia Maria Brasil Monteiro assumiu, permanecendo até dezembro de 2006.

Em fevereiro de 2007 assumiu novamente a direção a professora Vânia Maria Brasil Monteiro, estando a frente como diretora até dezembro de 2015. Importante salientar que a gestão de 2014 a 2015 foi compartilhada com a assessora Eliana Santos.

A Assessoria de Direção foi um marco na gestão da EEF. Francisco de Paula Seára, a partir de 2014, instituído legalmente pela SED para as escolas com mais de 500 estudantes por unidade escolar.

Ainda, em 2015, foi instituída uma Comissão Escolar de Gestão (CEG), a qual ficou responsável pelo processo de votação dos planos de gestão escolar (PGE), realizada no dia 26 de novembro de 2015. Com um percentual de 86,36% de SIM venceu a proposta de gestão apresentada pela Assistente Técnica Pedagógica (ATP) Roseléia de Moraes Salvador, para 2016 a 2019, vindo a assumir a partir de janeiro de 2016 com a assessora Daisy Aparecida da Silva. No ano de 2019 com um percentual de 88,11% dos votos ,venceu a proposta de gestão apresentada pelo Professor de Língua Portuguesa Jeison Ricardo, assumindo junto com sua Assessora de Direção Rita Marion Reinert Diesel em 02 de janeiro de 2020 em um mandato até 31 de dezembro de 2023. Em 2020 o professor Jeison trocou o cargo com a assistente de educação Rita, sendo nomeada a diretora da unidade escolar até 2023. Em 2023 nas eleições participativas, a assistente de educação Rita Marion Reinert conseguiu o quórum e foi eleita para administrar a escola até dezembro de 2027. Em 2025, a escola se tornou Cívico Militar.

2.1 Biografia – Francisco de Paula Seára

Data de nascimento – Nasceu em abril de 1873.

Filiação- Carlos Frederico Seára e Maria Luiza da Cunha. Nacionalidade-

Espanhol.

Nasceu a bordo do navio, onde seu pai vinha trabalhar com Dom Pedro II. Na queda do império veio residir em Itajaí em 1889 com seus irmãos e filhos. Profissão-artista.

Casou-se com Carolina Werner Heusi em 22.04.1923. Teve 10 filhos:

*Carlos de Paula Seára (Lito Seára) foi prefeito por duas vezes e três vezes para vereador.

*Francisco Seára.

*Ana Seára.

*Zélia Seára.

*Ângela Seára.

*Leonel Seára.

*Flaviano Seára.

Foi batizado na Igreja de São Francisco de Paula, no Rio de Janeiro.

Faleceu no dia 15 de junho de 1943, com 70 anos. Esses dados foram fornecidos pelo bisneto do Sr. Francisco de Paula Seára (Paulo Afonso Seára Esmeraldino).

2.2 Bandeira da Escola

Em 1972, a Escola Básica Francisco de Paula Seára foi autorizada a iniciar o curso completo de 1º grau.

Surgiu, então, a ideia de se criar uma bandeira que simboliza a filosofia de trabalho da Escola. Promoveu-se um concurso para a escolha da bandeira e foi escolhida e apresentada pela professora Marlene Dalva da Silva Rothbarth.

Representada por um retângulo branco e azul que são as cores da Educação no Estado de Santa Catarina.

Sobre estas duas cores um sol estilizado simbolizando o professor que ilumina as inteligências e educa com seu calor humano o educando que é colocado em suas mãos. No centro do sol há um livro que representa a fonte do saber onde se buscam os conhecimentos. Sobre o livro, uma rosa vermelha – a criança que vem buscar

conhecimentos para a vida e formar o seu caráter num ambiente de afeto e compreensão. Circulando o centro do sol está o lema da escola: “Trabalhamos com amor” convidando a todos os que trabalham na escola, funcionários, professores, alunos e pais, a realizarem seu trabalho educativo com dedicação, compreensão e muito amor.

Desde então ficou estabelecido da forma concreta, o objetivo fundamental de todas as atividades desenvolvidas na Escola.

2.3 Hino da Escola

Autor: Padre Heriberto Schmitd

Salve, salve Escola Básica; Francisco de Paula Seára;

Escola pra nós sempre cara;

Escola pra nós sem igual.

Em teu seio com carinho;

Nos é dado sem cessar;

Todo o ensino pro caminho;

Do porvir certo trilhar.

És pra nós fanal luzente;

És qual fonte de saber;

És jardim sempre vivente;

Que nos dá feliz viver.

2.4 Situação da comunidade escolar

1.IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR:

1.1. DIRETOR: Rita Marion Reinert Diesel

1.2. ASSESSOR DE DIREÇÃO:

1.3 Jeison Ricardo Darossi

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

2.1. NOME: EEF. Francisco de Paula Seára

INEP: 420.690.68

CNPJ: 83737601/0001-09

2.2. MUNICÍPIO: Itajaí/SC

2.3. ENDEREÇO: José Eugênio Muller, n. 1391 - Bairro São Judas, CEP:88303-170, Telefone 3398 6047

2.4. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS: Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) ,Ensino Médio e Ensino Médio Profissionalizante.

2.5. Quantidade de turmas por etapas - modalidades de educação e turno:

Quantidade de turmas por etapas - modalidades de educação e turno:

Ensino Fundamental			
Anos Iniciais 2026		**Anos Finais 2026**	
Matutino	Vespertino	Matutino	Vespertino
	1º ano (2 turma)	6º ano (1 turma)	6º ano (2 turma)
2º ano (2 turma)	2º ano (1 turma)	7º ano (1 turma)	7º ano (2 turma)
3º ano (1 turma)	3º ano (3 turma)	8º ano (1 turma)	8º ano (2 turma)
4º ano (1 turma)	4º ano (1 turma)	9º ano (1 turma)	9º ano (3 turma)
5º ano (1 turma)	5º ano (3 turma)		
Total: 15 turmas		Total: 13 turmas	

Ensino Médio
Matutino 2026
Técnico (3 turmas)
1º ano (2 turmas)
2º ano (2 turmas)
3º ano (2 turmas)
Total – 09 turmas

ALUNOS INCLUÍDOS EM TURMA REGULAR COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS 2025					
Ensino Fundamental		Ensino Fundamental		Ensino Médio	
Anos Iniciais Matutino	Anos Iniciais Vespertino	Anos Finais Matutino	Anos Finais Vespertino	Médio	Médio
	102	601	602/604	110/112/ Técnico	
201/203	202	701	702/704	212/210	
301	302/303	801	802/804	312	
401/501	402/502/504	901	902/904/906		
Total: 12 turmas		Total :09 turmas		Total:08 turmas	

2.6. Quantidade de professores/as em outras atividades na escola

Há duas professoras, uma de artes e uma de história (readaptadas) que atuam na secretaria e uma Assistente em Educação com a responsabilidade de toda documentação escolar, como dois estagiários contratados pelo projeto Novos Valores do governo do estado capacitados para apoiar no atendimento a comunidade e professores. Na equipe responsável pelo Pedagógico possuímos Supervisora Escolar e Orientadora Escolar cujas funções se articulam no atendimento aos professores, pais e alunos. Há uma professora de anos iniciais(readaptada) que fica como responsável

pela biblioteca e merenda escolar.. Ressaltamos que há necessidade de uma Assistente Técnico Pedagógico(ATP), pois a demanda é grande e com a falta, há dificuldade do acompanhamento necessário e atenção necessária aos encaminhamentos pedagógicos em sala de aula. A equipe gestora anterior, diante disto, já solicitou ao respectivo setor da supervisão de ensino atenção quanto ao remanejamento de profissional ou contratação a fim de inferir na aprendizagem. As reuniões pedagógicas, formações continuadas, projetos, acompanhamentos, às questões pedagógicas e vida escolar ficam distribuídas com a direção e o assessor de direção escolar. A escola conta com uma professora no Atendimento Educacional Especializado (AEE), que atende os alunos com diagnóstico no contraturno e acompanhamento dos estudantes com necessidades educativas especiais, bem como, atua na orientação dos segundos professores, junto à equipe pedagógica e gestão da escola.

2.7. Quantidade de servidores e servidoras

No total são 123 servidores atuando na escola entre docentes (ACTs e Efetivos), direção, equipe nos serviços gerais atuando na manutenção, limpeza e organização da escola.

3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

Parte-se do pressuposto da Proposta Curricular de Santa Catarina (2014), no qual situa o projeto Político Pedagógico como um documento síntese, um instrumento da escola que carrega consigo a potencialidade de transformar em um fio condutor entre contexto escolar e a comunidade, realçando o envolvimento da família, de modo que esta seja parte das decisões da escola.

A escola, é portanto, o espaço social justificado pelo processo de mediação, ou seja, é nela que se reúnem sujeitos que interagem uns com os outros em favor da elaboração conceitual progressivamente mais complexa, que os leva a pensar diferente, porque deslocam suas representações de mundo (Vigotski, 2007, apud PCSC, 2014).

Diante dessa perspectiva contextualizamos a EEF Francisco de Paula Seára, que por sua vez, possui uma grande diversidade de alunos cuja faixa etária está entre 6

a 17 anos de idade, porém a maior concentração está em torno dos 14 aos 16 anos de idade.

A instituição de ensino oferece vagas no Ensino Fundamental de nove anos (Anos Iniciais e Finais) e no Ensino Médio, nos períodos matutino e vespertino. A escola funciona em dois turnos atendendo, aproximadamente, em 2025-2026 variação de oitocentos e cinquenta estudantes a oitocentos alunos, provenientes de vários bairros da cidade e região: São Judas, Vila Operária, Dom Bosco, Nossa Senhora das Graças, Cidade Nova, Ressacada, São João e demais áreas da zona rural deste município, bem como, de outras localidades adjacentes: Itaipava, Rio Novo, Rio do Meio, Paciência, Canhanduba A escola está localizada em zona urbana, bairro de famílias que moram há muito tempo neste local, porém com algumas moradias pequenas e locadas onde, normalmente, moram pessoas oriundas de diferentes locais, principalmente do interior de outros estados que, muitas vezes, vem para o Estado de Santa Catarina por estabilidade familiar de parentescos. Assim, a comunidade é formada, principalmente, por essas famílias migrantes.

Na análise das matrículas, percebe-se que a clientela é composta em sua maioria por famílias de classe média, empreendedores ou ainda com cargos superiores. Também predominam famílias de baixa renda provenientes de trabalhos no comércio, beneficiamento de pescados, serviços informais de forma esporádica e fixa e uma pequena parcela de comerciantes, industriários e funcionários públicos. Há famílias cadastradas que recebem a bolsa Família que garante o orçamento familiar.

As famílias que moram ao redor da escola, em sua maioria, possuem água encanada e luz elétrica.

Existem ainda localidades de mediações do bairro onde apresentam pouca infraestrutura, sem rede de esgoto, propiciando às famílias utilizarem o processo de fossa negra e lançamento de dejetos a céu aberto. Principalmente na comunidade Nossa Senhora das Graças, em alguns pontos do bairro, não há rede telefônica e a comunidade conta com celulares ou o sistema WLL (via rádio), e não contam com água encanada. Sendo assim, há moradias em situações precárias que não dispõem de condições mínimas de saneamento básico. Essas famílias de baixa renda, na sua

grande maioria, possuem baixo poder aquisitivo, pouca escolaridade e quase nenhuma qualificação profissional, fator que dificulta a entrada no mercado de trabalho.

A permanência dos educandos na escola é dificultada pela necessidade que as famílias têm de trabalhar para ajudar no orçamento familiar (quando não são as únicas fontes de renda) e garantir a própria subsistência, como pela falta de persistência em alcançar os objetivos, por mais difíceis que possam ser. Famílias que consideram a Educação como ponto fundamental para ascensão social.

A população étnica predominante é a caucasiana, outros descendentes da América latina, afrodescendentes e indígenas. A partir de 2010, com o início do Ensino Médio, a clientela atendida modificou a sua característica própria passando a atender alunos oriundos de diversos bairros de Itajaí, principalmente, do bairro Itaipava, parte rural de Itajaí, além da localidade próxima, Nossa Senhora das Graças.

Essas famílias de baixa renda, na sua grande maioria, possuem baixo poder aquisitivo, pouca escolaridade e quase nenhuma qualificação profissional, fator que dificulta a entrada no mercado de trabalho. Famílias que consideram a Educação como ponto fundamental para ascensão social.

A fonte de renda das famílias se limita à indústria pesqueira, comércio local, construção civil, condutores de veículos e as famílias dos bairros mais afastados do centro da cidade, à agricultura.

O grau de escolaridade dos pais se limita, na maioria, ao Ensino Médio.

Na maioria dos casos os pais trabalham fora o dia inteiro, fator esse que dificulta tanto o diálogo quanto a orientação e acompanhamento das atividades que são solicitadas extraclasse, dificultando assim, a relação família/escola e o processo de ensino-aprendizagem. Percebe-se que as famílias, dentro das possibilidades que possuem, empenham-se em dar condições aos seus filhos para prosseguirem em seus estudos, preparando-os melhor profissionalmente, para terem uma melhor qualidade de vida.

Muitas destas famílias são provenientes de outros estados brasileiros.Apresenta-se diversidade de gênero com novas configurações familiares,

constituídas a partir das pessoas que moram com os estudantes desta escola. Essas famílias são constituídas de diferentes formas, entre elas: pai, mãe, irmãos, avós, tios, primos, mãe social etc.

4. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

4.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem

A dimensão pedagógica da EEF Francisco de Paula Seára fundamenta-se na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Currículo Base do Território Catarinense e nas demais normas do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. A escola compreende a educação como direito de todos e assume o compromisso com a formação integral dos estudantes, considerando as dimensões intelectual, social, cultural, ética, estética, política, tecnológica e profissional. O processo educativo deve respeitar a diversidade, promover a equidade e assegurar condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem. O processo de ensino e aprendizagem é compreendido como uma construção contínua, na qual o estudante participa ativamente da produção do conhecimento. O professor atua como mediador, articulando os conhecimentos historicamente produzidos aos conhecimentos e experiências dos estudantes, de modo a favorecer a reflexão, a investigação, a autonomia, a criatividade e a resolução de problemas. A prática pedagógica valoriza a interdisciplinaridade, a contextualização e a integração dos saberes, relacionando os conhecimentos escolares à realidade dos estudantes e às demandas da sociedade contemporânea. Busca-se, assim, formar sujeitos críticos, autônomos, responsáveis, participativos e capazes de atuar na transformação da realidade. No Ensino Fundamental, a organização curricular observa a BNCC e o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, instituído e normatizado no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina pela Resolução CEE/SC nº 070/2019. No Ensino Médio, a proposta pedagógica observa a LDB, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.945/2024, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, e as normas complementares do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Para a

organização do Ensino Médio em Santa Catarina, deve-se considerar ainda a regulamentação estadual vigente e suas atualizações. O CEE/SC disponibiliza a Resolução CEE/SC nº 070/2025, elaborada em consonância com a Lei nº 14.945/2024 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2024 e 2025; contudo, o próprio Conselho informa que essa resolução está aguardando homologação, devendo a escola observar, para o documento oficial, a norma efetivamente homologada e vigente no momento de sua aprovação. A avaliação da aprendizagem constitui parte integrante do processo pedagógico e possui caráter diagnóstico, contínuo e formativo, devendo possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes, a identificação das dificuldades e a definição de estratégias de intervenção, recuperação e recomposição das aprendizagens. No Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, a avaliação observa a Resolução CEE/SC nº 011/2022, alterada pela Resolução CEE/SC nº 040/2023. A escola também considera as normas atuais relacionadas à educação digital e midiática e ao uso de dispositivos digitais no ambiente escolar, especialmente a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que estabelece diretrizes nacionais para o uso de dispositivos digitais e para a integração curricular da educação digital e midiática na Educação Básica. Quando pertinente às ações pedagógicas da escola, também deverão ser observadas as normas específicas relativas à educação inclusiva, educação das relações étnico-raciais, educação profissional, alfabetização, educação integral, tecnologia e demais políticas educacionais, conforme a etapa e a modalidade de ensino. Dessa forma, a EEF Francisco de Paula Seára assume o compromisso de desenvolver uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada, assegurando aos estudantes oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento integral, participação e exercício da cidadania.

DO RETORNO DO ESTUDANTE POR MEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA APOIA

Art. 15 Estudante que regressa para a unidade escolar por meio das ações do Programa APOIA, deverá frequentar o ano/série ainda não concluído.

§1º O desenvolvimento das aprendizagens e as avaliações deverão seguir um plano de atendimento elaborado pela equipe escolar.

§2º No caso de retorno à unidade escolar no decurso do ano letivo, é direito do estudante desenvolver as aprendizagens previstas no planejamento do ano/série e as respectivas avaliações.

DA MATRÍCULA DE ESTUDANTE ORIUNDO DE OUTRA REDE DE ENSINO

Art. 16 É vedado à unidade escolar negar matrícula de estudante oriundo de outra rede de ensino por diferença de matriz curricular e/ou modelo de processo e/ou registro avaliativo.

§1º Quando o estudante apresenta ano concluído em outra rede de ensino, deve ser matriculado no ano/série subsequente.

§2º Quando o estudante é matriculado no decurso do ano letivo, por transferência de outra rede de ensino, a unidade escolar deverá fazer a adaptação dos componentes curriculares não cursados,mediante o desenvolvimento de um plano de estudos.

MATRÍCULA DE ESTUDANTE TRANSFERIDO COM DEPENDÊNCIA

A EEF Francisco de Paula Seára, integrante da Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina, observará, nos casos de matrícula de estudante proveniente de outra rede de ensino que apresente dependência registrada no histórico escolar, os procedimentos estabelecidos pela legislação educacional vigente e pelas normas da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. A unidade escolar não alterará os resultados registrados no histórico escolar emitido pela instituição de origem. O estudante será matriculado na série/ano correspondente à sua aprovação e terá assegurado o direito à continuidade de sua trajetória escolar. Para o componente curricular em que o estudante apresentar dependência, a escola constituirá plano de atendimento pedagógico individualizado, elaborado pela equipe pedagógica em articulação com o professor responsável pelo componente curricular. O plano deverá considerar as aprendizagens previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Currículo Base do Território Catarinense e no currículo adotado pela Rede Estadual de Ensino. O plano de atendimento deverá: I – identificar as aprendizagens, competências e habilidades ainda não consolidadas pelo estudante; II – estabelecer os objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidos; III – prever atividades e estratégias pedagógicas

diversificadas; IV – assegurar novas oportunidades de aprendizagem; V – estabelecer os critérios e instrumentos de avaliação; VI – acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do estudante; VII – registrar as atividades, avaliações e resultados nos documentos e sistemas oficiais da Rede Estadual de Ensino. A avaliação deverá considerar o percurso de aprendizagem do estudante e será realizada de forma contínua, processual e formativa, observando as normas vigentes para avaliação da aprendizagem. A recuperação deverá constituir oportunidade efetiva de aprendizagem, com retomada dos conhecimentos e utilização de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades identificadas. A SED orienta que a avaliação seja compreendida como um processo articulado de diagnóstico, intervenção e replanejamento, e que o professor utilize diferentes estratégias e instrumentos para possibilitar a aprendizagem de todos os estudantes Progressão parcial No Ensino Médio, a progressão parcial poderá ser aplicada em até 4 (quatro) componentes curriculares, após esgotadas as possibilidades de recuperação da aprendizagem ao longo do ano letivo, observadas as normas vigentes da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e os procedimentos específicos estabelecidos para essa finalidade. O estudante transferido de outra rede de ensino que apresentar dependência registrada em seu histórico escolar será considerado em progressão parcial, nos termos da Portaria SED nº 874/2025, com a redação dada pela Portaria SED nº 3.240/2025. A escola deverá assegurar o acompanhamento pedagógico do estudante, o desenvolvimento das aprendizagens não consolidadas e os respectivos registros escolares, observando as orientações e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação e pelos sistemas oficiais de gestão escolar.

4.1.1 Filosofia da escola

A Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seára pretende desenvolver um cidadão contextualizado, participativo e integrado à sociedade em que vive.

4.1.2 Eixo temático

A compreensão da realidade do homem na sociedade, interagindo no meio físico, político, econômico, social e cultural.

4.1.3 Objetivo geral

Proporcionar aos integrantes do processo educacional um percurso formativo que vise à emancipação humana de modo integral, consciente, crítico e transformador.

4.1.4 Função social da escola

A Escola tem como função social de ampliar os conhecimentos pelo processo ensino aprendizagem desenvolvendo educando de modo a prepará-lo para a construção e pelo exercício da cidadania dentro do contexto social.

4.1.5 Papel da Escola

A partir de uma gestão democrática, a escola assumiu como objetivo geral de suas ações oportunizar no percurso formativo dos sujeitos, desenvolver competência e aprimorar habilidades através do senso crítico, de encontro a exigências na sociedade contemporânea.

Por outro lado, enquanto instituição de ensino pública, da rede estadual, a escola deve obedecer as atribuições elencadas na Lei Complementar nº 170 de 07 de agosto de 1998, quando normatiza:

> Art. 15 Às instituições de educação, respeitadas a normas legais e regulamentares, compete:
>
> I - elaborar e executar seu projeto político-pedagógico;
>
> II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
>
> III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de trabalho escolar estabelecidos; IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente ou especialista em assuntos educacionais;
>
> V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
>
> VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
>
> VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos educandos, bem como sobre a execução de seu projeto político- pedagógico.
>
> Parágrafo único. Compõem a comunidade escolar o conjunto de:
>
> I - docentes e especialistas lotados e em exercício na instituição; II - pessoal técnico-administrativo e de serviços lotado e em exercício na instituição; III - pais ou responsáveis pelos educandos; IV - educandos matriculados e com frequência regular na instituição.
>
> Art. 16 Às instituições de educação básica mantidas pelo Poder Público estadual serão assegurados progressivos graus de autonomia didático- científica, político-pedagógica, administrativa e de gestão financeira, conforme dispuser seu regimento, observada a legislação superior.

§ 1º Objetivando aperfeiçoar as condições de ensino e pesquisa, as escolas poderão estabelecer formas de cooperação mútua, em todas as áreas em que as partes hajam convivido.

2º As instituições elaborarão seu projeto político-pedagógico contendo os princípios gerais de seu regimento escolar, seus princípios administrativos, os currículos escolares e demais processos da atividade escolar.

Por isso, a educação preconizada neste projeto político pedagógico, fundamenta-se no princípio de ofertar um modelo de educação que dê conta de contribuir para a formação de cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, através da construção, disseminação do conhecimento e (re) leitura de mundo, num processo contínuo de aprendizado e envolvendo professores, alunos, funcionários e toda a comunidade.

Conforme o preconizado na Proposta Curricular de Santa Catarina, as Diretrizes Curriculares Nacionais e legislações vigentes, também é um dos objetivos da educação, a socialização. Por esta afirmativa a escola define a importância da escola e de um projeto de educação, abrangendo os seguintes aspectos:

●Proporcionar ao educando condições para desenvolver a socialização e a integração na sociedade;

●Desenvolver no aluno sentido de valorização ao ser humano e dos bens que os cercam;

●Oportunizar situações para melhorar a participação nas atividades em aulas, tornando-os motivados, ativos, responsáveis e respeitadores;

●Conscientizar os professores dos cuidados que devem ter com as medidas de avaliação;

●Oportunizar aos alunos momentos para manifestar livremente suas emoções, ideias, dúvidas e anseios, desenvolvendo desta forma sua criatividade;

●Conscientizar a comunidade da necessidade da comunicação entre a família e a escola;

●Conscientizar o educando da importância de capacitá-lo não apenas para o prosseguimento de seus estudos, mas também pela busca de uma atividade ocupacional;

●Promover a cooperação entre escola, família e comunidade;

●Preparar o educando para a vida social, política, econômica e profissional;

●Proporcionar aos educandos condições para desenvolver o senso crítico e reflexivo;

●Levar a família a conhecer a realidade da escola, inteirando-se de seus problemas.

a) Participar das atividades sociais promovidas pela escola.

b) Conhecer e dialogar sempre que possível com professores de seus filhos.

c) Participar e colaborar nas resoluções dos problemas enfrentados pela escola.

d) Assumir juntamente com a escola a responsabilidade da educação do aluno.

A partir destas premissas a escola assume a função o seu direito assegurado quanto a construção do conhecimento científico através do envolvimento de todos os segmentos nas suas atividades pedagógicas. Ações como estas possibilitam interações do educando com o que acontece a sua volta e a encontrar soluções para uma sociedade mais justa e democrática.

Neste sentido, a Proposta Curricular de Sana Catarina (2014, p. 49), corrobora com o seguinte:

> É mister que a escola valorize, pois, os saberes que os sujeitos trazem dos diferentes espaços sociais em que estabelecem relações intersubjetivas, quer seja dos filmes a que assistem, das fotografias, da televisão, dos quadrinhos, da literatura e dos diferentes modos de produção característicos da internet. As interações por meio desses diferentes artefatos culturais podem servir como ponto de partida para a ampliação dos conhecimentos sistematizados e o desenvolvimento do ato criador e do pensamento teórico – função social da escola.

Para efeito nas ações previstas neste projeto político pedagógico entende-se que os movimentos repetitivos criam máquinas, e que pensar cria ideias e ideais, e isso é o que modifica a situação de qualquer indivíduo, e, é o que realmente, ainda pode modificar o mundo. A partir da realidade em que está inserida a escola, parte-se do princípio de que ela deve dar conta de inferir na formação dos sujeitos consciente de seu papel para com as mudanças sociais, não sendo mero expectador dos desafios enfrentados em sociedade, ser crítico, contribuindo para mudança responsável, autônomo, solidário, criativo, e capaz de responder aos desafios do mundo

contemporâneo, usando o conhecimento aprendido na escola para entender a sua realidade e contribuindo consequentemente, para as transformações necessárias.

Num processo educacional em que se desenvolve a formação do cidadão de forma interdisciplinar não podemos deixar de lado a visão educacional de que o trabalho é um dos eixos do processo educativo, o trabalho como princípio educativo implica em compreender a natureza da relação que os homens estabelecem com o meio natural e social, bem como as relações sociais em suas tessituras institucionais, as quais desenham o que chamamos de sociedade. Assim, a educação é também uma manifestação histórica do estar e do fazer humano, o que fundamenta o processo de socialização.

5. FUNDAMENTOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática constitui princípio fundamental da educação pública brasileira e está assegurada pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo Plano Nacional de Educação (PNE), pela Constituição do Estado de Santa Catarina, pela legislação estadual de educação e pelas normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Secretaria de Estado da Educação (SED). A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 206, inciso VI, a gestão democrática do ensino público como princípio da educação nacional. Esse princípio reconhece que a escola pública deve constituir-se como espaço de participação, diálogo, cidadania, corresponsabilidade e construção coletiva, envolvendo profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade. A Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – reafirma a gestão democrática como princípio do ensino público e estabelece que os sistemas de ensino devem definir suas normas de acordo com suas peculiaridades. O art. 14 da LDB, com a redação dada pela Lei nº 14.644/2023, determina a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local nos Conselhos Escolares e nos Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. A legislação também atribui às escolas a responsabilidade de instituir Conselhos Escolares, fortalecendo a participação coletiva nos processos de gestão. As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação

Básica, estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, reconhecem a gestão democrática como princípio orientador da organização e do funcionamento da escola, relacionando-a à participação, à convivência democrática, à cidadania e à construção coletiva do trabalho pedagógico.

5.1 Legislação Estadual

No âmbito do Estado de Santa Catarina, a Constituição Estadual reconhece a gestão democrática do ensino público como princípio da educação. A Lei Complementar Estadual nº 170, de 7 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, estabelece expressamente a gestão democrática como princípio da educação escolar catarinense e determina que ela oriente as ações de planejamento, formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais. A Lei Complementar nº 170/1998 também assegura às instituições de educação básica mantidas pelo Poder Público estadual progressivos graus de autonomia didático-científica, político-pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observada a legislação vigente. Determina, ainda, que as instituições elaborem seu Projeto Político-Pedagógico, contemplando os princípios gerais de seu regimento escolar, sua organização administrativa, seus currículos e os demais processos relacionados à atividade escolar. A legislação estadual estabelece, igualmente, a importância dos órgãos colegiados e da participação da comunidade escolar na gestão da instituição. Nesse sentido, o Conselho Deliberativo Escolar constitui importante instrumento de participação, acompanhamento, deliberação e fiscalização das ações da escola, contribuindo para a transparência, a corresponsabilidade e o fortalecimento da autonomia escolar. A participação dos profissionais da educação também constitui elemento essencial da gestão democrática. A legislação estadual estabelece como atribuição dos docentes a participação na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da instituição e a articulação das atividades escolares com as famílias e a comunidade. O Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), instituído pela Lei Estadual nº 16.794/2015 e posteriormente alterado pela Lei nº 18.755/2023, teve sua vigência ajustada para o período de 2016 a 2025. O PEE/SC estabeleceu a Meta 18, destinada a garantir condições para a efetivação da gestão democrática na educação pública, destacando a criação e consolidação de fóruns, conselhos escolares, conselhos

municipais de educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar, entre outros mecanismos de participação social. Considerando que o período de vigência do PEE/SC foi encerrado em 2025 e que, em 2026, encontra-se vigente um novo Plano Nacional de Educação, a escola deverá acompanhar as futuras normativas e orientações do Estado de Santa Catarina relacionadas à elaboração e implementação do novo planejamento educacional estadual. O novo Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, possui duração de dez anos e estabelece como uma de suas diretrizes a consolidação da gestão democrática do ensino público. O PNE também prevê a elaboração dos planos decenais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com participação da comunidade educacional e da sociedade civil. Entre suas estratégias, destaca-se a instituição de diretrizes nacionais de qualidade da gestão escolar democrática e o fortalecimento da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico e nos instrumentos de planejamento escolar.

6. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E O CONTEXTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Na EEF Francisco de Paula Seára, a gestão democrática é compreendida como um processo permanente de construção coletiva, fundamentado no diálogo, na participação, na transparência, na corresponsabilidade e no respeito aos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar.

A participação democrática não se limita aos momentos formais de consulta ou às reuniões dos órgãos colegiados. Ela deve estar presente no planejamento, na organização, na execução e na avaliação das ações pedagógicas e administrativas, considerando as necessidades dos estudantes, dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade.

Nesse contexto, o Projeto Político-Pedagógico constitui instrumento fundamental de gestão democrática, pois expressa a identidade, os princípios, os objetivos, as prioridades e os compromissos da escola. Sua elaboração, acompanhamento e

atualização devem ocorrer de forma participativa, permitindo que os diferentes segmentos da comunidade escolar contribuam para a definição das ações e dos caminhos a serem seguidos pela instituição.

A gestão democrática pressupõe a descentralização das decisões e a corresponsabilidade pelos resultados educacionais. As atividades administrativas, financeiras e pedagógicas devem estar articuladas às finalidades da educação e ao compromisso da escola com a aprendizagem, a formação integral, a inclusão, a equidade, a convivência respeitosa e o exercício da cidadania.

Nesse processo, a equipe gestora exerce papel de liderança pedagógica e de articulação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar, promovendo condições para a participação efetiva, o diálogo e a construção de decisões coletivas. Compete à gestão criar espaços de escuta, estimular a participação, garantir transparência nos processos e assegurar que as decisões institucionais estejam alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico, à legislação educacional e às necessidades da comunidade escolar.

Os órgãos colegiados, especialmente o Conselho Deliberativo Escolar, constituem espaços privilegiados para o exercício da participação e do controle social. Por meio desses instrumentos, a comunidade pode acompanhar, discutir, propor, avaliar e deliberar sobre aspectos relevantes da vida escolar, observadas as competências estabelecidas pela legislação. A gestão democrática também pressupõe a valorização da participação dos estudantes, reconhecendo-os como sujeitos do processo educativo.

A escola deve proporcionar oportunidades para que os estudantes expressem suas opiniões, desenvolvam autonomia, exerçam responsabilidades e aprendam, na prática, os princípios da convivência democrática.

Da mesma forma, a aproximação entre escola, famílias e comunidade constitui elemento essencial para a construção de uma educação de qualidade. O diálogo permanente com as famílias favorece o acompanhamento da vida escolar dos estudantes, a prevenção de conflitos, a identificação de necessidades e a construção de estratégias conjuntas para a melhoria da aprendizagem e da convivência.

Assim, a gestão democrática da EEF Francisco de Paula Seára é compreendida como um processo contínuo, participativo e educativo, que se constrói cotidianamente nas relações estabelecidas dentro e fora da escola. Não se trata de um modelo pronto ou acabado, mas de uma prática que exige diálogo, abertura à participação, avaliação permanente e disposição para enfrentar desafios.

A escola reconhece que a consolidação da gestão democrática depende do compromisso coletivo de todos os seus integrantes. Dessa forma, busca fortalecer os espaços de participação, os órgãos colegiados, a construção coletiva do Projeto Político-Pedagógico, a transparência na gestão dos recursos, a articulação com as famílias e a comunidade e o compromisso permanente com o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A gestão democrática, portanto, constitui um dos fundamentos para a construção da autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola, sempre em consonância com a legislação vigente e com as orientações da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Por meio da participação coletiva, pretende-se fortalecer a identidade institucional, aprimorar a qualidade social da educação e consolidar a EEF Francisco de Paula Seára como espaço de aprendizagem, cidadania, convivência democrática e transformação social.

7.PROPOSTA CURRICULAR

Tendo como fundamento principal a Proposta Curricular de Santa Catarina , a proposta curricular da escola tem por objetivo nortear e fundamentar as práticas pedagógicas do corpo docente da escola, contribuindo assim para a construção de uma escola que garanta o acesso e a permanência dos sujeitos, a qualidade de ensino e, consequentemente, a socialização do conhecimento científico.

Esta proposta curricular entendida como insumo para a construção desse projeto político pedagógico e importante ferramenta, não pode ficar restrita à escola e sim seja compreendida pela comunidade onde a escola está inserida.

Assim, a formação integral continua sendo um dos mais importantes e antigos projetos humanos. A educação formal, com a adjetivação “integral”, constitui uma luta contemporânea que representa uma

> alternativa para o avanço da sociedade em relação aos atuais limites da escola. Mais do que a noção de educação integral, o que está posto na atualidade é como a escola enquanto instituição social moderna pode cumprir a tarefa de promovê-la. (PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA, 2014)

Por isso, os pressupostos da proposta curricular neste PPP contempla tanto aspectos de gestão, quanto pedagógicos que definem, por exemplo, como os processos para a organização do conhecimento podem avançar para além do conteúdo disciplinar.

Segundo o Parecer nº 271/99/CEE/SC, “[...] deve ser considerado por dia de efetivo trabalho escolar aquele de atividades pedagógicas, isto é, de trabalho efetivo em sala de aula ou em ambiente em que envolve a participação de alunos e professores”. [...] Sendo que todas as atividades pedagógicas deverão estar previstas no projeto político pedagógico, conforme Lei 170/98, artigo 26, parágrafo 1.

A Educação Básica, no que tange a de obrigação do estado, compõe-se de dois níveis de ensino, a saber: Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e Ensino Médio, com suas modalidades Ensino Médio Inovador e Ensino Médio Integrado à Educação Profissionalizante. A unidade escolar que trata este PPP ofertará a Educação Básica formada pelo Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e o Ensino Médio Regular. Atenderá também a Educação Inclusiva, em todo o Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com a Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina do ano de 2009.

A Educação Básica nos níveis fundamental e médio será organizada de acordo com as seguintes normatizações comuns: a carga horária mínima anual que será de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

O Ensino Fundamental está estruturado para a duração mínima de 9 (nove) anos, sendo obrigatório, gratuito é direito de todo o brasileiro, iniciando-se a partir dos seis anos de idade. (Lei 9394/96 Art. 6º, 32 e 87 §3º I e Lei Complementar nº 170/98 art.35 e 36).

O Ensino Médio tem duração mínima de três anos e está organizado em períodos anuais, no mínimo duzentos dias letivos.(Lei 9394/96, foi modificada pela Lei

nº 13.415/2017 e atualizada por legislações posteriores,Lei Complementar nº 170/98 e Decreto 7.611/2011).

8. TEMAS TRANSVERSAIS

A Escola, além da integração curricular por áreas curriculares na perspectiva da Proposta Curricular de Santa Catarina, abordará de forma multidisciplinar, os temas transversais relacionados às questões referentes à: Ética e Cidadania, Educação Ambiental, Sustentabilidade, Educação Sexual, Educação e Tecnologia, Educação e Trabalho, Educação para o Trânsito, Educação das Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana se desenvolverá no cotidiano da escola.

9. INCLUSÃO ESCOLAR

A inclusão é um processo que vai além da integração de pessoas com deficiência na rede regular de ensino, proporcionando a essas pessoas oportunidades de exercer seus direitos e sua cidadania através da interação com o outro, sendo respeitadas, independente, de suas necessidades. A "integração real" das pessoas com necessidades especiais sempre foi vista, sobretudo pela sociedade e pelas políticas públicas, como algo assistencial e caritativo, basta lembrarmos um pouco de sua história no Brasil. Esta exige que se desenvolva uma cultura e uma dinâmica organizacionais baseadas na colaboração entre profissionais e entre estes e outros agentes educativos. Exige ainda mudanças significativas em termos de atitudes, capacidades e conhecimentos, no sentido de se desenvolverem práticas que respeitem, reconheçam e valorizem as diferenças individuais. Cabe, então, à escola criar estratégias para incluir esses sujeitos no ensino regular reconhecendo as necessidades individuais de cada um. É importante que a mesma junta aos seus profissionais aceite as novas estratégias de ensino, onde o sucesso escolar não é só um mérito dos sujeitos, mas também dos professores, que de uma maneira ou de outra criam metodologias e novidades estratégicas de ensino, mas em alguns casos, para que se consiga atingir os objetivos é necessário que tenha um serviço de apoio funcionando, conforme descrição contida no parágrafo 58 da LDB.

10. PROPOSTA METODOLÓGICA

Diante do perfil de discentes que queremos, temos de nos basear em uma proposta metodológica de trabalho que supere as metodologias de transmissão de conhecimentos, pelo docente, e mera recepção audível e passiva de memorização e repetição do conhecimento. Hoje, as metodologias devem atender aos princípios de formação de um sujeito que não é um mero receptor, deve estar baseada na interação, na inovação e na promoção da capacidade de autonomia dos sujeitos no processo de aprender e pensar, desafiando-o de forma que busque constantemente soluções aos problemas apresentados.

Dessa forma, os docentes da EEF Francisco de Paula Seára uma proposta metodológica de trabalho didático para que as aulas não se tornem apenas reprodução de conteúdos, mas possibilidades de reflexão e construção de conhecimentos, integrando teoria e prática.

Com isso, pensamos num docente como mediador também ao prover ambientes e ferramentas que ajudem os sujeitos a interpretar e analisar o mundo real numa interação dialética, utilizando-se de recursos diversos tais como: aulas expositivas e teóricas; aulas práticas com realização de atividades experimentais; trabalhos individuais e em grupos; seminários; uso das tecnologias disponíveis na escola: sala de vídeo, laboratório de Informática, data- show, material de laboratório móvel de ciências, química; pesquisa (individual ou em grupo); teatro, música, danças/coreografias, livros didáticos, jogos didáticos; textos informativos de revistas, jornais, reportagens; produção de textos e relatórios de análises de temas abordados; pesquisas de campo; confecção de painéis; exposição de trabalhos; mostra interdisciplinar; desenhos, histórias em quadrinhos, leituras/releituras de imagens; projetos integradores multidisciplinares com temas transversais.

Para a qualificação metodológica, e preparação didática dos profissionais em educação a gestão contínua proporcionando parada para replanejamento escolar conforme previsto em seu plano de gestão desde 2024-2027, a escola promove encontros de replanejamento quinzenais, aos profissionais dos anos iniciais e anos finais e Ensino Médio até duas vezes no mês, denominado- Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC. Fundamentalmente, caracterizam-se como debate,

exclusivamente, pedagógico, visando à discussão interdisciplinar, a troca de experiências, norteamentos didáticos pedagógicos, discussão e reflexão do currículo e melhoria da prática docente.

Os encontros administrativos e pedagógicos com todo o corpo docente acontecem trimestralmente ou em necessidades eventuais. Nestes momentos coletivos, discute-se, acompanha-se e avalia-se a proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar dos estudantes;

As Formações Continuadas, por semestre ou em participação de Formação pelos programas NEPRE, COM VIDA e Gestão Escolar também são momentos coletivos de reflexão e discussão de questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. Os seminários ficarão ao encargo da Secretaria De Educação ou por conta das necessidades eventuais pedagógicas por área de conhecimento para reflexão da prática pedagógica.

10.1 IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O IDEB foi criado pelo Inep em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtido no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil. A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também pelas escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE.

A EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA, Ideb 2025- não atingiu a meta 6,5 e teve queda, alcançando 5,8 anos anos iniciais. Nos anos finais a meta era 5,7 e a escola alcançou 5,5. No Ensino Médio, não houve resultado. Precisamos melhorar a sua situação para garantir o aprendizado e com um fluxo escolar adequado. O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (SAEB) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e

quanto maior, melhor. Porém o 10 é praticamente inatingível - significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

11. CONDIÇÕES DE TRABALHO E PLANO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O plano de valorização dos profissionais refere-se às capacitações e formações continuadas oferecidas pela Secretaria Estadual de Educação e CRE, Formação Continuada pela Escola e outros que poderão ser realizados através de projetos próprios da escola com parcerias de universidades e previsto no calendário escolar em paradas pedagógicas.

Também são oferecidos momentos de estudo e planejamento conforme calendário escolar previsto como Parada Pedagógica. Em 2026, será exigido do professor o cumprimento de 50% da hora atividade nas dependências da Unidade Escolar.

12. OFERTA DE ENSINO DA ESCOLA

A Escola atende os alunos do Ensino Fundamental e Médio, distribuídos nos seguintes turnos: Matutino e Vespertino, ensino fundamental de 9 anos e Ensino Médio; Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental a criança deverá completar seis anos até 31 de março do corrente ano. A escola tem o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), o qual é desenvolvido por uma professora contratada pela SED/FUNDAÇÃO por 40 horas semanais.

Na formação das turmas regulares também ocorre a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais comprovada por laudos de especialistas com CID específicas.

A escola também participa do Programa APOIA ON-LINE do Ministério Público do estado de Santa Catarina, com objetivo de garantir no estado um Sistema Unificado de Aviso para acompanhar a infrequência e evasão escolar. Outra forma de atendimento aos alunos,dá-se através do Programa Novos Valores Estágio Remunerado no Estado de Santa Catarina aos alunos do Ensino Médio, seguindo as orientações, nas quais determinam que residam no Estado de Santa Catarina, e que

estejam matriculados e frequentando curso regular de Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior, de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 781 e nº 782, de 25 de janeiro de 2012, com as alterações posteriores.

Uma das metas da escola é aumentar a participação na avaliação institucional através de questionário, avaliando anualmente os diversos setores e segmentos e atividades da escola com o objetivo de planejar/replanejar as atividades escolares, buscando alternativas mediante os resultados, para que assim possa cumprir a sua função social de modo mais competente possível diagnosticar avanços e falhas dentro do processo.

12.1 DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Toda a documentação dos professores e estudantes está a cargo da Assistente de Educação e de uma professora readaptada, que se responsabiliza em documentar e manter em dia as informações burocráticas da instituição.

A comunidade escolar conta com as seguintes instâncias deliberativas – Associação de Pais e Professores, Conselho Deliberativo, Grêmio Estudantil.

13.DIMENSÃO FINANCEIRA

As alternativas de captação (PDDE, Cartão CPESC Serviços e Manutenção) e aplicação dos recursos financeiros para melhorar a permanência do estudante na escola: requer planejamento de aquisições diversos (material didático-pedagógico, material de consumo, reparos nas instalações físicas, outros), cursos de formação dos profissionais da escola, participação em feiras, seminários.

Com aprovação da Assembleia de Pais, Professores e Funcionários, é incentivada a colaboração espontânea de cada família de nossos estudantes, com manutenção e serviços, ou colaboração de materiais diversos. A captação de recursos financeiros acontece também entre parceiras com empresas da comunidade e voluntários amigos da escola.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2013, Dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Diretos na Escola (PDDE), em cumprimento

ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, o programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

O Cartão CPESC (Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina, ferramenta que disponibiliza mais autonomia administrativa e financeira para gestores públicos na execução de despesas emergenciais, além de ampliar o controle de gastos com adiantamentos.

Com parcerias em Programas Institucionais como o Projeto PIBID,por meio da Secretaria Estadual de Educação e as universidades públicas e comunitárias, tem-se o objetivo de antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública, fazendo uma articulação pedagógica dentro da escola a fim de aferir positivamente o desenvolvimento de projetos voltados à aprendizagem, desenvolvidos pelas licenciaturas, a favor da melhoria do ensino na escola aumentando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

14. MEMORIAL DESCRITIVO

DEPENDÊNCIAS QTDE DESCRIÇÃO

DEPENDÊNCIAS	QTDE	DESCRIÇÃO
Direção (11,9m^2)	01	● 02 mesa com cadeiras fixas ● 01 armário para documentos ● 02 cadeiras para atendimento ● 1 armário pequeno ● Tv monitor ● Roteador wirelles

Secretaria (46 m^2)	01	• 04 mesas com cadeiras • 04 armários para processos • 08 arquivos com documentos de alunos e professores • 01 telefone • 02 computadores • 01 computador • 01 ar condicionado • 01 copiadora (Xerox) • Roteadores wireless (5) .
SALA DE AULA ADEQUADA (25,5 m^2)	01	• 01 Mesa de Professor • 01 armário de madeira grande • 20 jogo de cadeiras com carteiras
Sala AEE (14,5m^2)	01	• 02 mesas • 01 armário • 01 cadeira • 02 computadores especiais

Sala dos Professores (53m^2)	01	• 01 mesa para reuniões • 10 cadeiras • 10 armários de aço com 12 divisórias • 01 bebedouro elétrico • 03 sofás (2 e 3 lugares) • 02 ventiladores • 01 ar condicionado
Cozinha (21m^2)	01	• 01 fogão industrial 04 bocas • 01 forno elétrico • 01 geladeira • 02 freezer pequeno • 12 prateleiras fixas em madeira para merenda • 01 batedeira • 01 forno micro-ondas • 01 liquidificador
Pátio Coberto 01 (205m^2)	02	• 12 mesas para refeitório
Banheiros Professores (5,8m^2)	02	• Masculino – 02 sanitários 01 pia • Feminino – 02 sanitários 01 pia

Banheiros Alunos (35,5m^2)	02	Masculinos 05 sanitários 01 pias Feminino 05 sanitários 01 pias
Banheiros Alunos (8,5m^2)	02	Masculino 01 sanitário 01 pia Feminino 01 sanitário 01 pia
Tecnologias Biblioteca	01	25 computadores 02 ventiladores 08 estantes de aço Acervo bibliográfico vários títulos 01 mesa com cadeira para professor

Quadra Esportiva (200m^2)	02	02 quadra para prática de esportes
Sala de Educação Física (48,m^2)	01	● 3 mesas de Refeitório ● 03 armários ● 02 mesas de pingue pongue .
Depósito (8m^2)	02	● Prateleiras para guardar produtos
Sala de Vídeo (48m^2)	01	● 56 cadeiras estofadas ● 01 mesa com cadeira ● 01 ar condicionado ● 01 caixa de som ● 01 cabo de áudio-vídeo ● 01 cabo HDMI
Salas de Aula térreo (48 m^2) Salas de Aula piso superior (48 m^2)	09 10	Cada sala contém: ● 26 jogos de carteiras e cadeiras ● Mesa e cadeira para o professor em cada sala ● Quadro branco ● 01 Armário cada sala ● 19 salas com ar condicionado

15. ÁREAS DO CONHECIMENTO – CONCEITOS E LINGUAGENS

Para perseguirmos uma formação integral, faz-se necessária a articulação entre as áreas de conhecimento. Pretende-se com isso a formação mais completa dos sujeitos na medida em que se abre a possibilidade de organizar um trabalho pedagógico permitindo o diálogo e a integração dos diferentes componentes curriculares. A Proposta Curricular de Santa Catarina, ,propõe uma formação integral articulando as áreas das Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, num processo de inter-relacionamento permanente na prática pedagógica escolar. Além disso, no documento fica ressaltada a manutenção da singularidade conceitual de cada área. Com isso, fica esclarecida a ideia da formação integral incorporada em cada componente curricular de cada área de conhecimento, tanto quanto na articulação entre elas.

Importante salientar que para fins de estabelecer uma conexão entre conceitos e conteúdos das diferentes áreas, este PPP busca respaldo no documento Orientação Curricular com foco no que ensinar: conceitos e conteúdos para a Educação Básica, organizado pela Diretoria de Educação Básica e Profissional (SC, 2011), anexo que fará parte deste PPP. Será este documento a subsidiar os planos de ensino dos professores das diferentes áreas de conhecimento.

16. 1 Língua Portuguesa

16.1.1 Pressupostos filosóficos:

A linguagem é a construção de nossa atividade mental, interagindo como articuladora na visão do mundo, formando uma imagem real na linguagem oral e escrita dentro do espaço e histórico que vivemos.

24 16.1.2 Pressupostos metodológicos:

● Essencial da Língua Portuguesa vai se construir no trabalho com o texto. Buscará criar situações de contato com a visão do real, para que o aluno desenvolva cada vez melhor controle sobre os processos internacionais.

● Visa assegurar ao aluno o domínio da fala, leitura e escrita através de situações concretas de comunicação, produto de uma visão, de um mundo que seja resultado de um momento de produção.

16. Língua Estrangeira

16.2.1 Pressupostos filosóficos

Conscientizar os alunos de que a Língua Estrangeira faz parte do contexto em que vive e que é notória a importância de se aprender uma segunda língua, para se tornar além de um cidadão do seu país, um cidadão do mundo.

16.2.2 Pressupostos metodológicos

Assegurar as quatro habilidades: ler, ouvir, falar e escrever de maneira integrada, valorizando o que há de comum a qualquer ato comunicativo

16.2.3 Conceitos

Antes de apresentarmos os conceitos de língua estrangeira, consideramos importante ressaltar algumas das razões que justificam o aprendizado dessa disciplina:

1-possibilidade de ampliação do universo cultural;

2-desenvolvimento de muitas funções intelectuais, possibilitando a interação entre a língua materna e a língua estrangeira;

3-possibilidade de questionar a própria identidade, ressignificando-a;

4- necessidade de acesso à tecnologia.

Da mesma forma que em Língua Portuguesa, em Língua Estrangeira os alunos precisam compreender que toda a língua é produção humana, constituída historicamente nas e pelas relações sociais (historicidade) e, como tal, é uma forma de ação sobre o outro e o mundo, marcado por um jogo de intenções e representações. Entender a língua estrangeira a partir dessa perspectiva pressupõe, também, a apropriação dos conceitos de:

● Dialogia - cada sujeito é complemento necessário do outro;

● Polifonia - as vozes de que se constitui a língua;

● Polissemia-multiplicidade significativa da língua;

● Interdiscursividade-relação entre os diferentes discursos;

● Intertextualidade - um texto remete a outros textos (abertura e incompletude);

● Discurso-efeito de sentido produzido entre os interlocutores;

● Textualidade- o que faz de um texto um texto e não apenas sequência de frases;

● Texto- unidade de linguagem em uso;

● Coerência- responsável pela unidade do texto;

● Coesão- manifestação linguística da coerência.

● A condição para que o aluno se aproprie desses conceitos é o trabalho, em sala de aula, com as práticas reais de uso da língua estrangeira (fala/escuta – leitura/escritura) e o trabalho com a reflexão sobre elas (análise linguística). Esses eixos de trabalho indicam, apenas, que podemos focalizar este ou aquele aspecto, esta ou aquela dimensão. Devem, porém, ser trabalhados de maneira simultânea ou alternada, tal como ocorre na prática da língua.

No caso de Língua Estrangeira, deve-se priorizar o trabalho com as práticas de leitura e escrita, não no sentido de restringir as possibilidades de aprendizagem, mas para viabilizar o aprendizado efetivo de, pelo menos, estas habilidades. Essa opção leva em consideração a função social – ler textos em outra língua – da aprendizagem de uma língua estrangeira para alunos brasileiros.

1-Nas práticas de fala/escuta, trabalhar com:

- Discussões orais sobre os textos lidos e produzidos;

- Escuta ativa de textos pela participação em diálogos, entrevistas, debates,

etc.;

- Atividades de interação em que cada aluno possa falar de si mesmo,

perguntar as preferências do outro, responder questionamentos de outros, solicitar e fornecer informações.

2-Nas práticas de leitura/escritura:

A leitura de diferentes textos (artigos de jornal, embalagens, propagandas, manuais de instrução, canções, receitas, documentários, informes turísticos, lendas, etc.) para:

o .reconhecer as informações de cada um deles;

o .conhecer os costumes, as peculiaridades locais, o modo de agir, de pensar e de se relacionar de cada povo;

o .Estabelecer um paralelo entre a cultura do outro e a própria cultura; o A elaboração de sínteses e resumos de textos lidos; o .A produção de textos, observando a unidade significativa, concordância, ortografia, etc.

3-Nas práticas de análise linguística:

▪ .a análise da natureza e da estrutura de elementos coesivos dos textos lidos e produzidos;

▪ .a seleção de aspectos da língua, a partir de uma situação de leitura, de compreensão ou de produção de texto, para serem trabalhados mais detalhadamente;

▪ .a reescritura dos textos produzidos, adequando-os à situação, ao gênero, ao interlocutor e às convenções da língua estrangeira.

16. 3 Artes

A disciplina de ARTES, na Educação Básica (Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), tem a finalidade de sensibilizar e ampliar as possibilidades de comunicação, de compreensão e percepção de homem (seu tempo, sua história e sua cultura) e de mundo, por meio de vivências estéticas, artísticas e culturais. Os conteúdos curriculares ministrados estão centrados nos seguintes temas:

16.3.1 Pressupostos filosóficos:

Recuperar a arte como forma de conhecimento, trabalho, ora como expressão espontânea buscando sua totalidade para dar conta da necessidade através do trabalho artístico.

16.3.2 Pressupostos metodológicos:

O exercício sistemático como conhecimento técnico artístico possibilitando ao aluno o domínio dos elementos formais e dos meios de recuperação historicamente sistematizados

16.3.3 Conceito

Arte como disciplina na escola gera conhecimento, valoriza os aspectos psicológicos, sociais, culturais, políticos e históricos de toda a comunidade escolar.

Cabe à escola ensinar a pensar Arte e a fazer Arte, possibilitar o acesso às linguagens: visual (pinturas, escultura. Cerâmica...), cênica, musical e a dança, aos conceitos fundamentais da Arte, às experiências:Estéticas

- compreensão sensível-cognitiva do objeto ou manifestação artística que permitirá o julgamento;

.Artísticas- percurso de criação e produção do objeto ou manifestação artística num contexto;

.Culturais- relacionada às vivências do dia-a-dia e à construção do espaço sócio-histórico, em constante transformação.

Para a compreensão destes conceitos, considerar:

.A produção artística consiste em uma experiência poética, na qual a técnica e a produção articulam significados e experimentação de suportes e materiais variados, na construção de formas visuais em espaços bi e tridimensionais, nas criações sonoras e gestuais, nas representações teatrais;

.A criação como a ampliação do repertório existencial do indivíduo, através da exploração cotidiana das diversas linguagens, dos diversos materiais e instrumentos;

.A leitura como ato que quer requer apreensão, apropriação e transformação de significados do objeto artístico a ser interpretado;

.A fruição como apreciação tanto da produção do aluno quanto da humanidade como uma relação de posse do objeto artístico pelo observador;

.A contextualização construindo conhecimento, situando o aluno, o artista e o objeto artístico no tempo, no espaço e no modo de produção, pensando nas condições que possibilitaram a existência dos personagens e objetos;

.Que o conceito de Arte é passível de mudança, está vinculado às referências e convenções artísticas, estéticas e culturais inerentes a uma época, as quais são instrumentos de transformação social.

Lembramos que: Os conteúdos devem ser trabalhados particularmente, de forma dinâmica, de acordo com as necessidades e possibilidades de aprendizagem dos alunos e suas vivências;

Devem ser observados os indicadores específicos das diferentes linguagens artísticas (arte visual, cênica, musical, dança, bem como a linguagem oral e escrita);

O professor trabalha de acordo com a sua habilitação específica, podendo transitar nas outras linguagens artísticas, junto com as outras áreas do conhecimento, numa perspectiva interdisciplinar.

16. 4 MATEMÁTICA

16.4.1 Pressupostos filosóficos:

Contribuir para a formação do futuro cidadão que se engajará nas relações sociais, culturais e políticas compreendendo melhor o mundo à sua volta e diminuindo a distância entre a Matemática da escola e a Matemática da vida.

16.4.2 Pressupostos metodológicos:

Desenvolvimento de uma metodologia para que o significado resulta das conexões que o aluno estabelece entre ela e as demais áreas, entre ela e os temas transversais, entre ela e o cotidiano e das conexões que se estabelece entre os diferentes temas matemáticos buscando a compreensão, a relevância e a transformação social.

16.4.3 Conceito

Conceito Geral- Estimular a construção de conceitos e procedimentos, de forma individual e coletiva, usando as tecnologias disponíveis, cálculo mental ou através de

registros, formulando e resolvendo problemas compreendendo assim o significado das operações nos campos numérico, algébricos, geométricos e estatística.

Perspectivas metodológicas da resolução de problemas:

Ao ter como prioridade a construção do conhecimento pelo fazer e pensar, a resolução de problemas é fundamental para auxiliar o aluno na apreensão dos significados pois dá sentido aos temas abordados e transporta o aluno para situações cotidianas e vice-versa .A resolução de problemas tem por meta:

a) Fazer o aluno pensar

b) Desenvolver o raciocínio lógico

c) Ensinar o aluno a enfrentar situações novas

d) Conhecer e aplicar a linguagem matemática

e) Fazer uso de materiais concretos ou de outros materiais didático e/ou recursos

Na resolução de problemas devemos observar:

Compreensão do problema

o Elaboração de um plano de resolução

o Execução do plano

o Verificação dos resultados (ou do resultado)

o Emissão da resposta- conclusão.

Enfim, contextualizar histórico e culturalmente os conteúdos matemáticos, relacioná-los com as demais áreas do conhecimento e trabalhar na perspectiva da apropriação do saber científico como instrumentos para o exercício da cidadania.

16.5 CIÊNCIAS

16.5.1 Pressupostos filosóficos:

Encaminhar o aluno à compreensão de fatos e princípios básicos da ciência, o que o permite ser mais eficiente em sua vida individual e social.

16.5.1 Pressupostos metodológicos:

Que a ciência permita a aquisição de conhecimento possibilitando a interação social do aluno, despertando o interesse em vivenciar hábitos de vida sadios, relacionando a higiene, a saúde e a preservação do meio que o cerca.

16.5.2 Conceitos

No ensino e aprendizagem de ciências deve-se levar em consideração que “o conhecimento só poderá ser efetivamente apropriado pelo aluno, se corresponder a uma elaboração de valores, de novas atitudes e não só aquisição de informações. É preciso pensar (...) as maneiras de se garantir esta construção de múltiplos” componentes “(Proposta curricular (1998:118)”.

O ensino de ciências deverá promover os caminhos para o conhecimento científico, como forma de interpretar o próprio homem, o mundo em que vive com os seres que nele habitam as condições econômicas e sociais, em sua realidade material, preparando-o para a vida com seus desafios, ou seja, com vistas à formação para cidadania. Sendo assim, o ensino de ciências constitui-se num processo de alfabetização científica e tecnológica através do método científico – Tema problematizado: elaboração de hipóteses, coleta de dados, experimentação, interpretação, conclusão. Dessa forma, permite ao educando estabelecer conexões com os fenômenos naturais, sócio-culturais e assim realizar uma leitura e uma interpretação mais elaborada do contexto onde vive.

Para atingir esses objetivos sugerem-se os seguintes conteúdos que, ao serem trabalhados no processo ensino aprendizagem, possibilitam ao educando a reelaboração de sua base conceitual.

1-Como se formou o universo Big-Bang:

2-Elementos que compõe o meio biótico e abiótico;

.Água - componentes, tipo de água, ciclo de água, tratamento da água consumida, água como fonte energética, inter-relação com os seres vivos, preservação, poluição.

Solo- influência dos diferentes tipos de solo nos ecossistemas, os solos nos processos de produção (recursos naturais renováveis, reciclados); inter-relação com os seres vivos, preservação, poluição;

Ar- diferentes gases e suas funções no ambiente, influência do ar nas alterações climáticas e implicações sobre os seres vivos, fatores que determinam as condições climáticas (temperatura), umidade, pressão...();

Seres vivos- características dos seres vivos (célula, ciclo, vital...) noções básicas de sistemática, inter-relação e importância das funções vitais para as formas de vida; reprodução. Em relação ao ser humano: o homem como ser social; sexualidade (questões sociais, culturais, afetivas); noções de genética (grupos sangüíneos e fator Rh); coordenação das funções orgânicas pelos processos de sustentação, movimentação, reação nervosa, complexo hormonal, animais vertebrados e invertebrados (principais características dos diversos grupos de animais); vegetais inferiores e superiores.

Desenvolvimento sustentável - recursos renováveis; reciclagem de lixo; reaproveitamento de materiais; impactos ambientais e implicações sociais; preservação; degradação e recuperação ambiental.

3-Ciclo de matéria e energia: compreensão da constituição da matéria; estados físicos; transformações de matéria e da energia; ciclos biogeoquímicos; cadeia e teia alimentar; relações harmônicas e desarmônicas.

4-Fenômenos físicos e químicos: estrutura atômica molecular; processamento dos produtos tecnológicos e sua interferência na natureza e na sociedade; reações e funções químicas; mecânica; aceleração; velocidade; temperatura (efeito estufa, camada de ozônio, radiações);aplicação da química e da física no cotidiano.

16.6 GEOGRAFIA

16.6.1 Pressupostos filosóficos:

A Geografia como ciência social pretende construir para o conhecimento da realidade social e política que nos cerca, despertando o senso crítico, para o esclarecimento e resolução dos problemas que afligem a vida em sociedade.

16.6.2 Pressupostos metodológicos:

Abordar as questões fundamentais do mundo contemporâneo, numa visão da realidade que estamos construindo e reconstruindo, interpretando os fatos e fenômenos geográficos como fruto da organização social produzindo o espaço.

16.6.3 Conceitos

A Geografia como ciência social pretende contribuir para o conhecimento da realidade social e política que nos cerca, despertando o senso crítico, para o esclarecimento e resolução dos problemas que afligem a vida em sociedade.

16.7 HISTÓRIA

16.7.1 Pressupostos filosóficos:

Ensino crítico da história, mostrando a força ideológica, fazendo o aluno perceber a sua realidade e a sua história e que ele, como sujeito dessa mesma história poderá transformar a sociedade, compreender o processo histórico e como construir o mesmo.

16.7.2 Pressupostos metodológicos:

A história voltada para o cotidiano, ocupando papel de destaque, que o homem comum, o trabalhador anônimo, as estruturas econômicas e sociais, estabelecendo uma relação crítica com o presente e com a realidade de seus alunos, levando-os a compreender o que são colocando-os como sujeito da história e agentes de transformações sociais.

Ensino crítico da história, mostrando a força ideológica, fazendo aluno perceber a sua realidade e a sua história e que ele, como sujeito dessa mesma.

16.7.3 Conceito:

História poderá transformar a sociedade, compreendendo o processo histórico e como continuar o mesmo.

CONCEITOS

Tempo;

- .Temporalidades;
- .Tempo/espaço;
- .Cultura;
- .Memória;
- .Identidade;
- .Ideologia;
- .Imaginário;
- .Relações Sociais;

16.8 EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física, por ser parte do conhecimento historicamente produzido, deve reunir o que for de mais significativo ligado aos conceitos de movimento/corporeidade, ginástica, jogo, dança e esporte.

1-Corporeidade - é transcender a classificação e conceituação das ciências físicas e biológicas do corpo ou mera mensuração ou quantificação do movimento humano. É fazer-se presente via corpo, que sente, que pensa, que age. Corpo que, ao expressar-se na história, traz suas marcas, desvelando-as.

. O movimento, como produção humana, é agente de transformação, pois as diferentes concepções de corporeidade vão sendo incorporadas ao comportamento dos homens, constituindo assim, a cultura corporal, decorrente de necessidades e interesses histórico-sociais.

. O movimento – objeto de estudo da Educação física – possui um significado histórico-social e hoje é predominantemente apresentado através de conceitos de ginástica, dança, jogo e esporte.

. O movimento é inerente a todos os seres vivos. O movimento humano, porém, distingue-se dos demais pela linguagem, historicidade, intencionalidade e pelo seu sentido e significado.

O esporte é uma construção social que institucionaliza temas lúdicos da cultura corporal e se projeta numa dimensão complexa de fenômeno que envolve códigos, sentidos e significados da sociedade que o constrói e o pratica. Fenômeno sócio-cultural, produção humana e agente sócio-educativo para construção da subjetividade.

Dança- é uma produção social que representa os diversos aspectos da vida do homem. É uma linguagem que permite exteriorizar sentimentos, emoções da efetividade vivida nas esferas da religiosidade, do trabalho, dos costumes, dos hábitos, da saúde e da guerra. Representação estilizada da história social dos homens.

O jogo- (brincar e jogar são sinônimos) é a representação de um fenômeno social, cuja intencionalidade e curiosidade resultam num processo criativo para modificar, imaginariamente, a realidade e o presente. O jogo tem um papel fundamental para a humanização do indivíduo pela aquisição de hábitos, valores e atividades. É na relação interpessoal que se aprende a colaborar, repartir, ceder, compartilhar experiências, expor e organizar ideias. Por essas características, contribui significativamente no processo ensino-aprendizagem.

Ginástica-Forma de exercitação corporal, cujo agir (movimentos básicos) resulta da própria história dos homens, impregnada de sentido e significado, possibilitando concretas vivências corporais para a constituição da subjetividade

16.9 ENSINO RELIGIOSO

16.9.1Pressupostos filosóficos:

A educação religiosa forma seres humanos comprometidos com a vida, agentes da história, construtores de uma vida nova, de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

16.9.2 Pressupostos metodológicos:

A Educação Religiosa pressupõe o processo evolutivo do educando dentro das dimensões do seu desenvolvimento (físico, psico-social, religioso, intelectual e cultural).

16.9.3 CONCEITOS

A partir da Lei No 475/97 que dá nova redação ao art.33 da Lei no 9394/96, o Ensino Religioso deixou de ser confidencial e houve uma radical transformação na maneira de compreendê-lo.

O Ensino Religioso, como área de conhecimento, explica o significado da existência humana em sua cultura e religiosidade.

Como vou conhecer a caracterização do aluno se não conheço suas bases religiosas? As várias denominações religiosas precisam ser conhecidas pelo professor para que tenha subsídios para apresentá-las aos seus alunos.

Conceitos essenciais do Ensino Religioso

- .Ser humano;
- .Conhecimento revelado;
- .Conhecimento elaborado;
- .Diversidade das práticas.
- Caminhos de reintegração;

Conteúdos propostos para elaboração dos conceitos de:

Ser humano:

.Orientações para o relacionamento com o outro, respeitando a autoridade;

.Conjunto de princípios de cada tradição religiosa;

.Fundamentação dos leites éticos/morais propostos pelas várias tradições religiosas;

Conhecimento revelado:

- .Formas de revelação do revel ante ao espaço sagrado;
- .Origem da autoridade da palavra revelada, segundo as diversas tradições religiosas;
- .a revelação do transcendente, na visão das diversas tradições religiosas;
- .Possíveis respostas norteadoras do sentido da vida: a ressurreição, a reencarnação, a ancestralidade e a inexistência de vida após a morte.

Conhecimento elaborado:

.evolução dos conhecimentos e das estruturas religiosas no decorrer dos tempos (história e tradições religiosas);

.função política das ideologias religiosas (sociologia e tradição religiosas);

.determinação da tradição religiosa na construção mental do inconsciente pessoal e coletivo (psicologia e tradição religiosa);

.descrição das representações do Transcendente nas tradições religiosas: exegese/ comentários, teologia;

.conjunto de mitos, crenças e doutrinas em cada tradição religiosa; conhecimento das práticas de reflexão do homem diante do Transcendente (Filosofias e tradições religiosas).

.diversidade das práticas

.descrição de práticas e rituais religiosos significativos, elaborados pelos

diferentes grupos religiosos;

.identificação dos símbolos mais importantes de cada tradição religiosa, comparando seu(s) significado(s);

.estudos das práticas de espiritualidade utilizadas pelas diferentes tradições religiosas no relacionamento com o transcendente, consigo mesmo, com os outros e o mundo.

Caminhos de reintegração autoridade do discurso religioso e das práticas religiosas, fundamentadas na experiência mística de quem a transmite como verdade do transcendente para o povo; conhecimento dos mitos e histórias, dos textos e das tradições orais de corporalidade e ancestralidade; descrição do contexto sócio-político-religioso significante em algumas tradições religiosas na redação dos textos sagrados e das tradições orais de corporalidade e ancestralidade; a análise e a hermenêutica dos mitos e histórias, dos textos sagrado e das tradições orais.

17. ÁREAS DO CONHECIMENTO – ENSINO MÉDIO

17.1.1 ARTES: conhecimentos artísticos e estéticos produzidos historicamente e em produção pela humanidade. Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas modalidades artísticas:

música, artes visuais, teatro, articulados nos processos de contextualização, produção artística e leitura da obra de arte. Nesse nível de ensino, os estudos devem ser trabalhados com maior aprofundamento, atendendo ao grau de compreensão dos alunos.

17.1.2 BIOLOGIA: Em Biologia ensina-se o aprofundamento dos conceitos básicos ligados às ciências biológicas envolvendo características e classificações dos seres vivos e suas múltiplas relações entre si e com o meio, com ênfase na espécie humana, desenvolvendo aspectos relacionados à sexualidade, à prevenção, saúde e qualidade de vida e à preservação/conservação e utilização racional dos recursos renováveis e não renováveis da natureza, tendo em vista o desenvolvimento tecnológico, econômico e social sustentável.

17.1.3 EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação do corpo e do movimento humano, por meio dos conceitos: ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam quer no âmbito individual quer no coletivo, desenvolvendo nos educandos competências físico motoras, sócio-afetivas e percepto- cognitivas propiciando a aquisição de hábitos de vida saudável que orientam para uma boa qualidade de vida, uma consciência mais participativa e cooperativa, portanto cidadã.

17.1.4 FILOSOFIA: A disciplina Filosofia busca desenvolver no aluno, o espírito reflexivo, analítico e crítico, mediante a socialização, análise e discussão dos conceitos do senso comum e das ciências, capacitando-o para entender-se como produto e produtor das concepções de homem e de mundo que vão gerar/ mover/mudar o contexto social.

- No Ensino Médio, a Filosofia aborda entre outros os Conceitos e Temas:
- - Concepção de mundo ou problema ontológico;
- - Concepção de conhecimento ou problema epistemológico;
- - Concepção de homem ou o problema antropológico;

● - Concepção de beleza e de ludicidade ou o problema estético;

● - Concepção de sociedade ou o problema ético-político (dando destaque para: ética, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa, etc).

17.1.5 FÍSICA: Tratamento matemático do sistema internacional de unidades; Ordem de grandeza. Conceitos de: Mecânica dos sólidos e Mecânica dos Fluidos, Termologia, Óptica, Eletricidade, Magnetismo, Eletromagnetismo, Física Nuclear. Temas correlatos: Educação Ambiental, Educação para o Trânsito, Sexo e Drogas.

17.1.6 GEOGRAFIA: Conceitos essenciais: espaço geográfico, lugar, paisagem, território e região. Conteúdos desenvolvidos: Economia e sociedade-desigualdades mundiais; Tecnologia e ambiente-ocupação do espaço; Preservação/conservação ambiental; Conflitos sociais-diversidade étnica e religiosa. O emprego da escala geográfica de análise, que corresponde à relação local-global-local, deve ser constante nesses estudos.

Nesse nível de ensino, os estudos devem ser trabalhados com maior aprofundamento, atendendo ao grau de compreensão dos alunos. Proposição de ações protagonistas dos alunos, na resolução dos problemas identificados no meio em que vivem.

17.1.7 HISTÓRIA: Conhecimentos e conceitos presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História de Santa Catarina, História do Brasil, História da América, História Geral da Antiguidade Ocidental, do Egito, da Mesopotâmia, Índia, China e História e cultura da África. Entre os conceitos desenvolvidos durante o desenvolvimento da disciplina apresentam-se: Tempo e Espaço, Cultura, Relações Sociais, Cotidiano, Relações de Produção e Trabalho/Globalização, Imaginário Ocidental, Memória, Identidade, Gênero e Identidade.

17.1.8 LINGUA PORTUGUESA: A disciplina de língua portuguesa trabalha com as diversas formas de falar, de escutar, de ler e de escrever a língua que circula em nossa sociedade. A linguagem como meio privilegiado de acesso aos conhecimentos produzidos pela humanidade. Trabalha também com a ampliação da capacidade de

compreender e usar a língua com pessoas mais próximas, de forma informal ou em situações mais formais, interpretando-a e avaliando-a criticamente e ainda, o trabalho com a literatura enquanto fonte de conhecimento, informação e ampliação do horizonte cultural.

17.1.9 MATEMÁTICA: Ensina-se educação matemática buscando-se elementos teóricos e conceitos nos diversos campos da ciência. A sistematização dos conceitos ocorre quando se fizer necessária e existirem condições favoráveis para isso, sendo fundamental que se conheça a natureza e os significados sócio-culturais e científicos das idéias matemáticas permitindo assim, ao professor, vislumbrar a função social de cada conteúdo matemático.

Conceitos trabalhados:

Números (números racionais, irracionais reais e complexos) - Análise combinatória

- Geometria (produção histórico-cultural, geometria analítica) –

Trigonometria (produção histórico-cultural, relações e funções trigonométricas) - Estatística e probabilidade (produção histórico-cultural, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos, parâmetros estatísticos).

17.1.10 – QUÍMICA: Propriedades da matéria; Estrutura atômica, elementos químicos, substâncias compostas por estes elementos e suas interações sob os pontos de vista histórico, qualitativo, quantitativo e energético, sem descuidar da função social. Estes conceitos estão distribuídos em três grandes subdivisões:

Química Geral e Inorgânica, Físico-Química e Química Orgânica, cada uma delas estudada em uma das séries do Ensino Médio. Temas correlatos: Educação Ambiental, Educação para o Trânsito, Sexo e Drogas.

17.1.11 SOCIOLOGIA: objetiva provocar no aluno o interesse e o entendimento da estrutura social, dos símbolos criados e usados pelos homens nas interações sociais e na interação com o meio ambiente oportunizando-lhe a compreender a sociedade, o seu lugar e seu papel nessa sociedade, bem como dos meios e instrumentos de inserção e mobilidade social.

18. MATRIZ CURRICULAR

18.1 ANOS INICIAIS Aulas em minutos: 240 Semanas Letivas: 40 Aulas semanais: 5 CH/Etapa/Modulo: 800

	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS				
		1º	2º	3º	4º	5º
BASE COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5	5
	Ciências	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3
	Arte	3	3	3	3	3
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Inglês	2	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL		25	25	25	25	25

18.2 ANOS FINAIS Aulas em minutos: 48 Semanas Letivas: 40 Aulas semanais: 26 CH/Etapa/Módulo: 832

	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS FINAIS			
		6º	7º	8º	9º
BASE COMUM	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3
	Educação Física	3	3	3	3
	Arte	2	2	2	2
	Ensino Religioso	1	1	1	1
	Inglês	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL		25	25	25	25

19.3 ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO GERAL

Número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar : 200 Número de semanas letivos : 40 Número de dias semanais de efetivo trabalho: 06 Duração hora/aula: 45 min. Carga horária anual para os alunos : 1000h

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO											
			1ª Série			2ª Série			3ª Série		
ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	3	120	96	3	120	96	3	120	96
		Língua Inglesa	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Arte	2	80	64	1	40	32	2	80	64
		Educação Física	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	96	3	120	96	3	120	96
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Física	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Química	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Geografia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Sociologia	2	80	64	2	80	64	1	40	32
		Filosofia	1	40	32	2	80	64	2	80	64
		SUBTOTAL FGB	25	1000	800	25 aulas	1000	800	25 aulas	1000	800
ITINERÁRIO FORMATIVO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série			2ª Série			3ª Série		
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas tecnologias	Aprofundamento em Ciências Biológicas				2	80	64			
	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias.	Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa				2	80	64	2	80	64
		Segunda Língua Estrangeira	1	40	32	1	40	32	1	40	32
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico	2	80	64						
	Aprofundamento em Matemática e suas tecnologias.	Matemática e suas Aplicações	2	80	64				2	80	64
	Atividades integradoras				40			40			40
CARGA HORÁRIA ANUAL			5 aulas	200	200	5 aulas	200	200 horas	5 aulas	200	200 horas
			1000			1000			1000		
Obs:. 04 aulas do IF e 01 aula da FGB serão atividades complementares											

ENSINO PROFISSIONALIZANTE -

COMÉRCIO EXTERIOR

Matriz Curricular do Curso

Ensino Médio Técnico - Técnico Integrado em Comércio Exterior			CARGA HORÁRIA									TOTAL
			1º série			2º série			3º série			
			CHP[1]	AC[2]	CH [3]T	CHP	AC	CH T	CHP	AC	CH T	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	2		64	2		64	2		64	192
		Educação Física	2		64	1		32	2		64	160
		Arte	1		32	1		32				64
		Língua Estrangeira Inglês	1	1	64	2		64	1	1	64	192
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	1	64	2		64	2		64	192
		Física	2		64	1	1	64	2		64	192
		Biologia	1	1	64	1	1	64	2		64	192
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	1	64	2		64	1	1	64	192
		História	2		64	1	1	64	1	1	64	192
		Filosofia	1	1	64	1		32	1	1	64	160
		Sociologia	1		32	1	1	64	1	1	64	160
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2		64	2		64	2		64	192
	Atividades integradoras EPT				**40**			**40**			**40**	**120**
	CHT - Formação Geral Básica		**17**	**5**	**744**	**17**	**4**	**712**	**17**	**5**	**744**	**2200**
Itinerário Formativo	Fundamentos da Administração		2		64							64
	Comércio Exterior I		2		64							64
	Contabilidade básica e custos I		2		64							64
	Gestão de Pessoas		2		64							64
	Comércio Exterior II					2	1	96				96
	Administração, Economia e Mercado					2		64				64
	Empreendedorismo e Inovação					2		64				64
	Regulamentação Aduaneira					2		64				64
	Logística e Transporte Internacional								2		64	64
	Exportação e Importação								2		64	64
	Trade e Marketing Internacional								2		64	64
	Câmbios, Valores e Operações Financeiras								2		64	64
	CHT - Itinerários Formativos		**8**	**0**	**256**	**8**	**1**	**288**	**8**	**0**	**256**	**800**
CH SEMANAL / CH ANUAL			**25**	**5**	**1000**	**25**	**5**	**1000**	**25**	**5**	**1000**	**3000**

20. CONCEITOS METODOLÓGICOS

Conceber a metodologia como um conjunto de técnicas de ensino, ou seja modelos para ensinar não omitir o fato de que aprender é interagir, compreender, participar, criar condições para o construção do conhecimento que é diário, contínuo e tem a marca da constante evolução do pensamento e consequentemente da sociedade de modo geral.

O professor como mediador de aprendizagem é o elemento fundamental neste processo na medida em que cria condições para que o educando possa aprender com liberdade que lhe é inerente. Portanto, mais do que simplesmente ensinar, o professor é aprendiz na medida em que observa e estuda as diversas formas de aprendizagem do educando.

Na educação escolar o professor é visto como mediador entre o conhecimento historicamente produzido e o aluno, ser mediador, no entanto, implica em ser também detentor desse conhecimento. Nesse contexto, a metodologia passa a ser entendida como uma orientação pedagógica, ou seja, onde o educador estará definindo de que maneira estará possibilitando os conhecimentos planejados.

A forma metodológica para desenvolver trabalho interdisciplinar é a implementação de projetos de escola que se subdivide em sub/projetos, cuja ação pedagógica do conhecimento, priorizam que os alunos têm sobre o tema e a partir dele através de debates, do confronto e da pesquisa, reestruturam novos conceitos que têm a marca da evolução do modo de pensar de agir e que transcendam os muros da escola e cheguem à comunidade como fatores de melhoria.

O desenvolvimento integral do educando exige dos profissionais da educação uma ação conjunta, no sentido de organizar, as linhas norteadoras às necessidades tópicas da clientela a ser atendida. A interdisciplinaridade ganha importância visto que as concepções construídas no trabalho com projetos que desenvolvem a capacidade de relacionar o conhecimento com a história, cultura, produção e utilização de novas tecnologias que ao longo do caminho a humanidade construiu.

A viabilização do projeto interdisciplinar envolve primeiramente a aperfeiçoamento dos profissionais que nele vão atuar, oportunizando cursos de

formação continuada, dias de estudo, palestras, oficinas desenvolvendo e propondo conhecimentos conceituais seguidos de ações práticas, com o objetivo de refletir sobre teoria e depois buscar caminhos didáticos e metodológicos para colocar em prática este pensar interdisciplinar.

A postura do professor norteará os trabalhos de caráter interdisciplinar. Não basta ter vontade de praticar a interdisciplinaridade, há de existir uma vontade política que vá além do discurso e assuma uma atitude interdisciplinar.

Tal atitude ainda exigirá romper com velhos paradigmas, acreditar no novo.

Conceber a hipótese de que o aprendiz é possuidor de um espectro de competências, a serem desenvolvidas. O desenvolvimento de Projetos interdisciplinares é uma alternativa metodológica, que permite a busca do conhecimento, a interação social, a manipulação de objetos e a interação com meio ambiente, facilitando o acesso a um espectro de competências que contemplam diferentes inteligências.

Pensar a educação do futuro aponta como principal consequência da sociedade do conhecimento a necessidade de uma aprendizagem ao longo de toda a vida no qual a educação é concebida a partir de princípios que constituem os quatro pilares da educação. Pilares que são ao mesmo tempo pilares do conhecimento e da formação continuada que nos orienta rumo ao futuro.

São sugeridos, desenvolvidos e incentivados, projetos que abranjam todas as disciplinas como forma de viabilizar uma educação integrada. Entre eles destacam-se projetos de incentivo à pesquisa e desenvolvimento do pensamento cinético através de feiras, incentivo à leitura e produção de textos literários como o Projeto Pequenos Leitores, Noite cultural, incentivo ao desenvolvimento de pensamentos científico através de feiras,incentivo ao desenvolvimento da consciência ecológica, Meio Ambiente. Nenhum professor, neste contexto, torna-se “dono” de uma disciplina, mas dentro de sua especificidade torna-se indispensável ao grupo. O estudante e seu processo de formação devem ser considerados o centro da ação educativa.

21. CURRÍCULO

Ao se pensar um percurso formativo na perspectiva da educação integral torna-se essencial a articulação entre as áreas do conhecimento. Desse modo, faz-se necessário transcender os componentes curriculares das áreas em suas especificidades, promovendo um diálogo com os diferentes aspectos da cultura, entendida como um conjunto de objetivações humanas produzidas ao longo do seu processo histórico, com vistas a sua ampliação e complexificação (PCSC, 2014, p. 31-31).

O currículo extrapola o “fazer” pedagógico abrangendo elementos como grade curricular, disciplinas, conteúdos e conhecimento. É necessário resgatar os saberes que o aluno traz de seu cotidiano. Elencado o objeto do conhecimento, este não deve ser trabalhado de forma superficial e desvinculado da realidade. Está enraizada, nossa ação pedagógica diária tradicional que entende o conhecimento como um produto pronto para apenas ser repassado, considerando somente a interação unilateral entre professores e alunos. Todavia é preciso que o objeto do conhecimento seja tratado por meio de um processo que considere a interação/ mediação entre educador educando como uma via de “mão dupla” em que as relações de ensino-aprendizagem ocorram dialeticamente.

A proposta educativa praticada pela escola Francisco de Paula Seara de Itajaí, que atende desde os anos finais até o médio, pauta-se em, constantemente, cumprir tudo aquilo que propicie alcançar os fins da Educação Nacional, resguardando o que propõe a Base Nacional Comum Curricular-BNCC. Além disto, o compromisso desta instituição é atingir os objetivos gerais do ensino, proporcionando aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de potencialidades e ao pleno exercício da cidadania.

20.1 Revisão do Currículo

A Educação Básica oferecida na escola EEF Francisco de Paula Seara segue as orientações legais vigentes, no que diz respeito à formação integral do educando. A fim de que a proposta de atendimento ao educando desta Instituição seja efetiva e significativa, faz-se necessário oferecer condições materiais aos profissionais, para a

execução de um currículo dinâmico, em que o aluno seja construtor do próprio conhecimento, tenha autonomia e vivencie o sentido do que se propõe ao se optar por mediar os conteúdos aplicados nesta Instituição.

No que diz respeito ao atendimento do Ensino Fundamental compõe a segunda etapa da Educação Básica que tem como objetivo desenvolver no educando a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de valores necessários para a compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia e da arte na sociedade. O Ensino Médio tem, entre as suas finalidades, a consolidação e o aprofundamento do que foi aprendido no Ensino Fundamental, preparando o aluno para a vida e para o ingresso na universidade.

Os atendidos na EEF Francisco de Paula Seara são respeitados nas necessidades bio- sócio afetivas e culturais, usando novas tecnologias no processo de ensino aprendizagem, sem perder a contextualização que viabiliza ao educando o ganho da autonomia intelectual indispensável para a vida.

Em consonância com o que propõe a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, na EEF Francisco de Paula Seara a proposta educativa tem sido norteada pelo que define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir, observando a revisão do Currículo Escolar. As mudanças têm sido acompanhadas pelos Gestores e pelo Corpo Docente que, em momentos de Formação Continuada, têm se envolvido com o processo de adequação do novo ensino,adaptando-se às novas perspectivas pedagógicas por meio de um planejamento educacional satisfatório para atender aos alunos e alunas matriculados(as) nesta instituição.

20.2 Competências Gerais da BNCC

As aprendizagens essenciais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC estão expressas em dez competências gerais. Elas definem a base educacional, norteando os caminhos pedagógicos.

De acordo com o Ministério da Educação-MEC, as competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e

políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho. Em síntese, as competências gerais da BNCC podem assim ser agrupadas:

20.3 Competências Cognitivas

Conhecimento: Valoriza a utilização dos conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital. Visa conduzir o(a) educando(a) a entender e explicar a realidade, no sentido de continuar aprendendo e colaborar com a sociedade.

Pessoalmente o discente terá subsídios para fazer escolhas a partir desse conhecimento. Pensamento Científico,

Crítico e Criativo: Favorece exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.

Propicia investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções. O foco está na mobilização de adquirir novas habilidades e desenvolver o processo cognitivo, como a atenção, memória, percepção e o raciocínio. É fazer o(a) aluno(a) ampliar os conhecimentos sobre o assunto e apresentar soluções com o conhecimento adquirido. Repertório Cultural: Consiste em valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais. Participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural são possibilidades. Conduz para uma consciência multicultural, com

incentivo à curiosidade e experimentação.

20.4 Competências Comunicativas

Linguagens: É a utilização das diferentes linguagens, sabendo expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. É o domínio de repertórios da comunicação e multiletramento, como acesso a diferentes plataformas e linguagens.

Cultura Digital: Proporciona compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética. Por meio dessa Cultura, o aluno e a aluna tornam-se competentes para comunicar, acessar e produzir informações e conhecimentos,

resolver problemas e exercer protagonismo e autoria. As ferramentas digitais, a produção multimídia e a linguagem de programação proporcionam, também, o exercício da ética. Argumentação: Propicia ao sujeito a condição de argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, formulando, negociando e defendendo ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em Direitos Humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética. Por meio desta competência consolida-se a ciência sobre modos de expressão e reconhecimento de pontos de vista diferentes.

20.5 Competências Socioemocionais

Autoconhecimento e Autocuidado: Favorece ao educando e à educanda a condição de conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se. Ainda nesse sentido, oferece ao discente a condição de cuidar da saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. O reconhecimento das emoções e sentimentos, e como estas influenciam nas atitudes, corrobora para a importância do desenvolvimento das habilidades emocionais.

Trabalho e Projeto de Vida: Conduz o sujeito a valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências. Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade são resultantes nesta competência. Além disso, habilita o discente para a compreensão sobre o valor do esforço e capacidades, como determinação e autoavaliação.

Empatia e Cooperação: Exercita a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação coloca o(a) estudante como agente ativo. Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos Direitos Humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza, refletem a maturidade de um processo. O diálogo como mediador de conflitos e acolhimento da perspectiva do outro são as habilidades proporcionadas nesse processo.

Responsabilidade e Cidadania: Evidencia o agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação. Favorece ao(à) educando(a) tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos,

sustentáveis e solidários. Reflete na participação ativa de cada cidadão(ã) na avaliação de problemas atuais, levando em conta desafios como valores conflitantes e interesses individuais

20.6 Competências Gerais e Áreas de Conhecimento

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática,Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino Religioso, no fundamental; e no médio Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza – e são construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula. Neste sentido, o material didático utilizado no EEF Francisco de Paula Seara está em constante atualização para atender o que prescreve a BNCC. A proposta da BNCC é colocar o estudante como agente ativo da sua própria educação, fazendo com que ele saiba identificar problemas, compreender conceitos, propor soluções, interagir com os colegas de classe, argumentar, entre outras habilidades. Aprendizagens sintonizadas com as necessidades dos alunos geram maior engajamento e preparam-nos para os desafios da sociedade atual. As competências gerais da BNCC são como os novos fundamentos da educação brasileira, a fim de construir um ensino linear.

21. PLANEJAMENTO

Para planejar, considerando as relações anteriores neste documento, o educador deve mudar sua postura enquanto “homem” e “professor”. Primeiramente é preciso mudar a si próprio para, então, pensar em mudar os outros.

Planejar significa, a partir da realidade do aluno, pensar as ações pedagógicas possíveis de serem realizadas no intuito de possibilitar a produção e internalização de conhecimentos por parte do educando. Além disso, o planejamento deve contemplar a possibilidade de um movimento de ação- reflexão-ação na busca constante de um processo de ensino-aprendizagem produtivo.

Portanto, não cabe mais uma mera lista de conteúdos. Devem-se dar ênfase às atividades pedagógicas; o conteúdo em sala de aula será resultado da discussão e da necessidade manifestada a partir do conhecimento que se tem do próprio aluno. Logo,

de posse de alguns dados referentes ao conhecimento internalizado pelo educando, passa-se a reflexão e discussão sobre o conhecimento historicamente sistematizado.

Essa forma permite que professor e aluno avancem em seus conhecimentos e se constituam como sujeitos reflexivos. A escola deve elaborar, por disciplina, aqueles conteúdos mínimos pertinentes a cada série que serão o ponto de partida. O planejamento será anual, dando ênfase a Proposta Curricular de Santa Catarina e a Base Nacional Comum Curricular. O uso do livro didático deverá ser inserido no planejamento em todos os anos/séries e em todas as disciplinas.O professor que não inseri-lo, deverá justificar por escrito,assinar e entregar à direção, para que possa anexar o registro no PDDE Interativo.

22. ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS.

22.1 Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade ao Ensino Fundamental

Para apoiar os sistemas e cumprindo o papel de indutor de políticas, o MEC elaborou orientações gerais para fundamentação legal e organização do trabalho pedagógico, e mais recentemente, editou o documento ENSINO DOS NOVE ANOS: inclusão da criança de seis anos de idade, a fim de subsidiar as discussões nacionais para a implantação do Ensino Fundamental dos nove anos.

Em 16 de maio de 2005, a lei n 11.114 estabeleceu a obrigatoriedade do ingresso aos seis anos de idade no Ensino Fundamental. No entanto, os Pareceres nº 06, de 08 de junho de 2005, e nº 18 do CNE, de 07 de outubro de 2005, que orientam a matrícula aos seis anos de idade no Ensino Fundamental, e a Resolução nº 03, de 03 de agosto de 2005, que fixa normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental, evidenciam a posição do CNE em vincular a obrigatoriedade da matrícula aos seis anos de idade com a ampliação da duração desta etapa da educação básica para nove anos.

É a Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que alterando a redação de artigos da Lei nº 9.394/96, dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, resguardando o prazo até

2010 para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal implementarem o Ensino Fundamental de nove anos.

Em âmbito estadual, o Decreto nº 4.804, de 25 de outubro de 2006, dispõe sobre a implantação do Ensino Fundamental de nove anos nas escolas da rede pública estadual, a partir de 2007, com ingresso de crianças, na 1º ano aos seis anos de idade completos até 31 de março do ano letivo em curso.

Em consequência deste Decreto, a Portaria nº 22, de 20 de novembro de 2006, da Secretaria de Estado da Educação, apresenta os procedimentos a serem seguidos pela rede estadual para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos nas escolas públicas estaduais. Em seu artigo 5º, determina que, em relação à" transferência de alunos entre estabelecimentos de ensino situados no País, com sistemas e nomenclaturas de oito e nove anos de duração do Ensino Fundamental, a escola receptora da matrícula deverá valer-se do princípio da flexibilidade, introduzido nas disposições dos artigos 23 e 24 da Lei nº 9394/96".

Ainda em relação à transferência de alunos, por indicação da LDB e da Resolução nº 110/2006 do Conselho Estadual de Educação que dispõem sobre o Ensino Fundamental nove anos, com matrícula obrigatória aos seis anos de idade, no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, a transferência pode ser efetuada a qualquer tempo, independente da série que está sendo cursada.

Saber ler e escrever aos seis anos de idade, não é prerrogativa para matricular uma criança na 2ª série do Ensino Fundamental dos nove anos, pois a aprendizagem no primeiro ano de escolaridade ultrapassa o domínio da leitura e da escrita.

Ressalte-se ainda que o Artigo 24 da LDB 9394/96, no inciso II afirma textualmente: a classificação em qualquer ano ou etapa é admitida com exceção explícita ao 1º ano do ensino fundamental.

Dados do CENSO confirmam que a entrada de crianças na 1a série do ensino fundamental nas escolas da rede pública estadual com seis anos de idade é anterior à obrigatoriedade da Lei. Analisando os percentuais de crianças matriculadas na 1a série com seis anos, a partir de 2000, constata-se que estes variam entre 1,25% (2003) e

1,65 (2001). Se comparado com o percentual de 2006 (3,98%), quando a matrícula torna- se obrigatória, a variação não é significativa.

Destes dados, depreende-se que crianças de seis anos na 1a série do Ensino Fundamental não é uma novidade. O que se apresenta como novo é a ampliação do tempo de permanência das crianças nessa etapa da educação básica, o que implica implementar reflexões sobre a infância, a criança, o papel do professor, procedimentos metodológicos, possibilitando o desenvolvimento de atividades de aprendizagem em sala de aula com jogos e brincadeiras, a implementação de um novo currículo e de formas mais abrangentes e menos excludentes de avaliação, com base na Atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina.

22.2 A criança e a infância

Para subsidiar a prática pedagógica do professor comprometido com a aprendizagem das crianças nas séries iniciais do ensino fundamental é preciso refletir também sobre o papel da infância e da criança.

A criança deve ser compreendida como um ser que nasce com necessidades peculiares, às quais demarcam o período da vida denominado infância, compreendendo uma categoria social, para que esse período seja vivido com intensidade.

A criança é um sujeito de direitos e a educação, um de seus direitos fundamentais. Portanto, a educação, prática social que oportuniza a experiência com o conhecimento científico e a cultura, precisa garantir a construção e apropriação de conhecimentos produzidos pela humanidade, ao longo de sua história, e eleitos como mais significativos para serem trabalhados na escola. Esses conhecimentos devem estar articulados aos conceitos cotidianos formulados pelas vivências práticas e pelas relações sociais do mundo vivido.

É preciso superar o entendimento tradicional que se tem do ato de aprender e de ensinar que predomina nos períodos de escolarização, propondo-se um currículo que oportunize atividades pedagógicas que envolvam múltiplas linguagens: música, desenho, pintura, dança, canto, teatro, movimento, escrever, ler e ouvir prosa e poesia, matemática, dentre outras. Estas linguagens, potencializadoras uma das outras, não podem ser submetidas a uma única linguagem: a escrita.

Nessa perspectiva, o jogo e a brincadeira devem estar presentes na escola, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem em sala de aula. De acordo com a CRE de Rio do Sul (2007) os jogos são usados para auxiliar na aprendizagem; também permitem diagnosticar como os alunos estão no início [e no decorrer] do ano letivo; criar laços afetivos com a criança; desenvolver a atenção, o raciocínio lógico e a vontade de aprender. Entende-se que todos esses fatores auxiliam o processo de alfabetização com letramento.

Estudos sobre brincadeira e jogos apontam que “brincar é uma atividade humana criadora, na qual a imaginação, a fantasia e a realidade interagem na produção de novas possibilidades de interpretação, de expressão e de ação pelas crianças, assim como de novas formas de construir relações sociais com outros sujeitos, crianças e adultos” (BORBA, 2007, p.37).

Teóricos, a exemplo de Benjamin (1984), Wajskop (1995) e Brougére (2006) vêm revelando a brincadeira como uma atividade estreitamente associada à infância e às crianças. Segundo Benjamin (1984 p. 14) “o brinquedo fala para a criança a linguagem simples da pura materialidade, do puro prazer dos sentidos [...] é que ela [a criança] quer sempre saborear de novo a vitória da aquisição de um saber fazer e incorporá-lo”. Nessa direção, estudos dos processos de desenvolvimento infantil, baseados em concepções vigotskianas, indicam que brincar é um importante processo psicológico que, atuando na zona de desenvolvimento proximal, promove aprendizagem e desenvolvimento.

22.3 O papel do professor

Lidar com mudanças não é tarefa fácil. Ser professor é estar em permanente mudança, busca. O professor tem uma responsabilidade que vai muito além do cumprimento de normativas legais, ou conteúdos curriculares, pois influenciam diretamente na constituição de identidades sociais por meio da mediação de conhecimentos, relações e trocas entre as diferentes áreas que compõem o currículo.

É necessário romper com alguns paradigmas, desconstruir conceitos cristalizados e, principalmente, rever procedimentos e formas de avaliar, objetivando à inclusão das crianças de seis anos e garantindo o seu direito de continuar a ser criança

e viver a infância e sua escolaridade inicial, de forma qualitativa (CRE de Palmitos, 2007).

O professor exerce papel fundamental como mediador no processo de alfabetização, e o seu grande desafio é trabalhar os conteúdos, usando criatividade e intencionalidade, tornando-os mais significativos e prazerosos para as crianças. Deve elaborar “atividades planejadas a partir da problematização de situações, que envolvam os conteúdos propostos para a apropriação do conhecimento científico” (CRE de Rio do Sul, 2007).

Essas propostas de trabalho devem criar na criança a necessidade de participar de brincadeiras, assim como de jogos, com regras que possibilitam o espaço da investigação e da elaboração e reelaboração do conhecimento.

Frente a crianças, o professor não ensina; aprende, experimenta e vive com elas.

23.INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA REDE REGULAR DE ENSINO

A EEF Francisco de Paula Seára compreende a educação inclusiva como um princípio fundamental para a garantia do direito à educação, à participação, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral de todos os estudantes, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais, sociais, culturais e educacionais presentes no contexto escolar.

A escola assume o compromisso de promover uma educação pautada na equidade, na valorização da diversidade e na eliminação de barreiras que possam dificultar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes, especialmente daqueles que apresentam deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e outras necessidades educacionais específicas.

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e demais normas educacionais vigentes, a

instituição assegurará, sempre que necessário, recursos, serviços e estratégias pedagógicas que favoreçam a participação plena dos estudantes no ensino regular.

A inclusão escolar será efetivada por meio da adoção de práticas pedagógicas diversificadas, flexibilização e adequação das estratégias de ensino, utilização de recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos adaptados e diferentes formas de avaliação, considerando as potencialidades, necessidades, ritmos e formas de aprendizagem de cada estudante.

Quando necessário, serão elaborados e acompanhados documentos pedagógicos individualizados, tais como o Plano Educacional Individualizado (PEI), ou instrumento equivalente adotado pela rede de ensino, contemplando as características do estudante, suas potencialidades, necessidades educacionais, objetivos de aprendizagem, estratégias metodológicas, recursos de acessibilidade, formas de acompanhamento e critérios de avaliação. A elaboração e o acompanhamento desses instrumentos deverão ocorrer de forma articulada entre os professores, equipe pedagógica, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando houver, demais profissionais envolvidos e família, respeitadas as atribuições de cada segmento.

O Atendimento Educacional Especializado, quando disponibilizado, terá caráter complementar ou suplementar à escolarização, não substituindo a frequência do estudante às classes comuns do ensino regular. A atuação dos profissionais da educação especial deverá ocorrer de maneira articulada com o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores, buscando favorecer a autonomia, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante.

A avaliação dos estudantes público da educação especial deverá considerar os objetivos de aprendizagem estabelecidos, as estratégias pedagógicas utilizadas, os avanços individuais e as possibilidades de participação, evitando práticas que promovam a exclusão ou reduzam as oportunidades de aprendizagem. Quando necessário, poderão ser realizadas adequações nos instrumentos, procedimentos,

tempo, espaço, recursos e formas de expressão, de acordo com as necessidades educacionais do estudante e com as orientações da rede de ensino.

A acessibilidade será compreendida em sua dimensão ampla, abrangendo não apenas a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas também as barreiras comunicacionais, pedagógicas, atitudinais, tecnológicas e de participação. Dessa forma, a escola buscará garantir ambientes, materiais, comunicação e práticas que possibilitem a participação dos estudantes com autonomia e segurança.

A família será reconhecida como parte fundamental do processo de inclusão escolar, sendo incentivada a participar do acompanhamento do percurso educacional do estudante, do diálogo com a equipe escolar e da construção de estratégias que contribuam para seu desenvolvimento.

A escola também promoverá ações de sensibilização e formação da comunidade escolar, visando fortalecer uma cultura de respeito às diferenças, combate ao preconceito, à discriminação, ao capacitismo e a qualquer forma de exclusão.

Nesse sentido, a EEF Francisco de Paula Seára reafirma que inclusão não significa apenas garantir a matrícula do estudante na rede regular de ensino, mas assegurar condições efetivas para que ele possa estar, participar, aprender, desenvolver-se e exercer sua cidadania, respeitando suas singularidades e garantindo-lhe oportunidades educacionais com equidade e dignidade.

A efetivação da educação inclusiva constitui responsabilidade coletiva de toda a comunidade escolar e deverá estar articulada ao planejamento pedagógico, às ações da equipe gestora, ao trabalho docente, ao Atendimento Educacional Especializado, à participação das famílias e às políticas públicas educacionais, visando à construção de uma escola acessível, democrática, acolhedora e comprometida com a aprendizagem de todos.

23.1 Inclusão, integração, educação

A inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais no sistema de ensino constituiu uma inovação educativa que habitualmente é aceito de forma consensual. No entanto, a implementação prática dos princípios preconizados para uma escola inclusiva constitui ainda um processo difícil e lento, uma vez que os estabelecimentos de ensino e os agentes educativos não estão suficientemente preparados para as exigências que uma escola inclusiva supõe.

Esta exige que se desenvolva uma cultura e uma dinâmica organizacionais baseadas na colaboração entre profissionais e entre estes e outros agentes educativos, designadamente os pais. Exige ainda mudanças significativas em termos de atitudes, capacidades e conhecimentos, no sentido de se desenvolverem práticas que respeitem, reconheçam e valorizem as diferenças individuais.

A "integração real" das pessoas com necessidades especiais sempre foi vista, sobretudo pela sociedade e pelas políticas públicas, como algo assistencial e caritativo, basta lembrarmos um pouco de sua história no Brasil.

A institucionalização da Educação Especial no Brasil tem pouco mais de três décadas. A partir da década de 70 se inicia um processo de centralização administrativa e coordenação política a partir do governo federal. Em termos de legislação, a Educação Especial aparece pela primeira vez na LDB 4024/61,apontando que a educação dos excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação.

Na lei 5692/71, foi previsto o tratamento especial para os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais e os superdotados.

Na década de 70 também é criado o CENESP junto ao MEC, com o objetivo de centralizar e coordenar as ações de política educacional. Este órgão existiu até 1986 e em toda a sua trajetória manteve uma política centralizadora que priorizava o repasse de recursos financeiros para as instituições privadas.

Em 1986 é criada a CORDE (Coordenadoria para a integração da pessoa portadora de deficiência), junto a Presidência da República, para coordenar assuntos,

atividades e medidas referentes ao portador de deficiência. Extinto o CENESP, criou-se a Secretaria de Educação Especial do MEC.

Em 1989, a CORDE foi transferida para o Ministério da Ação Social, e a área de Educação especial do MEC, 53 tornou-se coordenação, configurando uma redução do poder político da área, nos dois casos. Em 1993, voltou a existir a Secretaria de Educação Especial (SEESP), no Ministério da Educação.

Isto demonstra o quanto a Educação Especial tem se apresentado um "status" secundário das políticas públicas e que as descontinuidades marcam sua trajetória. Percebe-se, todavia que a partir da década de 90, as discussões referentes à educação das pessoas com necessidades especiais, tomam uma dimensão maior.

No Brasil mais recentemente podemos evidenciar a última LDB 9.394/96 que em seu Capítulo V, aponta que a educação dos portadores de necessidades especiais deve se dar preferencialmente na rede regular de ensino, o que significa uma nova forma de entender a educação de integração dessas pessoas.

Entretanto é primordial que todas as ações que apontem para a inclusão da pessoa com necessidades educativas especiais, sejam bem planejadas e estruturadas, para que seus direitos sejam respeitados. É preciso proceder a uma avaliação responsável quando se levanta a bandeira da inclusão de pessoas que historicamente foram e ainda são excluídas da sociedade, praticamente em todos os segmentos. A educação inclusiva se caracteriza como processo de incluir os portadores de necessidades educacionais especiais ou com distúrbios de aprendizagem na rede regular de ensino, em todos os seus graus, pois nem sempre a criança que é desses alunos é considerada portadores de necessidades educativas especiais.

Com efeito, o contato que passamos a ter com outras formas de pensar e agir, nos coloca frente a mudanças e alterações no pensar da sociedade, implicando em mudanças também na constituição do homem. A educação inclusiva levará a transformação da representação da criança e do jovem sobre a deficiência, pois educando e crescendo juntos aos "diferentes," compreenderá a heterogeneidade, já que o trabalho é voltado para a homogeneidade.

Esta vivência acredita-se que a escola pode sim propiciar ao cidadão, senão deixa de ser escola.

As escolas inclusivas devem atender a toda a Declaração de Salamanca diz que: "O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em que todos os alunos devam aprender juntos sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. As escolas inclusivas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades, é preciso portanto, um conjunto de apoio de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola."

Cabe então à escola criar estratégias para incluir esses alunos no ensino regular reconhecendo as necessidades individuais de cada um. É importante que a mesma junta aos seus profissionais aceite as novas estratégias de ensino. Diferente de muitos outros países a inclusão no Brasil ainda está engatinhando, o sucesso escolar é não só um mérito dos alunos, mas também dos professores, que de uma maneira ou de outra deverão criar metodologias e novidades estratégicas de ensino, mas em alguns casos, para que se consiga atingir os objetivos é necessário que tenha um serviço de apoio funcionando, que em parágrafos da LDB no artigo 58 quando diz que:

“1° Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”.

2° O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados,sempre que em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular."

Será que os professores estão sendo apoiados, para que de fato possam trabalhar na perspectiva da educação inclusiva sem prejudicar o desenvolvimento dos alunos. Até quando o atraso e a lentidão na aprendizagem podem gerar uma insatisfação, um fracasso e até mesmo uma evasão dos alunos da escola. Dar-se aí o papel das escolas e dos professores, de levar os alunos a aprender a viver socialmente,

pois a escola é um espaço de transformação social, seja ela para crianças especiais ou não.

Em Santa Catarina, as Escolas Estaduais seguirão Constituição do Estado de Santa Catarina:

Lei Complementar Estadual nº 170/1998;

Lei Estadual nº 17.292/2017, **com suas alterações posteriores**;

Resolução CEE/SC nº 100/2016;

Resolução CEE/SC nº 037/2019;

Resolução CEE/SC nº 007/2022;

Resolução CEE/SC nº 032/2025, quando aplicável aos transtornos de aprendizagem;

Política de Educação Especial de Santa Catarina e demais orientações da SED/SC, que estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

23.2 Educação Física inclusiva

Alguns conceitos: portadores /ou necessidades educativas especiais.

A Educação Especial realiza-se como um processo de desenvolvimento global das potencialidades de pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Fundamenta-se em referências teóricas e práticas, compatíveis com as necessidades específicas de seu alunado. O processo deve ser integral, fluindo desde a estimulação essencial até os graus superiores do ensino. Sob o enfoque sistêmico, a educação especial integra o Sistema Educacional vigente, identificando-se com sua finalidade que é a de formar cidadãos conscientes e participativos.

Alunado da Educação Especial: é constituído por educandos que requerem recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas. Genericamente chamados de portadores de necessidades educativas, classificam-se em:portadores de

deficiências (visual, auditiva, mental, física e múltipla), portadores de condutas típica(problemas de conduta decorrentes de síndromes de quadros psicológicos e neurológicos que acarretam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social) e os de altas habilidades (com notável desempenho e elevada potencialidade em aspectos acadêmicos, intelectuais, psicomotores e/artísticos)

Pessoa portadora de deficiência: é a que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos e/ou adquiridos, de caráter permanente e que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social.

Pessoa portadora de necessidades especiais: é a que, por apresentar, em caráter permanente ou temporário, alguma deficiência física, sensorial, cognitiva, múltipla, ou que é portadora de condutas típicas ou ainda de altas habilidades, necessita de recursos especializados para superar ou minimizar suas dificuldades.

Aluno com necessidades educativas especiais: é aquele que, por apresentar dificuldades maiores que as dos demais alunos, no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, (seja por causas internas, por dificuldades ou carências do contexto sócio-familiar, seja pela inadequação metodológica e didática, ou por história de insucessos em aprendizagens), necessita, para superar ou minimizar tais dificuldades, de adaptações para o acesso físico (remoção de barreiras arquitetônicas) e/ou de adaptações curriculares significativas, em várias áreas do currículo.

Modalidades de atendimento educacional: são alternativas de procedimentos didáticos específicos e adequados às necessidades educativas do alunado da Educação Especial e que implicam espaços físicos, recursos humanos e materiais diferenciados. No Brasil, as modalidades de atendimento em Educação Especial são: escola especial, sala de estimulação essencial, classe especial, oficina pedagógica, classe comum, sala de recursos, ensino com professor itinerante, classe hospitalar, atendimento domiciliar, centro integrado de Educação Especial.

Potencialidade: predisposição latente no indivíduo que, a partir de estimulação interna ou externa, se desenvolve ou se aperfeiçoa, transformando-se em capacidade de produzir.

Incapacidade: impossibilidade temporária ou permanente de executar determinadas tarefas, como decorrência

de deficiências que interferem nas atividades funcionais do indivíduo.

Reabilitação: conjunto de medidas de natureza médica e social, educativa e profissional para preparar ou reintegrar o indivíduo, com o objetivo de que ele alcance o maior nível possível de sua capacidade ou potencialidade.

Integração: processo dinâmico de participação das pessoas num contexto relacional, legitimando sua integração nos grupos sociais. A integração implica reciprocidade.

Integração escolar: processo gradual e dinâmico que pode tomar distintas formas, segundo as necessidades e habilidades dos alunos. A integração educativa (escolar) se refere ao processo de educar-ensinar junto a crianças com e sem necessidades educativas especiais, durante uma parte ou na totalidade do tempo de sua permanência na escola.

Normalização: princípio que representa a base filosófica ideológica da integração. Não se trata de normalizar as pessoas, mas de normalizar o contexto em que se desenvolvem, ou seja, oferecer aos portadores de necessidades especiais modos e condições de vida diária o mais parecido possível às formas e condições de vida do resto da sociedade. Isso implica a adaptação dos meios e das condições de vida às necessidades dos indivíduos portadores de deficiências, condutas típicas e de altas habilidades.

24. AVALIAÇÃO : A avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem na EEF Francisco de Paula Seára constitui parte integrante do processo pedagógico e será realizada em conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Resolução CEE/SC nº 011/2022, alterada pela Resolução CEE/SC nº 040/2023, e a Portaria SED nº 874/2025, observadas suas alterações posteriores e as orientações vigentes da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. A Resolução CEE/SC nº 011/2022 permanece registrada pelo CEE/SC como a norma que estabelece as diretrizes operacionais para avaliação da Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, com alteração

pela Resolução nº 040/2023. A avaliação possui caráter processual, contínuo e inclusivo, devendo acompanhar o percurso formativo do estudante e considerar as condições e os diferentes fatores que interferem no processo de ensino e aprendizagem. Seus resultados devem subsidiar o planejamento, a intervenção pedagógica e o replanejamento das práticas docentes.

2. Finalidade da avaliação A avaliação terá como finalidades:

● identificar os conhecimentos, competências e habilidades já desenvolvidos; ● diagnosticar dificuldades e lacunas de aprendizagem; ● acompanhar o desenvolvimento individual e coletivo dos estudantes; ● orientar intervenções pedagógicas; ● subsidiar o replanejamento do ensino; ● proporcionar novas oportunidades de aprendizagem; ● contribuir para a inclusão e a aprendizagem de todos; ● acompanhar a efetividade das estratégias utilizadas pelos professores. A avaliação não deve ser compreendida apenas como instrumento de classificação, aprovação ou retenção, mas como elemento integrante do processo de ensino e aprendizagem. As orientações oficiais da SED para os PPPs reforçam a sequência de . 3. Critérios e instrumentos: Os critérios avaliativos deverão estar relacionados aos objetivos de aprendizagem, às competências, às habilidades e aos conceitos/conteúdos trabalhados. Os professores utilizarão instrumentos diversificados, adequados à natureza do componente curricular e às características dos estudantes, podendo incluir:

● avaliações escritas e orais; ● atividades individuais e coletivas; ● trabalhos e pesquisas; ● produções textuais; ● projetos; ● experimentos e atividades práticas; ● seminários e apresentações; ● portfólios; ● registros de aprendizagem; ● resolução de problemas; ● atividades de observação e participação; ● outros instrumentos pedagogicamente adequados. Os instrumentos deverão permitir ao professor identificar não apenas o resultado obtido, mas também as aprendizagens desenvolvidas e as dificuldades que necessitam de intervenção. As orientações da SED destacam a necessidade de diversificação dos instrumentos avaliativos.

4. Recuperação paralela: A recuperação paralela constitui direito de todos os estudantes e deverá ocorrer durante o processo de ensino e aprendizagem, não apenas ao final do trimestre ou do ano letivo. A Portaria SED nº 874/2025, conforme as

orientações oficiais da SED para atualização dos PPPs, concebe a recuperação paralela como novas oportunidades de aprendizagem, seguidas de avaliação, simultâneas ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Quando forem identificadas dificuldades, o professor deverá:

1. diagnosticar as aprendizagens ainda não consolidadas; 2. identificar as causas das dificuldades; 3. retomar os conhecimentos, conceitos ou habilidades necessários; 4. utilizar metodologias e estratégias diferenciadas; 5. realizar nova avaliação; 6. registrar o processo de recuperação; 7. replanejar as ações pedagógicas quando necessário. A recuperação paralela não deverá consistir simplesmente na repetição da mesma atividade ou prova. A orientação oficial da SED determina que sejam utilizadas novas abordagens metodológicas e, nos Anos Finais e Ensino Médio, instrumento avaliativo diferente daquele utilizado anteriormente.

5. Recuperação por etapa Anos Iniciais: A recuperação ocorrerá ao longo de todo o ano letivo, mediante retomada pedagógica das habilidades e conceitos não apropriados, proporcionando novas oportunidades de aprendizagem e realizando os registros correspondentes. Anos Finais e Ensino Médio: A recuperação ocorrerá ao longo do ano letivo e, após cada avaliação, deverá haver retomada pedagógica dos conhecimentos e posterior utilização de novo instrumento avaliativo, com registro no campo próprio da Recuperação Paralela. A metodologia e o instrumento deverão ser diferenciados daqueles utilizados na avaliação anterior.

6. Direito à recuperação paralela A recuperação paralela será ofertada aos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem. As orientações da SED destacam que todo estudante tem direito à recuperação paralela, inclusive àquele que tenha obtido resultado igual ou superior à média, cabendo ao professor ofertá-la.

7. Registro da avaliação: Os resultados da avaliação e da recuperação paralela deverão ser registrados nos sistemas oficiais utilizados pela Rede Estadual de Ensino, observando os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação. A avaliação deverá ser acompanhada de registros que permitam identificar o percurso de aprendizagem do estudante e as intervenções pedagógicas realizadas.

8. Estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais A avaliação deverá considerar as características individuais dos estudantes e, quando necessário, contemplar adequações curriculares, metodológicas, de materiais, espaço, tempo e instrumentos. Para estudantes da Educação Especial, as orientações da SED recomendam que os registros numéricos sejam acompanhados de relatórios qualitativos, evidenciando avanços, dificuldades, potencialidades e desenvolvimento do estudante.

9. Conselho de Classe

O Conselho de Classe constitui instância deliberativa da escola e deverá analisar o processo de ensino e aprendizagem, considerando:

- o percurso formativo do estudante;
- os resultados das avaliações;
- a frequência;
- as intervenções realizadas;
- as recuperações oferecidas;
- as estratégias pedagógicas utilizadas;
- as dificuldades identificadas;
- as possibilidades de continuidade da aprendizagem.

A Resolução CEE/SC nº 011/2022 atribui ao Conselho de Classe, entre outras responsabilidades, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, a proposição de ações para sua melhoria, a avaliação da prática docente, a revisão de critérios avaliativos e a deliberação sobre promoção ou retenção

10. Aprovação

Os critérios de aprovação e retenção dos estudantes da EEF Francisco de Paula Seára observarão a legislação educacional vigente, as normas do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, as orientações da Secretaria de Estado da Educação e os registros efetuados nos sistemas oficiais da Rede Estadual de Ensino. I –

Frequência: será considerado aprovado quanto à assiduidade o estudante que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas de efetivo trabalho escolar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CEE/SC nº 011/2022 e a média anual será 6.0(seis pontos).

24.1.1 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de 9 Anos

Relatório como Boletim Escolar de Avaliação dos objetivos de aprendizagem sobre os conceitos trimestrais relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento. O Relatório de Avaliação do último Trimestre do 2º e 5º Ano expressa a aprovação ou a reprovação do estudante, com média 6,0,já o do 1º Ano tem caráter diagnóstico; não acarreta, ao término do ano letivo, a retenção do estudante.

No 1º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, o resultado da avaliação é expresso por meio do Boletim Escolar, no qual é atribuída uma menção para cada componente curricular.

Atingiu o objetivo; AP – Atingiu parcialmente o objetivo; NA – Não atingiu o objetivo; NP- Não se aplica. O aproveitamento expresso no Relatório e no Boletim Escolar é competência do professor (a), orientado pela Direção e Assistente Técnico Pedagógico.

A expressão dos resultados dos estudantes com necessidades educacionais especiais é registrada em parecer descritivo Trimestral, e, após avaliação dos resultados e indicação do Conselho de Classe Final, o estudante poderá permanecer no mesmo ano caso for a necessidade quanto ao desempenho escolar atingido ou não dos critérios avaliativos das competências e habilidades adquiridas durante o ano letivo.

A – Atinge CRITÉRIO: quando o aluno atinge todos os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando domínio de operações mentais mais complexas, previsto para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte, conforme o Parecer Avaliativo, expresso no plano do professor e acompanhamento da Direção e Pedagógico.

AP – Atinge parcialmente CRITÉRIO: quando o aluno atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando domínio de operações

mentais menos complexas de conhecimento, indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte, conforme o Parecer Avaliativo, expresso no plano do professor.

NA – Não atinge CRITÉRIO: quando o aluno não atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular e não demonstra domínio de operações mentais menos complexas de conhecimento, indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte, conforme o Parecer Avaliativo, expresso no plano do Professor.

Ao final do ano letivo, são adotadas as Menções A e AP que significam aprovação, e a Menção NA significa reprovação.

24.1.2 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

A escola busca oferecer ao estudante que apresenta dificuldades no processo de ensino e aprendizagem.

Estudos de recuperação visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno para superar deficiência ao longo do Processo Ensino Aprendizagem.

A recuperação será oferecida de forma paralela sempre que for diagnosticada insuficiência durante o processo regular de apropriação de conhecimentos e de competências pelo aluno.

O resultado obtido na avaliação após estudos de recuperação, em que o aluno demonstrar ter superado as dificuldades, substituirá a anterior referente aos mesmos objetivos, prevalecendo a maior.

Os estudos de recuperação serão ministrados pelos próprios professores, ficando sob sua responsabilidade a avaliação.

O aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação.

Atividades de reforço, no decorrer dos Trimestres letivos, através de exercícios adicionais, posteriormente recolhidos pelo professor (a), caso necessário construção portfólio de aprendizagem;

O planejamento dos estudos de recuperação é de competência do professor (a), a partir de contribuições e orientações pedagógicas do Assistente Técnico Pedagógico ou ainda do professor (a) do Atendimento Educacional Especializado (AEE). No planejamento desses estudos, devem ser consideradas as dificuldades próprias de todas as crianças e seus avanços;

Solicitação da família ao acompanhamento escolar durante os trimestres, e convocações de presenças para observações dos avanços.

Quando houver necessidade o estudante é encaminhado para atendimento especializado com organizações competentes para apoio pedagógico escolar (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neurologista) entre outros especialistas.

Em todas as etapas dos anos iniciais, o aluno deverá apresentar 75% ou mais de frequência. Caso a porcentagem esteja abaixo de 75%, o aluno será reprovado por frequência.

24.1.3. AVALIAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 6º ao 9º ano e ENSINO MÉDIO

Em consonância com a Legislação Vigente e as práticas pedagógicas adotadas pela escola, estabeleceu-se como sistemática para cálculo da média anual do Ensino Fundamental, a seguinte metodologia:

24.1.4 Metodologia de avaliação ensino fundamental – 6º ao 9º ano e ensino médio

24.1.5 Critérios de avaliação:

A avaliação considerará o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como a aferição do desempenho do discente quanto à apropriação de conhecimentos em cada área de estudos e o desenvolvimento de habilidades e competências. As médias trimestrais serão constituídas de, no mínimo, quatro instrumentos avaliativos por trimestre, sendo uma delas individual.As avaliações deverão ser contínuas e compostas por instrumentos definidos pelo Projeto Político Pedagógico da Instituição, como: tarefas, pesquisas, relatórios, seminários, projetos, trabalhos de grupo, materiais de aula, registros reflexivos, sendo que tais avaliações comporão a nota do estudante juntamente com as avaliações escritas individuais. As

avaliações serão quantificadas e qualificadas ao longo do processo ensino e aprendizagem;sendo a tarefa escolar um instrumento importante no desenvolvimento de hábitos de estudos extraclasse necessários para o complemento da aprendizagem dos sujeitos, esta deverá ser proposta de acordo com o plano de ensino e a ementa das áreas do conhecimento a fim de desenvolver competências e habilidades a partir dos conceitos, objetivos de aprendizagens (habilidades e competências) e componentes curriculares. A tarefa escolar deverá constituir assim, parte da avaliação somativa do educando. As avaliações devem ter critérios de correção anteriormente definidos, de acordo com os objetivos propostos nos Planos de Ensino. Estes critérios devem ser socializados com os estudantes.

Como aspectos qualitativos numa avaliação, são considerados a compreensão e o discernimento dos fatos e a percepção de suas relações, a aplicabilidade dos conhecimentos, as atitudes e os valores, a capacidade de análise e de síntese, o interesse, a responsabilidade e pontualidade no desenvolvimento das atividades.

Para as avaliações que devam ser realizadas a lápis, a correção deverá ser obrigatoriamente grifada à caneta. Para as demais avaliações, as questões devem ser respondidas a caneta.

O professor deverá devolver a avaliação num prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da realização da mesma.

24.1.6 Recuperação Paralela:

A Recuperação Paralela de conteúdos será realizada, no decorrer das aulas, em todos os anos da Educação Básica por meio de orientação de estudos e atividades diversificadas adequadas às dificuldades dos indicativos avaliativos Estas atividades deverão ser registradas no Diário Online e constar no Planejamento de Ensino.

Serão considerados também como oportunidade de recuperação de conceitos

todos os projetos pedagógicos oferecidos pela escola ou projetos integradores das áreas do conhecimento.

Na devolução das avaliações, o professor poderá fazer uma análise e rever

conceitos não apropriados com o grupo, tirando dúvidas quando necessário.

Todo o estudante tem direito a recuperação paralela, inclusive o estudante na média ou acima da média(6,0).

A ficha de acompanhamento é opcional e poderá ser um instrumento avaliativo.

Considerações complementares:

A média anual para aprovação é 6,0 (seis).O estudante deverá alcançar, no mínimo, a média 6.0 (sete) com somatória de 18 pontos ou mais. Na EEF Francisco de Paula Seara, assim como nas demais escolas estaduais de Santa Catarina, não se realizará exame/prova final.

● Serão aprovados, quanto à assiduidade, de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos na educação básica de efetivo trabalho escolar.

● ALUNA GESTANTE a Unidade Escolar deverá garantir o direito de a aluna realizar trabalhos domiciliares durante o período de afastamento assegurado pela Lei no 6.202, de 17 de abril de 1975.A partir da Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024, que acrescentou o art. 81-A à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Unidade Escolar também observará as normas relativas ao regime escolar especial aplicável aos estudantes nas situações previstas na legislação, buscando garantir a permanência, a continuidade e o direito à educação

● ALUNOS COM PROBLEMAS DE SAÚDE (PORTADORES DE AFECÇÕES)

A unidade Escolar neste caso terá como base o Decreto Lei nº. 1044/69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os portadores de afecções, atribuído àqueles estudantes a compensação de ausência às aulas mediante exercícios domiciliares.

24.2.1 Falta em dia de avaliação

Em caso de falta do aluno, dependendo do motivo, a escola determina os seguintes procedimentos:

Em caso de avaliação escrita:

- O estudante deverá procurar a equipe pedagógica (direção, especialistas e ATP), em até 48 horas e apresentar a justificativa para ter direito a 2ª chamada.
- Em caso de entrega e/ou apresentação de trabalho: O aluno deverá procurar a equipe pedagógica (direção, especialistas e ATP em até 48 horas e apresentar a justificativa,tendo assim direito a 2ª chamada. Após a equipe pedagógica (direção, especialistas e ATP), o aluno deverá apresentar a justificativa aos professores, entregando o trabalho escrito para ser avaliado na sua totalidade.

24.2.2 Falta sem justificativa plausível:

Em caso de avaliação escrita: O aluno perderá a avaliação.

Em caso de entrega e/ou apresentação de trabalho: O aluno perderá a entrega/apresentação.

Observação Geral: Em caso de avaliação de recuperação paralela, não haverá segunda chamada.

24.2.3 Motivos de justificativa:

Constitui direito de o aluno realizar avaliações em 2ª chamada e entrega de trabalhos, sem cobrança de taxa e sem desconto de nota, os casos previstos abaixo:

Por razões de luto e/ou gala, no prazo previsto em lei;

Por motivo de convocação oficial;

Por motivo de licença maternidade;

Quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;

Quando afastado das atividades escolares por recomendação médica, mediante atestado médico;psicológico / odontológico;

Quando em atividades promovidas pela escola;

Por viagem particular ou outro motivo qualquer, mediante solicitação do responsável. Nestes casos, o estudante levará falta.

24.3 TIPOS DE AVALIAÇÃO

24.3.1 Avaliação Diagnóstica:

A avaliação diagnóstica é aquela que acontece geralmente no começo do ano letivo, antes do planejamento, onde o professor verifica os conhecimentos prévios dos alunos, o que eles sabem e o que não sabem sobre os conteúdos.

Não tem a finalidade de atribuir nota. Para Luckesi (2000, p. 09), “[...] para avaliar, o primeiro ato básico é o de diagnosticar, que implica, como seu primeiro passo, coletar dados relevantes, que configuram o estado de aprendizagem do educando ou dos educandos”.

Dessa forma: A avaliação diagnóstica é aquela realizada no início de um curso, período letivo ou unidade de ensino, com a intenção de constatar se os alunos apresentam ou não o domínio dos pré–requisitos necessários, isto é, se possuem os conhecimentos e habilidades imprescindíveis para as novas aprendizagens.

É também utilizada para caracterizar eventuais problemas de aprendizagem e identificar suas possíveis causas, numa tentativa de saná-los. (HAYDT, 1988, p. 16-17). Na visão de Haydt (1988, p. 20), um dos propósitos da avaliação com função diagnóstica é “informar o professor sobre o nível de conhecimento e habilidades de seus alunos, antes de iniciar o processo ensino-aprendizagem, para determinar o quanto progrediram depois de certo tempo”.

24.3.2 Avaliação Formativa

Quando usamos o termo avaliar estamos referindo não apenas aos aspectos quantitativos da aprendizagem, mas também aos qualitativos, abrangendo tanto a aquisição de conhecimento de corrente dos conteúdos curriculares, quanto às habilidades, os interesses, as atitudes, os hábitos de estudos e o ajustamento pessoal e social. Sendo assim, avaliar consiste em fazer um julgamento de resultados comparando o que foi obtido e com o que pretendia alcançar.

Dessa forma, a avaliação pode ser útil para orientar tanto o aluno, quanto o professor, fornecendo informações para o aluno melhorar o desenvolvimento escolar e dar elementos ao professor para aperfeiçoar sua forma de avaliar.

Avaliar o processo ensino e aprendizagem é basicamente verificar o que os alunos conseguiram aprender e o que o professor conseguiu ensinar. Assim, a avaliação diagnóstica ajuda a detectar o que cada aluno aprendeu anteriormente,

especificando sua bagagem cognitiva, e ao mesmo tempo auxilia o professor a determinar quais são os conhecimentos e habilidades que devem ser retomadas antes de introduzir os novos conteúdos do planejamento.

De acordo com Luckesi (1999), a avaliação formativa tem como função verificar se os objetivos estabelecidos para a aprendizagem foram atingidos e tem como função verificar se os objetivos estabelecidos para a aprendizagem foram atingidos e tem como propósito fundamental um caráter formativo e verifica se o aluno está conseguindo dominar os objetivos previstos, sob a forma de conhecimento, habilidades e atitudes contribuindo também para o aperfeiçoamento da ação docente, fornecendo ao professor dados para adequar seus procedimentos de ensino às necessidades da classe.

Pode também ajudar a ação dos alunos, oferecendo informações sobre seu progresso nas aprendizagens, conhecendo seus avanços e dificuldades.

Como Guedes (1981), afirma: “Tratar da avaliação escolar é introduzir conceitos essenciais para a compreensão das perspectivas valorativas centradas no aluno”. Para tanto, o desenvolvimento educativo deve ser acompanhado de uma avaliação constante.

24.3.3 Avaliação Somativa:

A avaliação somativa tem a função de classificar os resultados obtidos pelos alunos, tendo por base os níveis de aproveitamento. Por isso, os objetivos devem ser formulados claramente, para que possam ser um guia seguro da indicação do que é avaliar e na escolha e elaboração dos instrumentos mais adequados da avaliação. A função classificatória subtrai da prática de avaliação aquilo que lhe é constitutivo, a obrigatoriedade da tomada de decisão quanto à ação, quando ela está avaliando uma ação. Desta forma, a avaliação educacional assumida como somativa torna-se desse modo um instrumento autoritário de desenvolvimento de cada um. Luckesi, (1980), diz: “Colocar avaliação escolar a serviço de uma pedagogia que entenda e esteja preocupado com a educação como mecanismo de transformação social”. Portanto, devemos estar cientes que avaliação educacional em geral é a avaliação da

aprendizagem escolar são meios e não fins em si mesmo, entendo deste modo direcionados pela teoria e prática que as norteiam.

Pode-se então afirmar que a avaliação não se dá num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um módulo teórico do mundo e da educação, traduzida em prática pedagógica.

25. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

25.1 Conceito

Entende-se por Avaliação Institucional, aquela em que o processo de avaliação é inserido em escolas públicas e privadas para avaliar estas instituições, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino.

Não existe apenas uma única metodologia capaz de medir e garantir a qualidade de ensino da aprendizagem e da gestão possível de ser utilizada em qualquer tipo de escola. Ao analisar o processo de mudança deve-se estudar como se pretende investigar o que caracteriza um processo de avaliação institucional na expectativa de que permita a reformulação de princípios administrativos / pedagógicos com o intuito de que incentive ações que viabilizem abranger as necessidades ou a comunidade.

Pensando nesse público, dentro dos direitos à educação e cidadania que a escola necessita se organizar, se estruturar. Essa organização resulta do envolvimento dos profissionais e seu comprometimento pela educação.

A avaliação e entre os subsídios como recursos, meios que utilizamos para alcançar determinados objetivos. As avaliações e seus argumentos possibilitam rever, refletir sobre os projetos de trabalho, ou ainda, anteceder e acompanhar o trabalho pedagógico, obtendo como principal objetivo colocar em prática o desenvolvimento do ensino com qualidade norteados pelo projeto político pedagógico, os planos e metas direcionados dentro da realidade escolar, que estão em desenvolvimento constante.

Para Azevedo e Gonçalves (2005) a avaliação na instituição de ensino deve contribuir para a concretização de mudanças efetivas no sistema educacional, desde as ações burocrático-administrativas até as didático/pedagógicas, a própria organização curricular só será bem sucedida se seus objetivos estiverem implícitos em um sistema

de avaliação institucional que privilegie um novo enfoque na relação Professor/aluno/conhecimento/Instituição.

A dimensão institucional avaliativa pedagógica abrange todos os segmentos constitutivos da estrutura escolar, e tem como objetivos em face de sua missão institucional: avaliar sua atuação com vistas a detectar aspectos que precisam ser melhorados e aspectos a serem preservados, de modo a desenvolver cultura de constante aprimoramento; levantar informações e subsídios para o processo de planejamento institucional e orientador de suas futuras ações;

Dentro da dimensão da avaliação institucional Pedagógica podemos observar questões de múltiplas alternativas atribuindo um grau de avaliação para cada item em avaliação sobre o profissional da educação (corpo docente) pelos discentes.

A finalidade da avaliação institucional é com o intuito do ensino cada vez melhor fortalecendo seu compromisso com a comunidade e com o cidadão que objetivam alcançar .

25.2 Implantação da avaliação institucional

Proposta de Avaliação Institucional

A escola fará a avaliação institucional através de questionário, avaliando anualmente os diversos setores e segmentos e atividades da escola com o objetivo de planejar/replanejar as atividades escolares, buscando alternativas mediante os resultados, para que assim possa cumprir a sua função social de modo mais competente possível diagnosticar avanços e falhas dentro do processo.

A Avaliação Institucional é hoje um desafio para todas as instituições de ensino, pois possibilita analisar suas ações administrativas, técnicas e pedagógicas de maneira crítica e participativa, permitindo perceber suas possibilidades e limitações, bem como apontar caminhos para a tomada de decisão em relação ao pensar e o agir institucional, em busca de melhor qualidade de ensino.

Com isso, a escola manifesta à sociedade o que quer, no intuito de melhorar-se e para isso se torna aberta, flexível, autocrítica, revelando-se uma instituição séria e comprometida com seu processo de qualificação.

A avaliação institucional é um momento muito importante, pois é nesta parada para reflexão que todos os profissionais da instituição: professores, direção, pedagogos, alunos, pais, funcionários, Associação de Pais e Professores, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar e outros segmentos, tomam consciência de tudo que está funcionando na instituição e de tudo que precisa ser melhorado, ou seja, buscam replanejar, repensar, dar outro sentido ou significado às suas ações. Pretende, portanto, diagnosticar, planejar e agir.

Prevista na Resolução No 04 de 13 de Julho de 2010:

-MEC/CNE/CEB – define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. A avaliação da instituição faz-se necessária para ter-se uma visão ampla e sistêmica e deve ocorrer anualmente, bem como ser prevista no plano de gestão.

-Avaliar exige um profundo estudo sobre aprendizagens e postura política comprometida com o processo de transformação social.

A avaliação institucional visa a avaliação interna que corresponde a autoavaliação (professores, equipe gestora, alunos e funcionários) e a avaliação externa já realizada através do SAEB/ENEM/PROVA BRASIL e outras avaliações do Governo.

Por ser uma atitude ética da equipe gestora é uma ferramenta de fundamental importância para a construção e melhoria da qualidade de ensino. A avaliação institucional é lançada no segundo semestre de cada ano pela Secretaria de Estado da Educação. Equipe administrativa, professores e alunos respondem o questionário disponibilizado.

As escolas estaduais de Santa Catarina seguem a Resolução CEE/SC nº 176, de 10 de dezembro de 2019.

26. CONSELHO DE CLASSE

Sendo o Conselho de Classe um órgão deliberativo, deve exercitar a democracia e a cidadania, enquanto direito social, através da apropriação e produção dos conhecimentos, onde as relações sejam democráticas, com igualdade de oportunidade.

Nesta perspectiva, o Conselho de Classe da Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seára, tem o objetivo de refletir a prática pedagógica na busca de mudanças que evidenciam a melhoria do processo ensino aprendizagem e propor sugestões a partir das experiências apresentadas pelos participantes.

26.1 Desenvolvimento do Conselho de Classe:

Conselho- Participam diretor, especialistas, assistente téc. pedagógico, professores, pais e alunos, reunindo-se por turma com horário pré-estabelecido, onde todo o pessoal envolvido possa refletir, sobre as ações e procedimento, buscando alternativas aos problemas existentes.

O conselho de classe é um dia efetivamente trabalhado, sem o menor comprometimento das atividades normais do dia.

27. REUNIÃO PEDAGÓGICA E DE ESTUDOS

É um espaço que propõe a reflexão do ato pedagógico, a capacitação e aprofundamento dos conhecimentos, sempre em consonância com a Proposta Curricular. Para tanto se define e entende-se por:

Dia de Estudos: Capacitação em serviço, devem ser definidos e planejados pelo

Coletivo, com a preocupação de instrumentalizar o corpo docente do saber, aprimorando o fazer pedagógico, ou capacitações conforme prevê a legislação vigente. Será conforme o Calendário da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina.

Reuniões Pedagógicas: momento de estudo, discussão, aprofundamento e

definição de ações concretas. Serão quinzenalmente, conforme o calendário da Unidade Escolar.

Reuniões Administrativas: São os repasses, avisos e informações de ordem Administrativa.

Todos os três momentos são importantes, mas sempre privilegiando o Pedagógico, que deve merecer o maior tempo no Calendário Escolar.

Para tanto fica registrado o seguinte:

Flexibilidade no Calendário para programar as reuniões.

Reunião trimestral, conforme a necessidade.

28. COMPETÊNCIAS

28.1 Diretor

- Convocar os representantes das entidades escolares como: Associação de Pais e Professores (APP), Conselho Deliberativo e Grêmio Estudantil, para participarem do processo de elaboração e execução do Plano Político Pedagógico;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Plano Político Pedagógico;
- Encaminhar o Plano Político Pedagógico para aprovação do órgão competente e garantir o seu cumprimento;
- Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas;
- Coordenar o processo de implementação das diretrizes pedagógicas emanadas da Secretaria de Estado de Educação e Inovação;
- Estudar e propor alternativas de solução, ouvidas, quando necessário, as entidades escolares, para atender situações emergenciais de ordem pedagógica e administrativa;
- Participar do Conselho de Classe;
- Propor alterações na oferta de serviços de ensino prestados pela escola;
- Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas emanadas pela Secretaria de Estado de Educação e Inovação;
- Manter o fluxo de informações entre Unidade Escolar e os órgãos da administração estadual de ensino;
- Coordenar a elaboração do calendário escolar e garantir o seu cumprimento;

- Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, comunicando aos órgãos da administração estadual de ensino as irregularidades no âmbito da escola e aplicar medidas saneadoras;

- Coordenar as solenidades e festas de formaturas;

- Administrar o patrimônio escolar em conformidade com a lei vigente;

- Promover a articulação entre a escola, família e comunidade;

- Comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus tratos, reiteração de faltas injustificadas e evasão dos alunos, conforme Programa APOIA;

- Organizar e acompanhar os trabalhos realizados pelos funcionários da unidade escolar em relação à limpeza, conservação, alimentação e higiene;

- Colaborar nas questões individuais e coletivas, que exigem respostas imediatas nos problemas de disciplina de alunos, professores e funcionários.

28.2 Docente:

- Ministrar aulas;

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Político Pedagógico da unidade escolar;

- Participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes e critérios pela Secretaria de Estado de Educação e Inovação;

- Elaborar o seu planejamento de acordo com o Plano Político Pedagógico;

- Propiciar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelabore os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura;

- Promover avaliação contínua, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;

- Atribuir as avaliações de acordo com as normas fixadas;

- Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário;

- Realizar a recuperação contínua e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem, não dominarem o conteúdo curricular ministrado;

- Participar ativamente do Conselho de Classe;

- Participar da elaboração do Calendário Escolar;

- Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino, dentro da legislação vigente.

- Analisar e discutir os critérios e os resultados das avaliações com os educandos.

- Avisar à orientação os alunos faltosos (Programa APOIA)

28.3 Discentes:

28.3.1 Direitos dos Discentes:

- Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;

- Aquisição do conhecimento prático e necessário;

- Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e funcionamento da unidade escolar;

- Receber informações sobre os diversos serviços pela unidade escolar;

- Organizar e participar de agremiações estudantis;

- Fazer uso dos serviços e dependências escolares de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Escolar;

- Tomar conhecimento do seu rendimento escolar e de sua freqüência através do boletim escolar;

- Solicitar revisão de provas, a partir da divulgação de notas;

- Requerer transferência ou cancelamento de matrícula, através dos pais ou responsável;

- Apresentar sugestões relativas aos conteúdos programáticos desenvolvidos pelo professor, com o objetivo de aprimorar o processo ensino aprendizagem;

- Reivindicar o cumprimento da carga horária prevista na grade curricular;

- Discutir com a direção os problemas, as dificuldades pessoais e as relacionadas ao processo ensino aprendizagem, propondo soluções;

- Participar do Conselho de Classe;

28.3.2 Deveres dos discentes:

- Cumprir as disposições do Regimento Escolar no que lhe couber;

- Atender as determinações dos diversos setores da unidade escolar; - Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;

- Participar das atividades programadas e desenvolvidas pela Unidade Escolar;

- Cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;

- Manter e promover relações cooperativas com professores, colegas e comunidade;

- Indenizar o prejuízo, quando produzir dano material à unidade escolar e a objetos de propriedade de colegas e funcionários;

- Justificar a direção e ao professor, mediante atestado médico ou declaração dos pais e responsáveis, a ausência de provas e entrega de trabalhos na data prevista;

- Usar uniforme escolar, quando a unidade escolar assim o definir, em conformidade com a legislação vigente.

-Realizar quaisquer tipos de avaliações.

28.4 SECRETÁRIA/Assistente em Educação (AE) :

- Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria;

- Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da: identidade e regularidade da vida escolar do aluno;

- Autenticidade dos documentos escolares;

- Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos;

- Redigir a correspondência que lhe for confiada;

- Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do diretor; - Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados a autoridades superiores;

- Apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;

- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;

- Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria;

- Comunicar à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria;

- Admissão dos professores admitidos em caráter temporário;

- Boletim de ocorrência de faltas certificado ponto;

- Regularização de pagamento de professores efetivos e admitidos em caráter temporário;

- Lavrar e subscrever as atas e os termos referentes à avaliação e resultados dos trabalhos escolares;

- Digitação das notas e relatórios das notas do projeto SÉRIE;

- Confecção dos cadastros dos alunos e da escola.

- 28.5 FUNÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

28.5.1 Administrador/a escolar

- Garantir que a escola cumpra sua função social e construção do conhecimento
- Diagnosticar junto à comunidade (especialista, professores, pais, alunos) as suas reais necessidades e recursos disponíveis;
- Participar com a comunidade escolar, na construção de projeto político-pedagógico;
- Participar do planejamento curricular;
- Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;
- Providenciar junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola;
- Acompanhar a execução do currículo, visando ao melhor uso de recursos, bem como a sua permanente manutenção e reposição;
- Viabilizar aos profissionais da escola oportunidade de aperfeiçoamento, visando o projeto político-pedagógico;
- Coletar, organizar e atualizar informações de dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;
- Coletar, atualizar e socializar a legislação do ensino e de administração de pessoal;
- Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o sei cumprimento;
- Assegurar a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela escola;
- Discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providência para que sejam atendidas as necessidades do educando;

- Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Associações Escolares (CEE, APP, Grêmio, Conselho Comunitário, etc.).

- Acompanhar e avaliar estágio em administração escolar;

- Buscar atualizações permanentes;

- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com atendimento às reais necessidades dos alunos;

- Participar dos Conselhos de Classe;

- Executar outras atividades compatíveis com a função.

28.5.2 SUPERVISOR/A ESCOLAR

- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção de conhecimento;

- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;

- Coordenar a construção do projeto político pedagógico;

- Coordenar a elaboração do planejamento curricular;

- Acompanhar a execução do currículo;

- Promover avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;

- Coordenar juntamente com a direção o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;

- Promover o aperfeiçoamento permanente dos professores, através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando a construção da competência docente;

- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;

- Garantir a unidade teórica-prática, conteúdo-forma, meio-fim, todo-parte, técnico-político, saber-não- saber;

- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;

- Participar da elaboração do Regimento Escolar

- Garantir a que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;

- Garantir que a escola não se desviar de sua verdadeira função;

- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalização do conhecimento historicamente construído

- Garantir a articulação do ensino infantil ao ensino Médio;

- Acompanhar e avaliar estágio em supervisão escolar;

- Buscar atualização permanente;

- Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de matérias didáticas mais adequadas aos alunos e coerentes com as concepções de homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;

- Influir, para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;

- Executar outras atividades compatíveis com a função.

28.5.3 ORIENTADOR/A EDUCACIONAL

- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;

- Promover a articulação entre a escola , família e comunidade;

- Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico;

- Garantir o acesso e permanência do aluno na escola;

- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;

- Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;
- Promover a participação dos pais e alunos na construção do projeto político-pedagógico da escola;
- Contribuir para que aconteça a articulação teórica e prática;
- Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento;
- Garantir a participação dos pais e alunos no Conselho de Classe; - Coordenar juntamente com o Supervisor Escolar, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento;
- Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições materiais de vida dos alunos (compatibilizar trabalho-estudo);
- Promover a reflexão sobre as conseqüências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Participar da elaboração do regimento escolar;
- Promover a articulação trabalho –escola;
- Discutir alternativas de distribuição da merenda de forma a atender as reais necessidades dos alunos;
- Garantir que o trabalho seja o princípio educativo da escola;
- Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações da escola;
- Estimular a reflexão coletiva de valores (liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social);
- Acompanhar e avaliar o estágio em orientação escolar;
- Buscar atualização permanente;

- Desenvolver o autoconhecimento positivo, visando à aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identidade pessoal e social;

- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;

- Executa outras atividades compatíveis com a função.

28.5.4 ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

− Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola;

− Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica;

− Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação de métodos e técnicas de trabalho;

− Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou de recursos;

− Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal;

− Selecionar, classificar e arquivar documentação;

− Participar na execução de programas e projetos educacionais;

− Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas a assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem;

− Participar com a Unidade Escolar na construção do projeto político-pedagógico;

− Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;

− Participar do planejamento curricular;

− Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação;

− Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares;

− Comprometer-se com o atendimento às reais necessidades escolares;

− Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo;

− Contribuir para o cumprimento do calendário escolar;

− Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais;

− Administrar e organizar os laboratórios existentes na escola;

− Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares;

− Atuar, em qualquer caso, nas tarefas administrativas com sua área de atuação;

− Conhecer legislações e normas específicas de administração e de ensino;

− Redigir, revisar, organizar e digitar expedientes;

− Auxiliar na aquisição e suprimento de equipamentos, material permanente e de consumo;

− Executar trabalhos referentes a registros de controle do corpo discente e docente da escola;

− Executar atividades de acordo com as necessidades da escola; − Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino e de direito administrativo aplicáveis ao pessoal do magistério público estadual

29. CONSELHO DELIBERATIVO

É o órgão colegiado com representantes de todos os segmentos da Comunidade escolar é um instrumento Legal de gestão Democrática da Escola (Conforme Decreto 3.429/98; Decreto 112/99 e Portaria Normativa 008/99 de 27.05.99) amparados pela Lei nº9394/93 e Lei nº170/98 com funções de: Caráter Consultivo: emissão de pareceres para dirimir dúvidas decorrentes das ações pedagógicas, administrativas e financeiras bem como a proposição de alternativas de soluções e procedimentos.

Caráter Normativo: Elaboração do Estatuto do Conselho Deliberativo Escolar, participação efetiva na elaboração do Projeto Político Pedagógico.

Caráter Deliberativo: Tomada de decisão quanto às ações desenvolvidas na Unidade Escolar respeitando as normas legais e as diretrizes administrativas e pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Caráter Avaliativo: Organização e supervisão do processo Avaliativo da Unidade Escolar nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros (inclusive avaliação do corpo docente).

A implantação do Conselho Deliberativo da E.E.F.Francisco de Paula Seára, foi através de eleição direta em 1999, com representantes dos alunos, professores/corpo administrativo/pedagógico e servidores da Escola. Atualmente segue a Lei Complementar Estadual nº 170, de 7 de agosto de 1998; Decreto Estadual nº 1.586, de 26 de novembro de 2021; Instrução Normativa SED/SC nº 146, de 25 de janeiro de 2022; Lei Estadual nº 18.511, de 6 de setembro de 2022, e demais normas vigentes aplicáveis à gestão democrática da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

O conselho deliberativo escolar é formado por 40% de alunos, e 60% de professores, especialistas e servidores, ou seja, 03 alunos, 04 professores e especialistas e 01 servidor, tendo o Diretor como membro nato e mais dois suplentes por segmento. Conforme o previsto as eleições do C.D.E, devem acontecer sempre no mês de março de anos ímpares.

29.1 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ESCOLA FRANCISCO DE PAULA SEÁRA

Art. 1o O Conselho Deliberativo é um órgão deliberativo, consultivo, normativo das suas diretrizes e normas relativas à gestão pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 2o – Os órgãos deliberativos da escola são: 1- Conselho Deliberativo

Art. 3o – O Conselho Deliberativo, vinculado ao corpo diretivo da escola, será formado por treze (13) membros representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, dois titulares e dois suplentes, constituindo-se em agente de participação na construção da gestão democrática da escola, assim distribuída;

I- Um diretor de escola;

II- Três representantes de pais;

III- Três representantes de alunos;

IV- Três representantes de professores e três representantes de servidores.

Parágrafo Único – Um diretor da escola é um membro nato do conselho e outros componentes serão escolhidos em eleição direta e secreta entre os segmentos.

Art. 4o – O Conselho Deliberativo será composto de um presidente, secretário, tesoureiro, conselheiros e conselho fiscal. O seu mandato será de dois anos, garantindo somente uma reeleição.

Art. 5o – Aos conselheiros fica assegurada a capacitação necessária ao exercício de suas funções e a prestação, quando solicitado, de orientações pedagógicas, jurídicas e administrativas dos órgãos educacionais do Estado.

Art. 6o – Compete ao Conselho Deliberativo:

I – Deliberar sobre as diretrizes e metas do plano político pedagógico, seus mecanismos de elaboração, aprovação, supervisão, avaliação e propondo alternativas para solicitações de possíveis problemas referentes às questões pedagógicas, administrativas e financeiras;

II – Propor alternativas de solução, prioridades e procedimentos para a melhoria da qualidade do trabalho escolar, respeitando as normas legais vigentes;

III – Coordenar e supervisionar a elaboração de execução do Regimento Escolar, calendário letivo, os cumprimentos dos dias letivos de efetivo trabalho escolar e horas aulas estabelecidas na respectiva grade curricular;

IV – Apreciar e emitir Parecer sobre Relatórios Anuais da escola, avaliando seu desempenho em face das Diretrizes e Metas estabelecidas no Plano Político Pedagógico;

V – Articular-se com outros Conselhos Escolares, criando mecanismo de acompanhamento e execução das políticos educacionais e planos de desenvolvimento da escola;

VI – Chamar uma Assembléia Geral para decidir sobre situações novas não previstas no Regimento Escolar e Legislação vigente;

VII – Elaborar, aprovar e atualizar quando necessário o Regimento Interno de acordo com legislação e normas vigentes;

VIII – Conhecer e deliberar sobre o processo e resultado da avaliação do funcionamento da escola, propondo planos que visem à melhoria de ensino através de comissões compostas e nomeadas pelo Conselho Deliberativo;

IX – Deliberar, quando convocado sobre problemas de rendimento escolar indisciplina e ilegalidades de modo geral;

X – Propor medidas que visem amenizar a relação idade/série, observando as possibilidades da escola;

XI – Acompanhar o processo de enturmação de acordo com a Lei vigente;

XII – Avaliar o Estágio Probatório dos servidores lotados na escola, de acordo com as normas legais e constitucionais;

XIII – Analisar e aprovar planilhas e orçamentos para a realização de reparos, reformas e ampliações no prédio escolar, acompanhando sua execução;

XIV – Deliberar sobre a contratação de serviços e aquisição de bens para a escola, observando a aplicação da legislação vigente quando a fonte de recursos for eventos realizados pela escola

XV – Deliberar sobre propostas de Convênios com o Poder Público ou Instituições não governamentais com procedência legal;

XVI – Deliberar sobre a aplicação e movimentação dos recursos financeiros da escola;

XV – Eleger o presidente e o secretário do Conselho Deliberativo, e seus sucessores no caso de vacância, para término do mandato não concluído;

XVIII – Encaminhar o processo de eleição direta dos diretores da escola, respeitando a legislação vigente;

XIX – Encaminhar, quando for o caso, a autoridade competente, solicitação fundamentada de sindicância ou processo disciplinar administrativo para fins de destituição de diretor de escola, por decisão de maioria do Conselho Deliberativo;

XX – Colaborar e/ou promover assistência aos alunos, com objetivo de garantir o acesso e a permanência dos mesmos na escola;

XXI – Colaborar com eventos que promovam a integração de toda comunidade escolar;

XXII – Ser receptível as assembleia de toda a comunidade escolar;

XXIII – Seguir os passos legais tomando legítima a participação da comunidade; Art.7o –

Compete ao presidente:

I – Representar o Conselho Deliberativo em juízo e fora dele;

II – Convocar a assembleia geral e as reuniões do Conselho Deliberativo; III – Presidir a assembleia geral e as reuniões do Conselho Deliberativo; Art.8o – Compete ao Secretário:

I – Auxiliar o presidente em suas funções;

II – Secretariar a assembleia geral e as reuniões do Conselho Deliberativo;

Art. 9o –Compete ao Tesoureiro:

I- Fazer a escrituração da receita e despesa, nos termos das instruções que forem baixadas pela Secretaria da Educação e as do Tribunal de Contas;

II- Apresentar ao Conselho Deliberativo relatório com demonstrativo da receita e despesas da escola, quando for necessário;

Art.10o – Cabe aos Conselheiros:

I- Emitir pareceres nas reuniões do Conselho deliberativo;

II- Votar em projetos;

III- Conferir e aprovar as prestações de contas;

IV- Participar das reuniões do Conselho Deliberativo; V- Participar dos eventos da escola.

Art.11 – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para aprovar os relatórios e contas da escola com quorum de 50% mais um.

Art.12 – A Assembleia se reunirá extraordinariamente:

I- Quando for convocada pelo presidente do Conselho Deliberativo;

II- Quando solicitada por 1/3(um terço) dos membros do Conselho Deliberativo;

III- Quando solicitada por 5% (cinco por cento) dos membros da comunidade escolar;

Art.13 – O Conselho Deliberativo se reunirá quando for necessário para conhecer o andamento dos trabalhos e tratar de assuntos de interesse geral, exceto nos períodos de férias e recesso escolar.

Art.14 – As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos.

Art.15 – As funções do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, sendo consideradas prestações de serviços comunitários de nobre interesse e relevância.

Art.16 – Na falta de um ou mais membros por motivo de transferência, remoção ou outro tipo de afastamento, deverá ser substituído conforme a ordem de votação constante em ata de eleição.

Art.17 – Este regimento interno do Conselho Deliberativo depois de aprovado, por maioria simples, só poderá ser modificado por decisão de 2/3(dois terços) de seus membros, em reunião previamente convocada para tal fim.

Este Regimento interno foi discutido, organizado e aprovado pelos membros integrantes do primeiro Conselho Deliberativo eleito dia 10.12.1999 e empossado dia 10.12.1999, passando a vigorar a partir da presente data.

29.2 MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2025/2027

CONSELHO DELIBERATIVO PRESIDENTE: Jamile Patrício Westphal VICE-PRESIDENTE: Rubia Liliana da Rosa SECRETÁRIO: Miguel Arraes Silva Suplentes: Yasmin de Santana de Jesus Rafael Bonavigo Ramos João Paulo da Silva Lazzarin Igor Kuehn Ferreira

30. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

A Associação de pais e professores se constitui num instrumento de participação dos pais na vida escolar.

Ela deve sair da mera postura de arrecadadora financeira, voltada para a manutenção física do prédio escolar, para avançar no sentido de se tornar co-participante do processo pedagógico.

Os principais objetivos da Associação de Pais e Professores são promover a integração entre a escola e a comunidade e contribuir para melhoria e aprimoramento do processo educativo. Ser ainda, promotora de atividades culturais que venham a melhorar as relações interpessoais e desenvolver as potencialidades dos educandos, buscando a melhoria das condições da educação

30.1 MEMBROS DA APP - GESTÃO 2026/2028

80 Presidente – Adriana Castro Luz

Primeiro Secretário – Daniela Gomes Echeverria

Primeiro Tesoureiro – Jeison Ricardo Darossi

Conselho Fiscal: Presidente – Rita Marion Reinert Diesel

Representantes do Corpo Docente: Jamile Patrício Wespthal

Representantes dos Pais: Rubia Rosa

31. AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS:

Os agentes de serviços gerais são as pessoas que estão em constante contato extraclasse com os alunos. O serviço é terceirizado pela empresa Minister .São os primeiros ou os últimos a chegar ou sair do ambiente escolar, podendo muitas vezes ser

procurados pelos alunos para confidenciar-lhes seus problemas e inseguranças. Por isso, precisam conhecer a proposta de trabalho da unidade escolar, as delegações de funções do grupo, para cumprir com sua tarefa de forma a contribuir para o êxito do processo ensino aprendizagem.

Os agentes de serviços gerais têm ao seu encargo os serviços da U.E (limpeza, preservação da UE), sendo coordenado e supervisionado pela direção e pela empresa Minister e ficando a ela subordinados.

32. MERENDA

Compete a merendeira que é terceirizada pela empresa Risotolândia:

- Preparar e servir a merenda escolar, controlando-a em qualidade e quantidade;
- Informar ao diretor ou administrador escolar da necessidade de reposição do estoque de alimentos;
- Responsabilizar-se pelo recebimento, guarda economia, conservação e organização do material que lhe foi confiado pela escola;
- Registrar e distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada;
- Receber e recolher a louça e talheres após as refeições, providenciando a limpeza dos mesmos, deixando-as em condições de uso imediato;
- Tomar providências necessárias para que o serviço sob sua responsabilidade se processe das normas estabelecidas, com maior rigor na observação dos princípios da ordem e da higiene.

32.1 MERENDA ESCOLAR - Educação Nutricional

O papel da escola no que se refere à educação alimentar das crianças e adolescentes que, no ambiente escolar, muitas vezes inicia-se à alimentação em grupo torna-se de vital importância. O papel social pode significar o incentivo adequado para que uma criança prove um alimento desconhecido porque as outras o fazem.

A qualidade dos alimentos oferecidos na refeição escolar determina a extensão e a profundidade do benefício prestado.

Daí a importância da escola dos alimentos, para oportunizar à criança o desenvolvimento de hábitos e atitudes corretas em relação aos alimentos.

A educação nutricional tem como objetivo tornar o ato da alimentação uma atitude consciente, onde a criança ou adolescente possa fazer suas escolhas com conhecimento

A escola realiza periodicamente o levantamento e orientação dos alunos com doenças que necessitem uma merenda especial (Diabetes Mellitus e Doença Celíaca), com pais em assembleia geral e com os alunos.

Fica responsável pela Merenda Escolar nesta Instituição a Empresa Terceirizada

RISOTOLÂNDIA, empresa contratada pelo Governo Estadual de Santa Catarina por meio de licitação.

33. NOVOS VALORES

Direitos:

Assegurado o período de 30 (trinta dias) de recesso, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e, de forma proporcional nos contratos com duração inferior a 12 (doze) meses. Participar dos cursos de capacitação oferecidos pelos órgãos, bem como os curriculares: congressos, seminários, cursos e eventos, desde que comprovada a frequência; Seguro contra acidentes pessoais; * Receber cópias dos documentos relacionados à sua contratação; Ser bem recebido e integrado no órgão onde realizará o estágio; Desenvolver suas atividades de estágio de acordo com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Termo de Compromisso; * Receber orientação e acompanhamento do supervisor do estágio e do professor orientador . Prestar exames ou provas escolares, mesmo no seu horário de estágio, mediante prévio entendimento como seu supervisor; * Receber os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte até o 5º dia útil de cada mês; * Receber o auxílio-transporte; * Receber declaração ou certificado de conclusão de

estágio; Desenvolver o estágio somente no órgão que foi contratado; * Poderá contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Deveres:

Frequentar regularmente as aulas do seu curso e apresentar atestado de frequência; Manter sob absoluto sigilo conteúdos de documentos e de informações confidenciais relacionadas ao órgão onde está estagiando; Guardar e conservar móveis, máquinas e equipamentos de sua utilização; Acatar normas, instruções e regulamentos internos do órgão ou instituição onde está estagiando; Justificar as ausências; Colaborar com o processo de avaliação semestral; Assinar a Rescisão do Termo de Compromisso; O estagiário de nível superior, deverá apresentar projeto de melhoria institucional; *Ser pontual e assíduo ao local de estágio;

34. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, PROGRESSÃO PARCIAL,

CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Classificar significa posicionar o aluno em série compatível com sua idade, conhecimento e experiência, podendo ser feita: Por promoção: para alunos que cursaram com aproveitamento, na própria escola; Por transferência: para alunos procedentes de outras escolas e estados ou países; Por avaliação: independentemente de comprovação de escolarização anterior, mesmo que não tenha certificado formal, mediante classificação feita pela escola, que avalia o conhecimento e experiência do aluno, permitindo sua matrícula na série.

A Lei no 9394/96, Art. 23 § 1o e a Lei Complementar no 170/98, Art. 24, Parágrafo Único, delegam às escolas a possibilidade de reclassificar os alunos, inclusive em situações de transferências entre estabelecimentos situados no território nacional e exterior. OBS(1): Quando houver transferência do exterior com documentação insuficiente para determinar o nível de escolaridade do aluno, será procedida a reclassificação.

RECLASSIFICAÇÃO

Reclassificar significa reposicionar o aluno na série, diferente daquela indicada em seu Histórico Escolar.

A reclassificação só poderá ser feita pela escola em que o aluno for matriculado e nas seguintes condições:

▪ Avanço de séries ou cursos por alunos com comprovado desempenho; ▪ Aceleração de estudos para alunos em situação de defasagem idade/série; ▪ por meio de verificação da aprendizagem, mediante constatação de altas habilidades.

A reclassificação será essencialmente pedagógica, devendo prevalecer o conhecimento do aluno, mesmo que este não tenha cumprido a frequência mínima;

OBS(2): O aluno será reclassificado mesmo sem ter a frequência mínima exigida, somente em situações especiais, devendo a escola estimular a presença do aluno, para que isto não implique em descompromisso do aluno para com as atividades escolares. São consideradas situações especiais: - doenças graves; - cirurgias; - acidentes que venham a exigir o afastamento prolongado das atividades escolares.

- Procedimentos para a Reclassificação: - Sondagem do conhecimento do aluno, feita pelos professores da escola; - Elaboração e aplicação de testes feitos pelos professores da escola; -Reunião do Conselho de Classe para análise dos resultados;

Como Proceder Diante da Classificação e da Reclassificação Classificação:

▪a) Analisar a documentação fornecida pela escola de origem e a apresentada pelo estudante ou seus responsáveis;

▪b) Verificar o percurso formativo, considerando anos/séries cursados, bem como, a idade do estudante;

▪c) Posicionar o estudante no ano/série, conforme análise realizada; ▪d) Descrever a análise realizada, de forma minuciosa, em documento próprio (carimbado e assinado por todos envolvidos no processo de classificação) que deverá ser arquivado na escola, passando a compor a documentação escolar do estudante;

▪e) O processo de classificação deverá correr sempre que houver demanda, ou seja, quando a escola recebe estudantes nessa situação.

Reclassificação

▪a) A Reclassificação não se aplica em casos de terminalidade de etapas da educação básica, ou seja, para estudantes de 9o ano do Ensino Fundamental e da 3a série do Ensino Médio;

▪b) Não poderão ser Reclassificados estudantes do 1o ano do Ensino Fundamental; ▪c) Os casos de reclassificação deverão ser identificados pela Unidade Escolar no mês de abril, tendo a escola o prazo máximo de até 15 dias (na primeira quinzena do mês de maio do ano em curso), para realizar o processo;

▪d) Cabe ao corpo docente e equipe pedagógica da escola propor a reclassificação do estudante ao constatar altas habilidades/superdotação e/ou superação das expectativas de aprendizagem. Quando se tratar de altas habilidades ou superdotação, o estudante deverá ser encaminhado à Fundação Catarinense de Educação Especial, para realizar avaliação e acompanhamento com especialista;

▪e) Para a realização do processo é necessário consultar o estudante, à família ou seu responsável, com o consentimento dos mesmos;

▪f) A avaliação do estudante deverá ser planejada, elaborada e operacionalizada por banca constituída por, no mínimo, de cinco membros do corpo docente da instituição, designada pela direção do estabelecimento de ensino;

▪g) A avaliação (prova) deverá compreender todas as habilidades e conteúdos dos componentes curriculares que constituem o itinerário formativo do estudante no ano/série em curso;

▪h) O resultado da avaliação será apreciado por Conselho de Classe, a ser convocado pelo(a) gestor(a) da escola, e se constatada apropriação de conhecimentos superior a 60% das respectivas habilidades e conteúdos do ano/série em curso, o estudante poderá ser reclassificado;

▪i) Após esse processo, o estudante e a família deverão ser comunicados do resultado;

▪j) A avaliação realizada pelo estudante deverá ser arquivada na escola, passando a compor a sua documentação escolar;

▪k) Todo o processo de Reclassificação, inclusive o seu resultado, deverá ser registrado em ata (carimbada e assinada por todos os envolvidos), a ser arquivada na escola, passando a constituir documentação do estudante;

▪l) Ao final de todo processo do aluno reclassificado, a escola deverá encaminhar à Coordenadoria os registros dos seguintes documentos: · Identificação da escola · Cópia da ata · Notas das avaliações · Ano/Série que o aluno cursava e para qual foi reclassificado;

▪m) Toda a documentação, acima citada, deverá estar devidamente carimbada e assinada pela banca e pela equipe gestora;

▪n) Após o Conselho de Classe, a escola deverá providenciar o registro imediato do estudante reclassificado na série seguinte. OBS: Seguindo o Regime Interno Escolar,a reclassificação e classificação serão feitas a pedido do responsável do estudante, respeitando as datas de aplicação da avaliação.

35.REGIMENTO ESCOLAR SUMÁRIO E OUTROS

PROFESSOR REGENTE:

O Professor Regente ou amigo da turma, escolhido pelos alunos, terá as seguintes atribuições:

I- Discutir e buscar soluções para os problemas que surgirem em sua turma, levando ao conhecimento da Direção as decisões e sugestões do grupo; II- Coordenar as atividades de projetos que envolvam a comunidade escolar; III- Levar ao conhecimento dos alunos as decisões tomadas no âmbito escolar;

PROFESSOR DOIS OU SEGUNDO PROFESSOR

Planejar e executar, em conjunto com o professor titular as atividades pedagógicas; Propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas; Participar do conselho de classe; Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor

regente; Participar com o professor titular das orientações (assessorias) prestadas pelo AEE; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela SED e FCEE; Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial; Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno; Participar de capacitações na área de educação.

Observação:

O segundo professor não pode assumir ou ser designado para outra função na escola, que não seja aquela para a qual foi contratado; Este professor não deve assumir integralmente o(s) aluno(s) da educação especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, etc.

36. REGIMENTO ESCOLAR 2026

REGIMENTO INTERNO 2025 Horário de funcionamento: Segunda-feira a Sexta-feira 07h30 /11h30 13h30 às 17h30

Salas de aula

● Guardar livros após o término da aula e solicitar aos alunos organizar as carteiras.

● Não utilizar cola para colar os cartazes nas paredes; apenas fitas ou tachinhas.

Faltas

Alunos 5 consecutivas ou 7 alternadas comunicar direção.

Professores Efetivos: 2 dias. Professores Acts: 1 dia.

Uniforme

● Alunos: camiseta branca preferencialmente.

● Fica proibido shorts um palmo acima do joelho, regatas cavadas e práticas de atividades sem camisa.

Orientações: A escola fica no direito de, em caso dessa prática, oferecer a vestimenta apropriada pelo período que o aluno permanecer nos espaços da Unidade Escolar.

Celular por aluno

● Caso o professor não autorize a utilização de aparelhos eletrônicos /fones para meios pedagógicos, mesmo assim o estudante descumprir, o professor chamará a direção e ocasionará a retirada do aparelho e entregue ao responsável mediante de termo conforme a LEI Nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008 e a Lei Lei nº 15.100/25.Professor, utilize os meus tecnológicos que a escola possui como tablets e notebooks.

● A escola não se responsabilizará por perda ou furto de aparelhos eletrônicos.

Chegadas tardias

● Limite para o atraso: 05 min. Após fechamento dos portões é considerado chegada tardia: 7h35; e 13h35.

OBS: Após o tempo limite de entrada , só será permitida a entrada do aluno em sala, caso tenha atestado médico, justificativa dos pais ou comparecimento do mesmo, ou em caso excepcional de eventos climáticos. Lembrando que a partir de três chegadas tardias será considerado ato de indisciplina e sofrerá as penalidades conforme o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno Escolar. O responsável deverá comparecer imediatamente à Unidade Escolar. Após a saída dos estudantes ao término da aula, os portões serão controlados pela guarda patrimonial e pelo Cívico Militar. Aluno que saiu, não poderá mais adentrar.

Indisciplina PORT N/1122 19/06/2019

● Agressão verbal + advertência escrita. Recorrência= afastamento involuntário.

● Agressão física= advertência escrita e afastamento involuntário (qualquer caso).

● Uso de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas nas dependências da escola= comunicar os pais e órgãos superiores e afastamento involuntário imediato. Recorrência: o aluno será convidado a frequentar outra instituição de ensino.

● Gazear= 1º advertência verbal + comunicado ao responsável. 2º Recorrências= Comparecimento do responsável + afastamento involuntário. 3º conselho Tutelar

● Depredação= Advertência + comparecimento do responsável + afastamento involuntário e o responsável do aluno deverá reparar os erros Lei Nº 2.848/40. Registrar BO e anexá-lo a ATA e NEPRE.

● Chegadas tardias três ou mais(mensal).=Advertência verbal, ligação ao responsável e advertência por escrito com presença do responsável, encaminhamento ao Conselho Tutelar e Ministério público.

● Saída sem autorização da sala ou da escola= advertência escrita. Recorrência= comparecimento do responsável.

● Inferir na segurança de todos. (desligamento de disjuntores de energia elétrica- acionamento indevido de extintores de incêndio, permitir acesso de pessoas estranhas na escola sem conhecimento da equipe e ou sem permissão,- Ao verificar a presença de estranhos na escola informar, imediatamente, a um funcionário e/ou professor; - = afastamento involuntário e encaminhamento ao Conselho Tutelar.

● Usufruir de objetos alheios, mexer sem autorização: advertência escrita, comparecimento do responsável e afastamento involuntário. Caso seja objeto de valor, será registrado Boletim de Ocorrência e comunicado ao Conselho Tutelar.

● Não realizar atividades pedagógicas. = Advertência verbal, recorrência = advertência escrita e convocação dos responsáveis.

● Inferir no aprendizado em sala dos demais estudantes. = advertência verbal, recorrência = advertência escrita, convocação dos responsáveis, afastamento involuntário. Obs. Todas ações serão conforme o PPP, registradas em ATA e comunicadas aos responsáveis e dependendo do caso os Órgãos Superiores. Em afastamento involuntário, o estudante levará atividades para realizar em casa ou poderá vir no contraturno realizar na escola(biblioteca).

Material Escolar

● Uso pessoal do aluno. A família é responsável pela aquisição.

● Em caso de necessidade financeira, há possibilidade da escola (caso haja material) disponibilizar ao aluno material essencial como: (um lápis, uma borracha, uma caneta azul e um caderno de 10 matérias); mediante o comparecimento do responsável e assinatura em Ata de doação.

Avaliações PORTARIA N° 703 de 19/03/2024

● Tarefas/avaliações/trabalhos= após a data estipulada pelo professor, caso o aluno não apresentar justificativa ou atestado médico dentro de 48h, o professor tem o direito de RECUSAR o meu estipulado de avaliação.

● Não realizar/entregar atividades, trabalho, avaliações, tarefas, leitura, produções de textos, participação, ou demais atividades avaliativas ,será comunicado o responsável. Se houver recusa em realizar as ações avaliativas, o aluno perderá o direito de recuperação e equivalerá a indisciplina.

Biblioteca

● Uso da biblioteca por alunos: somente mediante a presença do professor, e em caso de uso em contraturno deverá solicitar autorização prévia.

Uso do ar-condicionado

● Fechar as janelas durante o uso. O controle ficará na secretaria e os estagiários do Programa Novos Valores ficarão responsáveis por ligá-lo e desligá-lo.

Usar espaço da escola contraturno

● Para realização de qualquer atividade no contraturno, o aluno deverá solicitar autorização da direção e trazê-la assinada pelo responsável. Caso o aluno compareça, e não estiver realizando o trabalho registrado na autorização, imediatamente será ligado ao responsável e o aluno será convidado a se retirar. Sem autorização assinada, fica proibido aluno fora do turno de estudo.

Recreio

● Os estudantes que utilizarem as salas do piso superior, deverão ocupar os espaços coletivos no piso térreo.

Fica proibido permanecerem em salas. Caso o aluno insista a permanecer em sala será advertido verbalmente, por escrito, informando o responsável e até mesmo afastamento involuntário, evitando assim, caso suma algo do colega, a culpa.

● OBS. As salas deverão ser fechadas. Professor, antes do término da terceira aula, feche-a após todos os alunos saírem da mesma. Em caso de falta de professor, a direção fechará a sala antes do recreio.

Sala de Ed. Física

● Uso exclusivo dos professores da disciplina com suas turmas.

Replanejamento:

● Trimestralmente. Ocorrerá após o recreio,quando houver necessidade.

Projetores/ Sala Vídeo/Sala de informática

● Agendar na planilha.

● Computadores nas salas evitar salvar anexos e desligá-lo após o uso.

Boletins

● Após a entrega oficial boletim ao responsável, caso o responsável não compareça, será entregue aos alunos com notas acima da média 6,0 em todas as disciplinas. Também, após a entrega oficial, será disponibilizada a nota na plataforma on-line.

● O pai que porventura não puder comparecer na data estipulada, poderá retirar o boletim a qualquer momento, porém para conversar com professores, deverá marcar dia e hora, caso queira professores específicos.

Obs: Presença do responsável/retirada do boletim por aluno ou responsável: será colhida a assinatura em toda ocasião. O responsável que não acompanhar o desempenho do estudante durante o ano letivo, fica ciente que ficou exime da responsabilidade em caso de reprovação.

Falta de professor

● Ensino Fundamental e Médio- permanecerão na escola até o término do período.

● O aluno de Ensino Fundamental Inicial permanecerá na escola até o término do período.

Bicicletário

● As bicicletas deverão ficar nos lugares específicos e cadeadas. A escola não se responsabilizará por furtos.

Planejamento ANUAL

● Deverá ser enviado via e-mail até dia 20/02/2026

● O professor que se afastar deverá deixar o conteúdo na qual atingiu e o professor substituto deverá receber orientação da direção/orientação para dar sequência ao planejamento.

Conselho de classe

● Iniciará no horário de aula normal.Para os anos iniciais será em apenas um dia.

● Para os anos finais e médio serão dois dias. No primeiro dia serão 4 horas participativas (alunos/pais e profs.).Logo, inicia-se o conselho composto apenas direção e professores. No segundo e terceiro dias: conselho composto apenas direção e professores.

● ** No conselho participativo, os alunos representantes deverão apresentar o desempenho da turma, problemas e soluções. Não será permitida a citação de professores ou disciplinas.

Material didático

● Organizar ou solicitar com antecedência para a professora Carla.

● Materiais coletivos deverão ser devolvidos após uso.

● No término do ano letivo, professores temporários ou transferidos, deverão devolver os livros didáticos assim como chave de armário.

Calendário

● Em caso de mudança no calendário interno, a direção informará com antecedência.

● Dia da Família é sábado letivo= todos.

● Nas emendas de feriados pagas aos sábados, deverão comparecer os professores do dia a ser pago.

Xerox

● Mandar via e-mail com antecedência de 24h.

● Limite de cópias: 2 a 11 aulas: 80 cópias 32 a 40 aulas: 360 cópias 12 a 21 aulas: 130 cópias 22 a 31 aulas: 180 cópias 2º prof 16h: 30 cópias Anos iniciais 20h: 180 cópias Anos iniciais 40h: 360 cópias

Documentos Gerais

● Atas,PPP,livro ponto entre outros estarão disponíveis na secretaria. (por favor, não retirar do local sem autorização).

37. PROJETOS

Aula de leitura (TODOS)-

Este ano aplicado na disciplina de Língua Portuguesa(em análise).Será semanalmente para todos os alunos, anos e disciplinas conforme o cronograma. Em datas específicas (conforme o calendário escolar) será elaborada uma produção textual com base na leitura exercida.

Sugestões: 6º e 7º= resumo 8º= elaborar crônica sobre o tema do livro.

9º= Artigo de opinião. 1º= Transformar o tema do livro em fábula. 2º= Crônica sobre o tema lido. 3º= Dissertação sobre o tema lido. Anos iniciais: 4º e 5º ano- resumo 2º e 3º- frases 1º - palavras

Obs: Caso o aluno ainda não terminou a leitura do livro, deverá produzir levando em conta o que leu, e ao término, informar a página na qual parou. Durante o ano,

serão três produções textuais com valor de 10 pontos. A nota será interdisciplinar e sem recuperação paralela. P1+P2+P3/3= MF A média da produção textual será divulgada até dia 09/12.

Festa Junina/Julina (TODOS)

- Segunda sexta-feira do mês de julho.(previsão)
- Semana da festa Julina realizará o concurso do JECA.
- Decoração no refeitório: início de junho. (será solicitado a alguns profs. e alunos).
- Apenas enfeitar as portas das salas de aulas. Início de junho. (Conversar com o professor regente)
- Enfeites na quadra: quinta-feira antes da festa.
- Ensaios, como quadrilhas: últimas duas semanas antes do evento- última aula.
- Sugestão de avaliação: nota de conceito ou caderno.

Dia letivo: preencher o diário online com presenças e faltas. O aluno deverá assinar a lista de presença na entrada do evento.

Disciplinas envolvidas: anos iniciais,educação física e artes.

Dia do estudante-agosto (DIREÇÃO)- socialização

● Recreio estendido com lanche diferenciado. (pipoca, cachorro-quente).

DATA: 11/08

Dia da Família –abril (TODAS AS DISCIPLINAS)

● SUGESTÃO: Dança típicas Corte de cabelo Mesa lanche coletiva pula-pula Exposição de trabalhos brincadeiras sorteio de cesta revitalização

● Mostra de trabalhos.

Festa à Fantasia-outubro - Dia das crianças- sugestão

● Desfile das melhores fantasias e dos melhores talentos. (anos iniciais 10 a 12/10). Anos finais e médio(31/10). Fazer o dia da SOCIALIZAÇÃO- cada aluno irá contribuir com algum alimento. Aos vencedores será oferecida premiação pela direção.

Disciplinas envolvidas: Língua inglesa

JOINFRA

● Última semana antes do recesso. A combinar.

● Disciplinas envolvidas: Educação física

Chá literário e café filosófico - dia do livro 23/04 (SUGESTÃO Filosofia)

● Apresentação de poemas, livros. Convidar escritores. Convidar apresentações culturais como: boi de mamão, danças.

● Convidar filósofos para discutir a importância do respeito. ● Oferecer café e chá aos participantes. ● Disciplinas envolvidas: Língua Portuguesa, sociologia, filosofia , ensino religioso e Literatura e anos iniciais

Semana da Educação Especial (17 a 22/08)

● Palestras sobre os diferentes tipos de deficiências.

● Sala sensorial. ● Exposições de trabalhos do AEE.

● Disciplinas envolvidas: 2º professoras e AEE

Horta Suspensa Escolar e Sustentabilidade

● Será efetuada no bloco dos anos iniciais com auxílio do professor de biologia/ciências/ anos iniciais e alunos voluntários.

● Sugestão: 5º e 3º médio.

● Disciplinas envolvidas: anos iniciais,química,física,ciências e biologia.

Momento Cívico

● Execução do Hino Nacional+ Hino da Cidade Itajaí+ Hino nas segundas-feiras,quartas-feiras e sextas-feiras.

● Semana da Pátria- será todo dia a última aula.

Educação financeira, ambiental e fiscal

A realizar-se por todas as turmas: Educação Financeira: Anos finais- Matemática Educação Ambiental e Com-vida: Anos iniciais de ciências e biologia, podendo ser desenvolvido por química e física. Educação Fiscal: Ensino Médio-história, filosofia e sociologia Consciência negra Disciplinas envolvidas: anos iniciais, e área de humanas.

Feira do multidisciplinar Todas as disciplinas

Avaliação dos projetos

● Na confecção do mural, nos jogos esportivos, na mostra de trabalhos, em feiras, em momentos de socialização, o estudante que participar, ganhará uma nota extra. Já os que não participarem ou recusarem, receberão Zero. A nota será coletiva. O professor orientador deverá divulgar/socializar a nota até o fechamento do trimestre vigente.

● Se o evento for oferecido no turno que o aluno estudar, deverá ser preenchido falta e presença.

38. CALENDÁRIO 2026

https://docs.google.com/document/d/1C6IAIlSQqXyZOFKUX02vLRBvyERKyNn8/edit?usp=sharing&ouid=1 97692&rtpof=true&sd=true

39.1 NORMAS DE FUNCIONAMENTO

DISCENTES

ALUNOS REGIMENTO

1) O horário das aulas será das 07h30 às 11h30 no matutino e das 13h30 às 17h30 no vespertino. A entrada dos alunos como saída será pelo portão lateral.

Após 7h35 ou 13h35 é considerada chegada tardia. Só poderá adentrar com uma declaração médica ou acompanhado dos pais. Casos corriqueiros não serão tolerados.

2) Programa APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar). As faltas devem ser justificadas em até 48h, pois 05 (cinco) faltas consecutivas ou 07 (sete) faltas alternadas durante o mês, a escola encaminhará ao Conselho Tutelar.(Programa APOIA) Para justificar suas faltas, o aluno deverá apresentar atestado médico em até 48h.As justificativas sem atestados médicos serão repassadas aos professores, porém, não serão abonadas as faltas. O aluno só terá direito a 2ª chamada se justificar a falta no prazo estipulado. São válidas as justificativas 24. 2.2 do PPP da escola.

3) O aluno só poderá sair da sala de aula após a autorização do professor ou por solicitação do superior. A saída antecipada da escola dos alunos só será permitida com autorização dos pais ou responsáveis mediante a presença do responsável na escola para assinar o termo de responsabilidade de saída antecipada.

4) Durante o recreio, os alunos não poderão permanecer nas salas. As salas serão fechadas.

5) O aluno dispensado da prática desportiva durante o ano, por motivo de saúde e com atestado médico, cumprirá um roteiro de atividades pré-estabelecidas pelo professor.

6) O aluno que perturbar o desenvolvimento das aulas com conversas, brincadeiras inoportunas, desrespeito aos professores ou colegas, será advertido primeiro verbalmente, depois por escrito e posteriormente os responsáveis serão chamados à escola para que medidas cabíveis sejam tomadas, conforme o Regimento Interno. O mesmo procedimento será tomado quando houver gazeamentos, depredação ao patrimônio, meios ilícitos no ambiente escolar ou brigas nas dependências da escola. A direção tomará as devidasmedidas, conforme Regimento Interno Escolar.

7) Indenizar o prejuízo, quando produzir dano material à Unidade Escolar e a objetos de propriedade de colegas e funcionários.

8) É proibido o uso de eletrônicos em salas de aula e recreio, conforme a LEI Federal nº 15.100/2025

9) A escola não se responsabilizará por objetos perdidos ou extraviados em suas instalações e nem fará indenizações referentes a eles. Use cadeado nas bicicletas e cuide do material, principalmente se estiver portando dinheiro ou celular.

10) A Biblioteca está à disposição dos alunos, no contraturno. O aluno deverá pegar autorização na secretaria. Sem autorização, NÃO será permitido a entrada. O mesmo ocorrerá para realização de trabalhos no contraturno.

11) Quanto à avaliação do rendimento escolar, a nota é trimestral com direito a recuperação paralela. O Conselho de Classe será trimestral e a média será 6,0. Não tem exame.

12) Os alunos com chegadas tardias: 1º vez verbalmente, 2º vez ligação para o responsável,3º vez só entrará com o responsável. Após todas as tentativas, o caso será levado ao Conselho Tutelar e seguirá o Regime Interno Escolar.

É considerado chegada tardia: 7h35 ; das 13h35 . Após o horário final 8h/14h, será imediatamente ligado para o responsável.

13) Ao término da aula, guardar o material didático no armário e deixar as carteiras arrumadas.

14) Não colar com cola cartazes e outros materiais nas paredes. Usem fita ou tachinhas. Não riscar as paredes.

15) Só serão entregues os boletins para os pais.

16) Usar o uniforme escolar ou vir com camiseta branca. Shorts extremamente curtos, tops, regatas cavadas estão proibidos.

17) Assim que chegar os uniformes, ele passará a ser obrigatório.

18) Acesso o : http://estudanteonline.sed.sc.gov.br/ pelo GOV..BR

19) Informações da escola serão sempre divulgadas na página Facebook e Instagram EFF Francisco de Paula Seara

DOCENTES

PROFESSORES-orientações

1) O horário das aulas será das 07h30 às 11h30 no matutino e 13h30 às 17h30 no vespertino. A entrada dos alunos como saída será pelo portão lateral. Não estão autorizadas as saídas antecipadas de alunos durante o horário escolar.Em caso de consulta médica, trazer atestados para justificar.

2) Programa APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar). As faltas devem ser justificadas em até 48h, pois 05 (cinco) faltas consecutivas ou 07 (sete) faltas alternadas durante o mês, a escola encaminhará ao Conselho Tutelar. OBS: 03 faltas comunica a Orientação Escolar. Para justificar suas faltas, o aluno deverá apresentar atestado médico em até 48h. Justificar faltas não significa aboná-las. O aluno só terá direito a 2ª chamada se justificar a falta no prazo estipulado. São válidas as justificativas 24. 2.2 do PPP da escola.

3) O aluno só poderá sair da sala de aula após a autorização do professor ou por solicitação do superior. Deixar 01 aluno por vez para ir ao banheiro e ir beber água.

4) Durante o recreio, os alunos não poderão permanecer nas salas. As salas serão trancadas.

4.1- No recreio, os professores regentes realizarão o seu lanche.Os segundos professores realizarão o recreio após o recreio dos regentes, respeitando os 15min.

Todos deverão respeitar o tempo de recreio estabelecido. Em caso de descumprimento da regra, será realizado conversa com registro.

5) O aluno dispensado da prática desportiva durante o ano, por motivo de saúde e com atestado médico, cumprirá um roteiro de atividades pré-estabelecidas e orientadas pelo professor.

6) O aluno que perturbar o desenvolvimento das aulas com conversas, brincadeiras inoportunas, desrespeito aos professores ou colegas, será advertido primeiro verbalmente, depois por escrito e posteriormente os responsáveis serão chamados à escola para que medidas cabíveis sejam tomadas, conforme o Regimento Interno, com registro no professor online. O mesmo procedimento será tomado quando houver gazeamentos, depredação ao patrimônio, meios ilícitos no ambiente escolar ou brigas nas dependências da escola. A direção tomará as devidas medidas, conforme Regimento Interno Escolar e registrar em todas as situações.

7) Indenizar o prejuízo, quando produzir dano material à Unidade Escolar e a objetos de propriedade de colegas e funcionários.(alunos).

8) É proibido o uso pelos alunos de eletrônicos em salas de aula, salvo para meios pedagógicos, previamente registrado no planejamento do professor. Dê preferência a utilização dos tablets e notebooks.(Ofício-Circular nº 001/2025 - Lei nº 15.100/2025) OBS: 1ª e 2ª vez retirar o aluno da sala e o responsável vem buscar o celular na escola,3ª- encaminhar NEPRE e conselho tutelar.

9) A escola não se responsabilizará por objetos perdidos ou extraviados em suas instalações e nem fará indenizações referentes a eles. Use cadeado nas bicicletas e cuide do material, principalmente se estiver portando dinheiro ou celular.

10) A Biblioteca marcar horário com antecedência com a professora Carla.

11) Entregas de materiais somente para professores das 7h30 às 8h45 e das 13h30 às 14h45, com a professora Carla. Caso ela não esteja, poderá ser com a direção.

12) Quanto à avaliação do rendimento escolar, a nota é trimestral com direito a recuperação paralela. O Conselho de Classe será trimestral e a média será 6,0.

13) Os alunos com chegadas tardias: 1º vez verbalmente, 2º vez ligação para o responsável,3º vez só entrará com o responsável ou com sua autorização. Após todas as tentativas, o caso será levado ao Conselho Tutelar e seguirá o Regime Interno Escolar. É considerado chegada tardia: 7h40 e 13h40

14) Ao término da aula, é obrigatório solicitar aos alunos guardarem o material didático no armário e deixar as carteiras arrumadas.

15) Não coloque cola, cola quente, cartazes e outros materiais nas paredes. Use fita ou tachinhas. Não usar fita transparente, pois sai a tinta da parede.

16) Os replanejamentos, eventos, e conselhos de classe serão conforme o calendário específico da UE.

17) Planejamento anual deverá ser entregue 20 dias após o início do ano letivo.

18) Xerox deverá ser enviado para o e-mail: eeffranciscopedagogico@gmail.com ou deixar uma cópia(nome do prof e quantidade) na caixa de cópias na secretaria com 24h de antecedência .Respeite o limite de cotas. Não serão tiradas cópias na hora.

19) Os tablets e notebooks deverão ser agendados na secretaria,após autorização da supervisão. Horário de devolução: 11h20/ 17h20

20) Os projetos coletivos serão realizados por todos os professores e repassados para a supervisão da escola.Todos os projetos deverão ser repassados para supervisão da escola.

Xeróx: 2 a 11 aulas: 80 cópias 32 a 40 aulas: 360 cópias 12 a 21 aulas: 130 cópias 22 a 31 aulas: 180 cópias 2º prof 16h: 30 cópias Anos iniciais 20h: 180 cópias Anos iniciais 40h: 360 cópias

21)Encaminhar atividade de acordo com o conteúdo trabalhado para criação do banco de atividades da escola. Enviar para o email pedagógico:eeffranciscopedagogico@gmail.com

22)Saída de campo somente com o parecer da equipe pedagógica após verificação do planejamento e projeto.Projeto deverá ser encaminhado via Escola à Coordenadoria com prazo de 15 dias de antecedência.PORTARIA N° 3205 de 04/12/2023

23) Atestados de professores devem ser enviados para o email: franciscodepaulas@sed.sc.gov.br em até 24h.

Professores: Conforme reunião(CRE), 05 minutos de atraso ganhará ⅓ de falta no mês. Até 30min, ganhará 1/2.

24) Por motivo de segurança, não será permitido confraternizações,entregas de encomendas e Ifood em horário de aula dentro da unidade escolar.

REGENTES 2026

TURMA

601- ciências,inglês

604- ciência,inglês

602- ciência,inglês

701- matemática,EF

704-matemática,EF

702-matemática,EF

801-português,artes

802-português,Artes

802-português,Artes

901- História,geografia,ER

904- História,geografia,ER

906- História,geografia,ER

ANEXOS

902- História,geografia,ER

110- inglês,Eletiva

1º T 101-português+ Disciplinas técnicas

1º T 102 -português + Disciplinas técnicas

112-matemática

210- história,espanhol

2º T- geografia + disciplinas técnicas

212- filosofia,Soc

310-artes,EF,Bio

311- fís 312-qui

40. PROJETOS e PROGRAMAS(MANUAIS)

Anexo A: PROJETO: FAMÍLIA NA ESCOLA e MOSTRA DE TRABALHOS-DIA NACIONAL DA FAMÍLIA NA ESCOLA

O Ministério da Educação cria o dia Nacional da Família na Escola. Segundo a pesquisa do IBOPE, mostra que 97% dos pais

querem ir mais à escola para conversar com os professores sobre os estudos de seus filhos. Eles gostariam de estar com os professores 7(sete) vezes ao ano. Noventa e três por centos dos pais entrevistados acreditam que sua visita à escola é muito importante para a educação de seus filhos.

Nós educadores da E.E.F.Francisco de Paula Seára, acreditamos também na importância da integração entre família e escola, acreditamos tanto, que nosso Conselho de Classe é bimestral e os pais têm participação ativa no processo ensino- aprendizagem.

Nossa escola faz aniversário no dia 06 de maio, iremos comemorar esta data junto com o projeto Mãe em foco, que será realizado dia 07 de maio e os pais também participarão desta festividade.

Os Jogos Escolares –JOINFRA – criado no ano de 2001 e o projeto de homenagem cívica, os pais serão também convidados.

No final do ano letivo realiza-se um culto em agradecimento ao ano letivo que passou. Neste dia também se entrega o certificado de conclusão dos alunos do Ensino Fundamental, com a participação dos pais e familiares dos alunos.

Nossa escola oferece muitas oportunidades para que realmente haja esta integração entre escola e família, mas este evento que se promoverá dia vinte e quatro

de abril é realizado especificamente à Família, sugerido pelo Ministério da Educação: Dia Nacional da Família na Escola.

OBJETIVO

Reunir a comunidade escolar, visando maior integração da família e escola, com atividades que serão desenvolvidas pelos segmentos da unidade escolar.

CLIENTELA ENVOLVIDA

Todos os segmentos da Unidade Escolar que fazem parte da comunidade

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

*Apresentação dos alunos em cada sala de aula, sobre o eixo central do Projeto Valorização da Vida: Valores humanos, através da música, teatro, música, poesia, etc… Todas as disciplinas irão participar.

Anexo B: PROJETO: FESTA JUNINA/JULINA

JUSTIFICATIVA:

As Festas juninas oferecem um amplo espaço para a troca de informações e experiências. A escola pode e deve aproveitá-las para aproximar-se da realidade do aluno e, em consequência, agir em benefício do seu desenvolvimento, veiculando os conteúdos Curriculares à programação com aproveitamento pedagógico das atividades desenvolvidas.

Talvez esteja aqui uma oportunidade para se trabalhar a pluralidade cultural, também sugerido nos PCNs.

A comemoração, neste caso, exige o exercício da cidadania através de ações concretas, coesas, solidárias e participativas em benefício da melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVO GERAL:

▪ Reunir a comunidade escolar visando maior integração da família e escola, trabalhando e respeitando a pluralidade cultural com atividades que serão desenvolvidas durante a semana que antecede ao evento.

Objetivos Específicos:

▪ Conhecer as características das festas juninas.

▪ Admirar e respeitar o trabalho do homem do campo.

▪ Despertar o gosto pelas festas juninas como folclore brasileiro, ressaltando seus

aspectos, popular, social e religioso.

▪ Desenvolver a socialização da criança.

▪ Ouvir com interesse as informações trazidas pelos colegas.

▪ Desenvolver o ritmo e as habilidades motoras.

▪ Promover um espaço cultural de desenvolvimento das habilidades e integração social

ATIVIDADES:

▪ Histórias, dramatizações, pantomimas, desenho, colagem, canções, quadrilha, pesquisas, painel, casamento caipira, convites, poemas, produção de textos, cartazes, adivinhações, confecção de bandeirinhas e balões, dobradura, jogos e desafios. Disciplinas de educação física e artes.

Anexo C: PROJETO JOINFRA (Jogos Escolares do Francisco)

JUSTIFICATIVA:

A JOINFRA foi criada no ano de 2001 pelas professoras de Educação Física Elisabete Eschner Lin e Rosana J. Pavan. As propostas curriculares atuais, bem como os Parâmetros Curriculares Nacionais têm por princípio tornar a escola um lugar onde se constrói conhecimento, desenvolve valores e atitudes que tornem o aluno solidário, crítico, ético, participativo e que a escola seja um espaço prazeroso, inesquecível e ao mesmo tempo educativo. Acreditamos ser a atividade física um meio de autoconhecimento e de construção para o relacionamento com o outro, promovendo novos valores, movimentos e atividades saudáveis que irão ampliar o seu desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e motor.

OBJETIVO GERAL: Contribuir na formação integral do educando, que será alcançada no

período de escolaridade. Proporcionar ao aluno conhecimentos específicos dos desportos, conscientizando-os da necessidade do exercício físico e da recreação para a saúde física, mental e espiritual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Envolver a Comunidade Escolar, integrando os alunos e professores dos turnos matutino e vespertino

RECURSOS HUMANOS

Para que o projeto tenha êxito, será necessário o envolvimento de todos os segmentos da unidade escolar. O aluno terá opção de escolher uma ou mais modalidades de sua preferência. Disciplina de educação física.

MODALIDADES

Futsal

Xadrez

Voleibol

Handebol

Basquete

Tênis de mesa

PROCEDIMENTOS

As regras oficiais serão obedecidas de acordo com cada modalidade.

Poderão participar somente alunos matriculados e que freqüentam as aulas na unidade escolar

Os professores de Educação Física se reunirão previamente para a realização do Sistema de Disputa

Serão premiados com certificados os três primeiros colocados de cada modalidade. O número de medalhas será de acordo com o número de atletas inscritos

As equipes de cada modalidade serão formadas pela turma correspondente de cada aluno

Os professores de Artes, juntamente com os alunos serão responsáveis pela solenidade de abertura do evento

Torcida organizada, uniforme do time, grito de guerra e nome da equipe ficam a cargo dos professores regentes

REGULAMENTO

Art. 01. A JOINFRA realizar-se-á todos os anos na Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seára

Art. 02. Estão aptos a participar desta competição, todos os alunos regularmente matriculados nos turno matutino e vespertino, respeitando a série em que o aluno está matriculado.

Art. 03. As equipes classificadas até o 3º lugar receberão certificados de participação

Art. 04. O professor regente e os alunos deverão apresentar no evento de abertura o seu grito de guerra

Art. 05. A comissão organizadora desta competição será formada por professores de Educação Física e por quem for solicitado pelos mesmos

Art. 06. Os casos de protestos deverão ser entregues a um membro da Comissão Julgadora, até 10 minutos após o evento (por escrito).

Art. 07. Quaisquer atletas poderão ser substituídos desde que façam parte da mesma turma

Art. 08. Cada equipe deverá se apresentar devidamente uniformizado

Anexo D: FEIRA DO CONHECIMENTO

JUSTIFICATIVA

A escola comprometida com o fazer pedagógico que busque a qualificação da educação, deve se preocupar em oferecer ao educando o maior número de espaços pedagógicos que lhes possibilitem vivências que contribuam para o seu crescimento e desenvolvimento pessoal e coletivo.

Sendo assim, não devemos ver a sala de aula, como único local que proporcionará a construção de conhecimento. A escola deve ser vista como um espaço a ser explorado em busca de tesouros inigualáveis que podem levar ao enriquecimento da mente, do corpo e da alma humana.

Esse projeto visa integrar os vários campos do conhecimento de forma crítica e global, onde todos os segmentos estejam envolvidos para despertar o pleno exercício da cidadania, ou seja, a formação de indivíduos participativos, responsáveis por seus direitos e deveres, e verdadeiros agentes de transformação da sociedade.

Diante de uma sociedade exigente e dinâmica, onde a linguagem escrita e o convívio em sociedade são prestigiados como instrumentos necessários e básicos para o ser humano, a escola busca caminhos para que o indivíduo possa crescer tanto socialmente, criticamente como cognitivamente.

Acredita-se que é através da participação ativa que o aluno faz acontecer. Acredita-se que é através da participação ativa que o aluno faz acontecer o verdadeiro aprendizado, desenvolvendo assim suas habilidades/competências e atendendo as demandas da sociedade emergente, analisando e compreendendo o meio ao qual está inserido.

OBJETIVO:

Incentivar a atividade científica, através do planejamento e execução de projetos investigatórios, para a construção do conhecimento, colocando-o a serviço do bem comunitário, fortalecendo assim, o vínculo entre escola e comunidade.

CRONOLOGIA

Preparação dos trabalhos a serem apresentados – durante todos os anos letivos. Exposição dos trabalhos à comunidade- novembro

AVALIAÇÃO:

Valorizando principalmente os aspectos positivos do aluno, a escola irá avaliar de forma gradativa o desempenho da criança e o crescimento individual e social de cada

um, objetivando a formação do homem pleno, como ser importante e fundamental dentro da sociedade a qual pertence.

Anexo E: PROJETO CULTURA AFRO-DESCENDENTE

JUSTIFICATIVA

Para atingir a pluralidade étnica, o ensino público não pode continuar reproduzindo os padrões europeus e descaracterizando os valores das demais descendências.

A alusão à influência africana na cultura brasileira é sempre ressaltada como uma das mais sólidas demonstrações do quanto seria impossível falar de cultura brasileira sem mencionar as matrizes africanas que a compõem.

Essa influência é marcante por distintos aspectos. Na economia, por exemplo, não há como negar o fato dos afro-descendentes terem sido, como escravos, o grupo que alavancou as impressionantes fortunas agrárias no país.

A Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro- brasileira nos currículos dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas e privadas do país.

OBJETIVO

Construir uma aprendizagem voltada para a ancestralidade afro- descendente em seus fundamentos e influências no país, bem como estimular uma cultura de paz na sociedade sem preconceitos de nenhuma espécie. Irão trabalhar o tema os anos iniciais e a área de ciências humanas.

AÇÕES

- Apresentação de filmes que retratem a cultura negra
- Seminários e Debates sobre o tema
- Criação do Logotipo

- Representação das lendas do folclore brasileiro (Negrinho do Pastoreio, Saci Pererê, Cambaí , A Lenda da Escrava Honrada, entre outra

Anexo F: PROJETO RECREIO MONITORADO

JUSTIFICATIVA

Fator pedagógico

Baseado nos quatro pilares educativos: Aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a conviver, proposto pelo Marco de Dacar, pela Cúpula de Educação Mundial, e na ideia de que o sujeito é determinado pelo organismo e pelo social que estrutura sua consciência, sua linguagem, seu pensamento, a partir da apropriação ativa das significações histórico-culturais (Wallon/Vygotsky), esse projeto se justifica pela contribuição que oferece a essa construção.

O mundo sofre transformação, a sociedade muda constantemente, por isso a escola não poderá apenas ensinar. Tem como função social ampliar os conhecimentos pelo processo ensino aprendizagem desenvolvendo educando de modo a prepará-lo para a construção e pelo exercício da cidadania dentro 100 do contexto social.

Para tanto é imprescindível que a escola amplie sua base de aprendizagens, oferecendo-lhe a oportunidade de novas aprendizagens: Aprender a fazer, a ser, a conhecer e a conviver.

Aprender a conhecer e aprender a fazer se constrói através dos conhecimentos que a humanidade acumulou historicamente, e mediada não somente pelo professor, mas ao contato com seus pares, portanto aprendizagem não só acontece em sala de aula, mas em todo o momento da vida do educando, inclusive no espaço que é destinado ao intervalo das aulas e no recreio.

Aprender a ser e aprender a conviver se constrói nas relações sociais. Só nos tornamos homens, na convivência com a humanidade. Só nos tornamos grupo na convivência da coletividade. Só nos tornamos cidadãos, na experiência com uma sociedade. Só nos tornamos sociáveis na vivência com

o outro. No recreio é um tempo que as diferenças são convividas, é um espaço onde se aprende a respeitar o tempo e o espaço do outro.

Conforme a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina, a aprendizagem e

consequentemente o desenvolvimento do aluno se dá através da mediação, do professor ou por mais experiente podendo até ser outro aluno. Esta mediação ocorre no espaço formal da escola ou seja em sala de aula, como também no espaço informal (pátio).

Segundo Vygotsky, tanto o aluno, como o professor são seres ativos no processo de aprendizagem, portanto sujeitos aprendizes e quanto mais aprendizagem, mais desenvolvimento, quanto mais convivermos em grupo, mais consciência coletiva formamos.

O pátio da escola é um espaço tão importante quanto à sala de aula, para que a socialização dos alunos aconteça, para tanto leva-nos a repensar no horário do recreio não mais como um intervalo entre aulas, mas como um espaço de entrosamento entre educadores e educandos, proporcionando atividades lúdicas voltadas para um pensamento pedagógico.

Nos nossos tempos de criança e juventude, muitos conhecimentos científicos ficaram no tempo, mas com certeza daqueles momentos no pátio da escola ou do recreio com os amigos e professores jamais saíram da lembrança. É nesta hora que o professor contribuirá para que a escola tenha um espaço prazeroso e ao mesmo tempo educativo, pois oportuniza o aluno a aprender a conviver e a ser, contribuindo com um cidadão coletivo que tem consciência socializadora, com atitudes solidárias e cooperativas.

O mundo de hoje, globalizado nasce e se determina pela coletividade. Cada vez mais a humanidade descobre, que só poderá chegar à Paz, pela União dos povos. Portanto cabe à escola, educar e melhorar a capacidade de vivermos juntos, respeitando a diversidade e pluralismo através do respeito e tolerância. É à base da educação para a Democracia e Cidadania.

Entre os próprios alunos e professores com certeza, ocorre aprendizagem significativa, pois é ali que os mesmos podem exercer não somente a prática do conhecimento reelaborados, como também os valores, hábitos, o respeito, a tolerância, que estão imbuídos dos mesmos.

Dentro da sala o aluno aprende sobre a democracia, cidadania, no recreio , ele exerce e prática, sendo solidário com o colega, respeita a sua vez na fila da merenda, divide o espaço físico, experimenta a merenda, respeita regra do jogo, usa as diferentes linguagens, convive com alunos de outras salas e outras idades, trocar experiências e vivências, enfim aprende a conviver, aprender a ser, aprende a aprender com seu próprio desenvolvimento na prática escolar e há socialização dos diversos saberes.

A busca constante da melhoria na qualidade de ensino e a responsabilidade sobre os educandos que permanecem sob nossa tutela durante o tempo escolar nos levaram a planejar o recreio monitorado e dirigido com atividades lúdicas e recreativas, duplicando seu valor educativo.

Fator Legal para monitorar o recreio

De acordo com PARECER N.º 271/99/CCE, Aprovado em 21/09/99, que orienta as escolas vinculadas ao Sistema Estadual de Educação quanto ao cumprimento do Calendário Escolar.:

“III - VOTO DA RELATORA- por força dessa conclusão, entendo que as escolas vinculadas ao Sistema Estadual de Educação, para cumprirem a exigência legal de 200 dias, no mínimo, de efetivo trabalho escolar e carga horária anual de 800 horas (artigo 24, inciso I, da Lei n. 9394/96 e artigo 26, inciso II, da Lei Complementar n. 170/98), devem considerar como dia de efetivo trabalho escolar o de atividades pedagógicas, em sala de aula ou ambientes equivalentes (grifo nosso) e que envolva a participação de alunos e professores.”

De acordo com o artigo 27 da lei complementar 170, parágrafo 1o., a escola dentro do seu PPP, possui autonomia para organizar sua carga horária na grade curricular. A mesma lei cita o recreio como tempo de efetivo trabalho escolar considerando atividade educativa.

Portanto é clara é a hierarquia do Direito e suas aplicações. Assim podemos afirmar que “incisos, parágrafos e letras”, etc... referem-se aos elementos estruturais de uma lei, ou seja os “artigos “ Portanto no artigo 27 da lei complementar 170, o parágrafo 2o, referem-se ao artigo e não ao inciso III.

Sendo assim o intervalo de tempo destinado ao recreio inclui-se no tempo de efetivo trabalho escolar em todo o ensino fundamental e médio, como ambiente equivalente à sala de aula e participação dos professores e alunos.

OBJETIVO

Integrar educadores e educandos através de atividades lúdicas fundamentadas no projeto pedagógico da escola.

Fazer do recreio um espaço pedagógico de interação, socialização e aprendizagem significativa do conviver e do ser.

AÇÕES

Cinco aulas diárias de 45 min., iniciando às 7:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30h com recreio orientado e monitorado.

Observação sistemática com mediação do professor nas relações sociais durante o recreio.

ATIVIDADES QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS, ALÉM DA INTERAÇÃO PROFESSOR E ALUNO

Atividades musicais

Danças

Brincadeiras de roda

Pula- corda

Passa – anel

Amarelinhas (pintadas no pátio interno)

Jogos

ENVOLVIDOS

Todos os segmentos da escola

Anexo G: PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS: BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias pobres.

O Bolsa Família pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimentos das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

O Bolsa Família integra o FOME ZERO, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Benefícios e Contrapartidas

Os valores pagos pelo Bolsa Família variam de R$15,00 a R$95,00, de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças. Em alguns casos, o valor pago pelo Bolsa Família pode ser um pouco maior, como acontece com as famílias que migraram de programas remanescentes e recebiam um benefício maior nesses programas.

Ao entrar no Bolsa Família, a família se compromete a manter suas crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola e a cumprir os cuidados básicos em saúde: o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.

Principais Vantagens

Integração dos programas remanescentes Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação; mais eficiência e transparência nos gastos públicos, visto que o benefício é pago diretamente às famílias por meio de cartão bancário; pactuação entre Governo Federal, Estados e municípios, com a intenção de potencializar a ação de todos no combate à pobreza.

As especialistas em educação e o Técnico Pedagógico da Escola preenchem o relatório de frequência trimestral dos alunos, encaminhado para a Secretária Municipal do Bem Estar Social de Itajaí.

Anexo H: PROGRAMA APOIA

O APOIA é uma ação integrada para garantir a permanência de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos na escola, até que concluam o ensino fundamental, e promover o regresso dos que abandonaram os estudos sem concluir a 8ª série.

O Programa APÓIA é um programa desenvolvido em todas as escolas do ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino, juntamente ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua Promotoria de Justiça de Itajaí, a Gerência Regional de Educação e o Conselho Tutelar, buscando cumprir os comandos dos artigos 205 e 227 da Constituição Federal, do art.5,§ 1o, III e art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como do art. 56 do ECA, garantir a criança e ao adolescente o direito de escola, permanência na Escola (programa APOIA). A PORTARIA E 036, de 03 de Abril de 2001, Dispõem sobre a implantação do Programa de Combate à Evasão Escolar- APÓIA - nas unidades escolares do Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Educação.

Será padronizado em todo o Estado, um formulário, o aviso por infrequência de estudante.

Apóia, que será preenchido quando houver a reiteração de faltas.

Constatada a infrequência do aluno no período de uma semana ou sete dias letivos alternados no período de um mês, o professor regente da turma ou disciplina deverá comunicar o fato, ao orientador educacional ou direção da escola, onde esta

deverá imediatamente providenciar o contato com os pais ou responsáveis pelo aluno, com o objetivo de fazê-lo retornar.

Caso o aluno retorne às aulas o documento será arquivado na escola. Se o aluno não retornar a ficha será encaminhada ao Conselho Tutelar, que tentará resolver o problema e finalmente ao Promotor da Infância, caso o Conselho não consiga o retorno do estudante à escola. Este formulário facilitará o acompanhamento do programa e será um valioso instrumento para a formulação de políticas públicas.

Pode também ser usado por qualquer cidadão ou entidade que constatar casos de crianças ou adolescentes (6 a 18 anos) nunca matriculados em escola fundamental ou já evadidos há muito tempo.

Neste caso o formulário será enviado a uma escola ou diretamente ao Conselho Tutelar para as mesmas providências.

Qualquer que seja o resultado obtido pelos canais competentes a ficha retorna a Unidade escola, onde esta deverá ser arquivada.

Ao iniciar o ano letivo as orientadoras educacionais fazem um trabalho de conhecimento e conscientização do Programa APÓIA para a comunidade escolar.

Anexo I - NEPRE – Núcleo Articulador formado por alunos e professores das diferentes áreas com o objetivo de promover ações para determinada temática

Programa: NEPRE- Núcleo de Educação e Prevenção

O que visa?

Construir uma rede de ações educativas desenvolvidas por profissionais e não profissionais (alunos, pais,...) multiplicadores, na área da sexualidade, DST/HIV/AIDS, drogas e violências.

O desafio: Nosso despreparo para o novo, a discussão do que está oculto ou negado nas nossas relações, os medos, os preconceitos, a diversidade de desejos, o direito de escolha, a responsabilidade de ser parte, a vivência, a solidariedade, enfim a capacidade de ser e se sentir humano na sua totalidade.

NEPRE- Núcleo de Educação e Prevenção – É uma estrutura criada em cada escola da Rede Estadual para pensar modos de prevenir os alunos em relação às temáticas: Drogas, Sexualidade, Violência .

É necessário que hoje estejamos buscando modos de lidar com estes assuntos seja com nossos filhos e alunos, pois cada vez mais cedo nossas crianças e jovens podem ser envolvidos por questões referentes às drogas, sexualidade ou violência.

Todos temos responsabilidade em relação à Prevenção, mas como são temas tão delicados e complexos, que tocam em aspectos físicos e emocionais dos seres humanos, muitas vezes não se sabe como lidar com estes assuntos quando surgem. Não sabemos nem como falar, nem como buscar ajuda.

O NEPRE pretende que professores, especialistas, pais e diretores comecem a discutir estes temas nas escolas, para EM CONJUNTO encontrarem caminhos, já que, nestes casos, não se tem “receitas prontas”, embora algo se saiba... É que... A ESCOLA E A FAMÍLIA TÊM QUE SER

PARCEIRAS, MUITO UNIDAS MESMO...

Finalidades dos Núcleos de Educação e Prevenção das escolas da Rede Estadual:

Estimular uma rede de proteção integral para crianças e adolescentes;

Trabalhar com sexualidade e violência visando qualificar a cidadania via formação ética de liberdade, igualdade, democracia e autonomia;

Instituir a cultura da PAZ e SOLIDARIEDADE no cotidiano escolar, respeitando as diferenças entre as pessoas e trazendo os conflitos para o campo do diálogo, na busca de soluções éticas e democráticas.

Finalidades do Núcleos de Educação e Prevenção da escola:

Elaboração do projeto coletivo de Atividades a serem desenvolvidas durante todo o ano letivo , dentro do PPP, da qual as ações que implementam envolvem todas as disciplinas e profissionais da escola. Disciplinas: Sociologia e filosofia.

Anexo J -TEMA: DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL

PROBLEMATIZAÇÃO

Como a educação para a paz pode garantir o direito à diferença étnica?

OBJETIVO

Construir uma aprendizagem voltada para a ancestralidade afrodescendente em seus fundamentos e influências no país, bem como estimular uma cultura de paz na sociedade sem preconceitos de nenhuma espécie.

CONCEITOS

Direitos humanos;

Alteridade;

Preconceitos;

Discriminação;

Respeito;

Tolerância.

DISCIPLINAS

Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História, Ciências, Educação Física, Filosofia, Sociologia

e anos iniciais.

Sugestão: Diversidade Biológica

CRONOLOGIA 21 a 25 de novembro desenvolvimento.

SOCIALIZAÇÃO

Os trabalhos serão expostos e apresentados na Unidade de Ensino, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Atividades:

- Cartazes da história e das regras da Mancala;

- Elaboração do jogo da Mancala.

Aplicação do jogo da Mancala na socialização.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita através da participação, envolvimento e observação, tendo o objetivo de analisar o trabalho, verificar se houve aprendizado e ao mesmo tempo verificar se a metodologia foi satisfatória.

Anexo K-TEMA: AULA VOLANTE

Tem como objetivo desenvolver atividades didáticas e de suporte pedagógico, nos cursos de ensino fundamental e novo ensino médio, de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pela DIREÇÃO escolar, evitando assim o tempo ocioso dos alunos.

A aula volante terá por atribuições substituir aulas de professores nos casos de faltas, licenças ou outras formas de ausências ou afastamentos dos docentes, bem como realizar trabalhos de apoio pedagógico.

O monitor - em vez de ficar distraindo as crianças para que o tempo passe rapidamente - usará as seguintes estratégias - que estará disponível em um banco de atividades extras para ser usadas em situações emergenciais

a) ATIVIDADES DIRIGIDAS POR DISCIPLINA: plano de aula previamente preparado pelo titular da turma e, com ele em mãos, organiza os alunos e conduz uma atividade complementar ao conteúdo que está sendo estudado.

b) TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS: Na BNCC eles passaram a ser uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação dos currículos e propostas pedagógicas, são considerados como um conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito. Possuem uma abordagem transversal, por se referirem a assuntos que atravessam as experiências dos estudantes em seus contextos, contemplam aspectos que contribuem para uma formação cidadã, política, social e ética.

c) CINEMA BRASILEIRO NA ESCOLA: As escolas de educação básica terão que exibir duas horas de filmes de produção nacional a partir de hoje. A determinação é da Lei 13.006/2014, publicada na edição desta sexta-feira, 27 de junho, do Diário Oficial. O cinema na escola é uma estratégia para ampliar o repertório cultural dos alunos, estimular a criatividade e estimular uma geração a criar o hábito de ir ao cinema ver filmes nacionais.

d) ATIVIDADES POR ÁREA DE CONHECIMENTO/ATUALIDADES: Com a reforma educacional do Novo Ensino Médio, que começa a valer em 2022 para o primeiro ano do ensino médio e para todas as turmas a partir de 2024, além das quatro áreas de conhecimento: Ciências Humanas Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagem e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias. As áreas do conhecimento conversam entre si e podem ter um desenvolvimento de maneira interdisciplinar, assim, essa prática favorece uma visão desfragmentada da educação, com disciplinas integradas que respondam à demanda de habilidades múltiplas em um mundo dinâmico e digital.

e) SOCIALIZAÇÃO: caráter social da escola é sustentado por lei – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “Art.1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Momento destinado a troca de experiências onde possam aprender juntos, construir conhecimentos e desenvolver aspectos cognitivos e interpessoais.

https://gestaoescolar.org.br/conteudo/204/para-garantir-uma-boa-substituicao
https://gestaoescolar.org.br/conteudo/594/4-acoes-para-subsidiar-o-professor-eventual
https://barcelonasuperficies.com.br/blog/playground/importancia-de-promover-socializacao-na- escola/

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf https://impulsohub.com.br/cinema-na-escola/

Anexo L -EAN- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO, que a alimentação escolar não apenas integra o dever do Estado com a educação (CRFB, art. 208, VII) como também constitui elemento altamente relevante do papel público de promover a saúde, como direito de todos (CRFB, art. 196), a qual tem como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação e a educação (Lei 8.080, art. 3o, caput), com a adoção das medidas que se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social (Lei 8.080, art. 3o, parágrafo único), que se traduzem, no caso, tanto no acesso à alimentação saudável, quanto na oportunidade de acesso à necessária educação alimentar e nutricional, como elemento integrante do dever público de promoção da saúde populacional, medidas de alto impacto social;

CONSIDERANDO, que as abordagens educativas e pedagógicas adotadas em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) devem privilegiar os processos ativos, que incorporem os conhecimentos e práticas populares, contextualizados nas realidades dos indivíduos, suas famílias e grupos e que possibilitem a integração permanente entre a teoria e a prática. Sendo que o caráter permanente indica que a EAN precisa estar presente ao longo do curso da vida respondendo às diferentes demandas que o indivíduo apresente,desde a formação dos hábitos alimentares na primeira infância à organização da sua alimentação fora de casa na adolescência e idade adulta (Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas, 2012; capítulo 6 princípio VI);

CONSIDERANDO, que a alimentação escolar, tem por diretrizes legais, dentre outras: - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional; (Lei 11.947/09, art. 2o, I, II, IV, V; Resolução CD/FNDE 26, de 17.06.13, art. 2o, I, II, IV e V);

CONSIDERANDO, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a

aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (Lei 11.947/09, art. 4o; Resolução CD/ FNDE 26, de 17.06.13;

CONSIDERANDO, que compete à Secretaria de Estado da Educação - SED promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa,com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, compreendida a educação alimentar e nutricional no conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo, as quais deverão ser planejadas, executadas, avaliadas e documentadas, considerando a faixa etária, as etapas e as modalidades de ensino (Lei 11.947/09, arts. 2o, II, e 17, III; Resolução CD/FNDE 26/2013, arts. 2o, II, e 13);

CONSIDERANDO, que as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam sobre a necessidade de que as concepções sobre saúde ou sobre o que é saudável, valorização de hábitos e estilos de vida, atitudes perante as diferentes questões relativas à saúde perpassem todas as áreas de estudo, possam processar-se regularmente e de modo contextualizado no cotidiano da experiência escolar;

RESOLVE Art. 1o Estabelecer orientações para a promoção da Educação Alimentar e Nutricional,nas escolas de Educação Básica da rede estadual, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos na rede pública estadual de Santa Catarina, favorecendo o desenvolvimento de ações que promovam e garantam a adoção de práticas alimentares e nutricionais saudáveis no ambiente escolar.

Art. 2o Reconhecer como educação alimentar e nutricional o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais, que objetivam estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do

escolar e a qualidade de vida do indivíduo, as quais deverão ser planejadas, executadas, avaliadas e documentadas, considerando a faixa etária, as etapas e as modalidades de ensino oferecidas pela escola.

Art. 3o Definir a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas com base nos seguintes eixos prioritários:

I - ações de educação alimentar e nutricional, considerando os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;

II -implantação de projeto de horta de pedagógica, concebida como ferramenta no processo de ensino e aprendizado, nas Unidades de Ensino, destinando como doação, a produção orgânica da mesma

aos escolares/famílias e/ou utilizando como ingrediente em receitas contempladas nos planejamentos de ensino dos professores;

III -incentivo às ações de boas práticas de manipulação e preparo de alimentos; IV -fomentar ações que promovam o consumo de alimentos in natura (frutas, legumes, verduras); alimentos livres de agrotóxicos, orgânicos e minimamente processados, além de restringir o comércio de produtos ultra processados no ambiente escolar;

V - monitoramento do estado nutricional dos escolares; VI - incentivo ao desenvolvimento de ações ambiental, econômica e socialmente sustentáveis de produção, abastecimento, distribuição e comercialização de alimentos;

VII - promoção da autonomia e autocuidado, orientando os escolares para que adotem, modifiquem ou mantenham comportamentos que contribuam para uma vida saudável e sustentável.

Art. 4o Para alcançar uma alimentação saudável e sustentável no ambiente escolar, devem-se implementar as seguintes ações:

I - definir estratégias, em conjunto com a comunidade escolar, para favorecer escolhas saudáveis promovendo a valorização da cultura regional, local e a soberania alimentar;

II - envolver a comunidade escolar para desenvolver projetos que promovam a alimentação e nutrição saudáveis;

III - propor estratégias de informação às famílias, enfatizando sua co-responsabilidade e a importância de sua participação neste processo;

IV - restringir a oferta e a venda de alimentos ultraprocessados,com aditivos químicos, com gordura trans, excesso de sal e açúcar, orientando para opções de consumo consciente de refeições saudáveis na escola;

V -motivar para o consumo de alimentos preferencialmente orgânicos/agroecológicos, regionais e sazonais;

VI - apoiar os serviços de alimentação escolar na divulgação de opções saudáveis e no desenvolvimento de estratégias que possibilitem essas escolhas;

VII - divulgar as experiências de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidas na Unidade de Ensino para outras escolas, trocando informações e vivências;

VIII - realizar o monitoramento contínuo do estado nutricional dos escolares, com ênfase no desenvolvimento de ações de prevenção e controle das carências e excessos nutricionais através da Educação Alimentar e Nutricional;

IX - incorporar o tema Educação Alimentar e Nutricional no projeto político pedagógico da escola, perpassando todos os componentes curriculares de maneira interdisciplinar, propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares;

X - desenvolver formações sobre a Educação Alimentar e Nutricional aos profissionais da educação básica;

XI - incorporar nas ações de EAN as discussões sobre os diferentes modelos de produção, dando ênfase à importância da produção orgânica/agroecológica e as consequências da industrialização excessiva dos alimentos.

Art. 5o Determinar que as responsabilidades inerentes ao processo de implementação de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas sejam compartilhadas com as Coordenadorias de Ensino- CREs, através de apoio dos Integradores da Alimentação Escolar e Nutricionistas.

Art. 6o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo M - ESCOLA CÍVICO MILITAR

DECRETO Nº 426, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e de acordo com o que consta nos autos do processo nº sED 135165/2023, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, cuja finalidade é promover a melhoria na qualidade da educação básica da rede pública estadual.

§ 1º O Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares será desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação (SED), com o apoio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por meio da colaboração da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

§ 2º Os militares exercerão as funções de Oficial de Gestão Escolar e de Monitores nas unidades escolares que aderirem ao Programa.

§ 3º A instituição de ensino que aderir ao Programa de que trata este Decreto passará a integrá-lo após a edição de ato do Secretário de Estado da Educação a ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

§ 4º As instituições de ensino selecionadas poderão optar por disponibilizar a proposta do Programa no ensino fundamental e/ou ensino médio, nos períodos diurno e/ou noturno.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 2º São princípios do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares:

I - a oferta de um novo formato de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas estaduais;

II - o atendimento preferencial às escolas públicas estaduais localizadas em municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);

III - a articulação e a cooperação entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual;

IV - a disponibilização de reforço educacional, didático, pedagógico e administrativo;

V - a indução de boas práticas como meio para a melhoria do ensino público; e

VI - a promoção de atividades que visem à difusão de valores humanos e cívicos como forma de estimular o desenvolvimento de bons comportamentos do aluno e sua formação como cidadão tanto no ambiente escolar quanto fora dele.

Art. 3º São objetivos do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares:

I - contribuir para a implantação de políticas que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade;

II - proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar;

III - contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação;

IV - estimular a integração da comunidade escolar;

V - colaborar para a formação humana e cívica dos estudantes como cidadãos;

VI - contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas;

VII - contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas;

110 VIII - contribuir para a elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica; e

IX - contribuir para a redução dos índices de evasão escolar, reprovação e abandono escolar.

Parágrafo único. Entende-se por comunidade escolar o conjunto formado por:

I - estudantes matriculados em escolas públicas estaduais, com frequência comprovada;

II - professores e demais servidores integrantes do quadro do magistério público estadual; e

III - responsáveis pelos estudantes matriculados em escolas públicas estaduais.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à SED:

I - editar os atos normativos necessários à operacionalização e à gestão do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares;

II - capacitar os profissionais que atuarão nas escolas participantes do Programa;

III - selecionar as escolas que participarão do Programa;

IV - apoiar a realização de consultas públicas formais e de caráter vinculante à comunidade escolar com o objetivo de aprovar a adesão ao Programa;

V - definir a metodologia de monitoramento e avaliação do Programa;

VI - gerir recursos orçamentários e financeiros para a execução do Programa; e

VII - avaliar os benefícios do Programa por meio de indicadores educacionais internos ou externos e por meio de ferramentas, como os painéis do Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) e do Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (NEPRE).

Art. 5º Compete às Coordenadorias Regionais de Educação (CRE):

I - emitir análise e parecer a respeito dos pedidos de adesão ao Programa; e

II - acompanhar a implantação e implementação do Programa nas escolas de sua competência.

Art. 6º Compete às unidades escolares que aderirem ao Programa Estadual das Escolas Cívico- Militares:

I - elaborar diagnóstico e plano local para a implantação do Programa;

II - prestar informação à SED sobre a execução do Programa, para fins de acompanhamento e avaliação; e

III - atualizar o Projeto Político-Pedagógico da escola (PPP), inserindo o Programa, seus objetivos e suas principais ações.

Art. 7º Compete à SSP:

I - colaborar com a SED na definição do perfil dos profissionais que atuarão na gestão de processos educacionais e administrativos das escolas participantes do Programa; e

II - coordenar, em conjunto com a SED, o processo seletivo dos profissionais que atuarão na gestão de processos educacionais e administrativos das escolas participantes do Programa.

Art. 8º Compete à PMSC e ao CBMSC:

I - promover a seleção dos profissionais, integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança

111 Pública (CTISP), de que trata a Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, que atuarão na gestão de processos educacionais e administrativos das escolas participantes do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares; e

II - executar a gestão administrativa dos profissionais selecionados para atuar no Programa.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 9º Cabe à SED, por meio da Diretoria de Ensino, a coordenação pedagógica do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Parágrafo único. Compete ao Comando da PMSC indicar o Coordenador Estadual Militar, que será responsável pelo efetivo à disposição do Programa.

CAPÍTULO V DO MODELO

Art. 10. O modelo de Escola Cívico-Militar compreende o conjunto de ações que visam à gestão de excelência nas áreas educacionais, didático-pedagógica e administrativa, com base nos princípios e objetivos do Programa.

Art. 11. As escolas contempladas com o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares contarão com 1 (um) Oficial de Gestão Escolar, independentemente do número de estudantes, que será um oficial militar, e com monitores militares, que são praças da reserva estadual, cuja quantidade será definida de acordo com os seguintes critérios:

I - escolas que tenham até 400 (quatrocentos) alunos matriculados terão 2 (dois) monitores;

II - escolas que tenham de 401 (quatrocentos e um) a 600 (seiscentos) alunos matriculados terão 4 (quatro) monitores;

III - escolas que tenham de 601 (seiscentos e um) a 800 (oitocentos) alunos matriculados terão 6 (seis) monitores;

IV - escolas que tenham de 801 (oitocentos e um) a 1.000 (mil) alunos matriculados terão 8 (oito) monitores; e

V - escolas que tenham mais de 1.000 (mil) alunos matriculados terão 10 (dez) monitores.

Art. 12. O militar estadual na função de monitor é responsável por auxiliar o Gestor nas atividades administrativas da Unidade Escolar.

Art. 13. Os monitores, militares da reserva estadual, atuarão como responsáveis por desenvolver e aplicar atividades com vistas a difundir valores humanos e cívicos que estimulem o aluno a desenvolver bons comportamentos e atuem em sua formação como cidadão, no ambiente escolar e também fora dele.

Art. 14. No Ensino Fundamental, os estudantes terão semanalmente uma aula, cujos temas serão transversais, ministrada por um militar da PMSC ou do CBMSC, uniformizado, com a presença e o auxílio de professor integrante do Projeto Valores.

Art. 15. No Ensino Médio, o professor do Projeto de Vida será responsável pela abordagem dos temas com os estudantes, apoiado pelos monitores da PMSC ou do CBMSC.

Art. 16. As unidades escolares estaduais que integravam o Programa Nacional das Escolas Cívico- Militares (PECIM) passarão a adotar o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares em substituição ao Programa anterior.

CAPÍTULO VI DO PÚBLICO-ALVO

Art. 17. O Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares tem como público-alvo:

112 I - alunos matriculados em escolas públicas estaduais de ensino; e

II - gestores, professores e demais profissionais das escolas públicas estaduais de ensino.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As despesas com a execução do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares correrão à conta de dotação orçamentária própria da SED.

Art. 19. A remuneração dos integrantes do CTISP designados para atuar no Programa obedecerá ao disposto no inciso I do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 380, de 2007.

Art. 20. Não haverá vinculação ou subordinação técnico-administrativa das escolas participantes do Programa à SSP, à PMSC ou ao CBMSC, permanecendo subordinadas à SED.

Art. 21. O Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares não se sobrepõe à legislação da SED.

Art. 22. Para os fins deste Decreto, os profissionais selecionados para atuar no processo educacional e auxiliar nos processos administrativos das escolas integrantes do Programa não serão considerados profissionais da educação básica, nos termos do disposto no art. 61 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 23. A implantação e ampliação do Programa ocorrerão conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2023.

DA ADESÃO E DA ORGANIZAÇÃO DO MODELO CÍVICO-MILITAR

A unidade escolar, considerando sua adesão ao modelo cívico-militar, incorpora ao seu Projeto Político-Pedagógico as diretrizes relacionadas à organização e ao funcionamento dessa proposta, observando a legislação educacional vigente e os documentos normativos que fundamentam sua implantação. A adesão ocorreu em **17/02/2025**, tendo como referência o **426 22/12/2023** e, posteriormente, o **Decreto de Expansão nº 1.233/2025**. A inserção dessas informações no presente documento tem por finalidade registrar formalmente o processo de adesão e orientar sua implementação no contexto específico da unidade escolar. Em 21 de novembro de 2024, o Governo de Santa Catarina elaborou um formulário na qual os pais,alunos e professores puderam dar sua contribuição aprovando ou negando o projeto.A adesão ocorreu após a comunidade escolar aprovar o regime em 83,3%. Após a aprovação, o projeto ainda contou com a aprovação do Conselho Deliberativo e da Associação de Pais e Professores da escola. Os registros estão no processo SED/173253/2024.

A adoção do modelo cívico-militar não substitui os princípios, fundamentos, objetivos e concepções pedagógicas anteriormente estabelecidos neste Projeto Político-Pedagógico. Os valores relacionados ao civismo, à cidadania, ao respeito, à responsabilidade, à ética, à disciplina, à cooperação e ao compromisso com o bem coletivo serão trabalhados de forma articulada aos princípios da educação integral e às demais dimensões formativas já previstas pela instituição. Dessa maneira, a proposta busca contribuir para a formação cidadã dos estudantes, preservando a identidade pedagógica da escola e valorizando a diversidade de pensamentos, culturas, experiências e formas de participação.

A implementação do modelo observará, ainda, os princípios constitucionais e educacionais que orientam a escola pública, especialmente o **pluralismo de ideias**, a liberdade de aprender e ensinar, o respeito à diversidade e a **gestão democrática da educação**. A participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar continuará sendo valorizada nos espaços institucionais de diálogo, acompanhamento e tomada de decisões, respeitando-se as atribuições legais e regimentais de cada instância.

DOS RECURSOS HUMANOS E DA ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES

Com a implantação do modelo cívico-militar, o quadro de recursos humanos da unidade escolar passa a contemplar, além dos profissionais da educação, o **Núcleo Cívico-Militar**, que atuará como estrutura de apoio à organização, à convivência escolar e às ações de caráter cívico e disciplinar.

A atuação do Núcleo Cívico-Militar será de natureza **complementar e não substitutiva** às funções exercidas pelos profissionais da educação. Permanecem sob responsabilidade da equipe da educação as atribuições relacionadas ao planejamento pedagógico, ao currículo, ao processo de ensino e aprendizagem, à avaliação, ao acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes, à orientação pedagógica e à gestão administrativa e educacional da unidade.

A comunidade escolar e, especialmente, as famílias dos estudantes foram informadas sobre a implementação e o funcionamento do modelo cívico-militar por meio dos canais institucionais da escola, tais como reuniões, comunicados, encontros com a comunidade, documentos oficiais e demais meios de comunicação utilizados pela unidade como também no ato das matrículas para os estudantes que chegaram após a implantação. A comunicação deverá apresentar de forma clara as características do modelo, as atribuições das equipes, as normas de convivência e os direitos e deveres dos estudantes e de suas famílias.

DO ORGANOGRAMA E DA DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

A organização institucional da unidade escolar observará a distinção entre as atribuições da **equipe da educação** e do **Núcleo Cívico-Militar**, garantindo clareza quanto às responsabilidades de cada segmento.

À direção e à equipe da educação compete a gestão pedagógica e administrativa da unidade, a elaboração e acompanhamento do planejamento escolar, a organização curricular, a coordenação do processo de ensino e aprendizagem, a avaliação dos estudantes, o acompanhamento pedagógico e educacional, bem como as demais atribuições previstas na legislação e nas normas da instituição.

Ao Núcleo Cívico-Militar compete prestar apoio às ações relacionadas à organização dos espaços e das rotinas escolares, à convivência, ao civismo e aos aspectos disciplinares, sempre em articulação com a direção e com a equipe pedagógica. Sua atuação não deverá interferir na autonomia pedagógica dos professores nem substituir as atribuições próprias dos profissionais da educação.

O **Conselho Deliberativo Escolar e a Associação de Pais e Professores (APP)** permanecem como importantes instâncias de participação e decisão colegiada da comunidade escolar, respeitadas suas competências legais e regimentais. A implantação do modelo cívico-militar não altera o princípio da gestão democrática nem retira da comunidade escolar sua participação nos processos decisórios institucionais.

DAS ATIVIDADES CÍVICO-MILITARES

As atividades cívico-militares desenvolvidas pela unidade escolar, incluindo cerimônias, momentos cívicos, ordem unida, formaturas e demais ações de caráter organizacional e de civismo, terão **caráter complementar** à formação dos estudantes.

Essas atividades não substituirão a carga horária dos componentes curriculares, os conteúdos, as competências e as habilidades previstas na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e no **Currículo Base do Território Catarinense**. O desenvolvimento das atividades cívico-militares deverá ser organizado de modo a não comprometer o cumprimento da proposta curricular e do calendário escolar.

O processo de avaliação da aprendizagem permanecerá sob responsabilidade dos profissionais da educação, conforme os critérios estabelecidos neste PPP e nas normas educacionais vigentes. Fica vedado aos monitores integrantes do Núcleo Cívico-Militar atribuir **notas, conceitos ou resultados avaliativos** aos estudantes, cabendo aos professores e demais profissionais legalmente responsáveis realizar o acompanhamento e a avaliação do desempenho escolar.

DO CÓDIGO DE CONDUTA E DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS ESTUDANTES

O Código de Conduta da unidade escolar integra ou será referenciado neste Projeto Político-Pedagógico, constituindo instrumento orientador das relações de convivência, dos direitos e deveres dos estudantes e das medidas educativas aplicáveis às situações de descumprimento das normas institucionais.

Sua aplicação está alinhada aos princípios estabelecidos no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao Núcleo de Educação, Prevenção,Atenção e Atendimento às violências na Escola(NEPRE)** e nas demais normas de proteção à criança e ao adolescente, assegurando o respeito à dignidade, à integridade física, emocional e moral e aos direitos fundamentais dos estudantes.

Ficam vedados castigos físicos, tratamentos cruéis, degradantes ou humilhantes, bem como qualquer prática incompatível com os direitos assegurados às crianças e aos adolescentes. Eventuais medidas disciplinares deverão possuir finalidade educativa, observar proporcionalidade e ser aplicadas mediante procedimento previamente estabelecido, garantindo ao estudante o direito de ser ouvido, de apresentar sua versão dos fatos e de exercer seu direito de defesa antes da aplicação de eventual sanção.

O acompanhamento disciplinar realizado pelo Núcleo Cívico-Militar deverá ocorrer de forma articulada com a **direção, a coordenação pedagógica e o serviço de orientação educacional**. As situações de conflito, indisciplina ou descumprimento das normas deverão ser analisadas considerando o contexto pedagógico e social do

estudante, priorizando ações educativas, preventivas, de diálogo, orientação e mediação de conflitos.

DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A unidade escolar deverá promover ou participar de ações de **formação inicial e continuada conjunta**, envolvendo os profissionais da educação e os integrantes do Núcleo Cívico-Militar. As formações terão como finalidade promover a integração entre as equipes, estabelecer procedimentos comuns e assegurar uma atuação coerente com a finalidade educacional da instituição.

Entre os temas a serem contemplados estão o Estatuto da Criança e do Adolescente, os direitos da criança e do adolescente, a proteção integral, a mediação e resolução de conflitos, a prevenção às diferentes formas de violência, a convivência escolar, a comunicação respeitosa e as práticas educativas de caráter preventivo.

A formação conjunta deverá contribuir para o alinhamento da linguagem, das condutas e dos procedimentos adotados pelas diferentes equipes, fortalecendo uma atuação integrada e centrada na proteção, no desenvolvimento integral e no direito à educação dos estudantes.

Ficará a SED responsável pelas formações.

DA ARTICULAÇÃO COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA

A implementação do modelo cívico-militar será compreendida como uma ação integrada à proposta educacional da unidade escolar, sem descaracterizar os fundamentos e objetivos estabelecidos neste Projeto Político-Pedagógico. A presença do Núcleo Cívico-Militar deverá contribuir para a organização do ambiente escolar, para o fortalecimento de valores de cidadania e convivência e para a construção de um espaço favorável ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A escola reafirma, portanto, seu compromisso com uma educação pública de qualidade, democrática, inclusiva e pautada no respeito aos direitos humanos e aos direitos da

criança e do adolescente. A atuação das diferentes equipes deverá ocorrer de forma colaborativa e articulada, preservando as competências dos profissionais da educação, a participação da comunidade escolar, a autonomia pedagógica, o pluralismo de ideias e os princípios da gestão democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

SANTA CATARINA. Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação.

SANTA CATARINA. Decreto nº 1.586, de 26 de novembro de 2021. Regulamenta o Conselho Deliberativo Escolar – CDE.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Instrução Normativa nº 146, de 25 de janeiro de 2022. Dispõe sobre os procedimentos de implantação do Conselho Deliberativo Escolar – CDE nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.511, de 6 de setembro de 2022. Dispõe sobre a apresentação de projetos de ampliação ou reforma em unidades da rede pública estadual de educação.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 017/1999/CEE/SC. Estabelece diretrizes para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico das Escolas de Educação Básica e Profissional.

SANTA CATARINA. Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Conselho Deliberativo Escolar – CDE. Orientações e normativas da Rede Estadual de Ensino.